

rua do Livramento no segundo andar do sobrado B. treze indo para a Igreja do lado esquerdo.

☞ Na venda de Fora, de Portas D. 17, precisa-se de um menino para caixeiro.

☞ Achão-se fugidos os escravos Antonio, Angola, conhecido por Pai Antonio, e foi escravo de S. Thereza, já velho, alto, seco, barba branca, meio calvo, pernas enxadas; Joze, Angola, baixo, seco, bem barbado, meio calvo, com falta de um dente da parte de cima, com o segundo dedo da mão direita meio encolhido, he paxolla, levou calça de pano cor de vinho, e farda de Milicias antiga; os aprehendedores o levem a casa do depositario geral, que está encarregado d'os receber.

☞ Da-se 300\$ rs. a juros de 2 por cento sobre pinhores de prata, ou ouro; quem os pertender pode dirigir-se ao primeiro andar

ENTRE SOBRADOS E MUCAMBOS

*Escravidão e resistência negra no
Recife oitocentista (1830-1850)*

ENTRE SOBRADOS E MUCAMBOS

*Escravidão e resistência negra no
Recife oitocentista (1830-1850)*

Wellington Barbosa da Silva



RECIFE
2022

Universidade Federal de Pernambuco

Reitor: Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor: Moacyr Cunha de Araújo Filho

EDITORA ASSOCIADA À



Editora UFPE

Diretor: Junot Cornélio Matos

Vice-Diretor: Diogo Cesar Fernandes

Editor: Artur Almeida de Ataíde

Conselho Editorial (Coned)

Alex Sandro Gomes

Carlos Newton Júnior

Eleta de Carvalho Freire

Margarida de Castro Antunes

Marília de Azambuja Machel

Editoração

Revisão de texto: Ivy Gobeti

Projeto gráfico: Adele Pereira

Diagramação: Ildembergue Leite

Imagem da capa: Diário de Pernambuco, 1840 (Arquivo DP/D.A Press)

Catálogo na fonte

Bibliotecária Kalina Lígia França da Silva, CRB4-1408

S586e Silva, Wellington Barbosa da.

Entre sobrados e mucambos [recurso eletrônico] : escravidão e resistência negra no Recife oitocentista (1830-1850) / Wellington Barbosa da Silva. – Recife : Ed. UFPE, 2022.
(Série Ars Historica).

Originalmente apresentada como dissertação do autor (mestrado – UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, 1996) sob o título: “A cidade que escraviza é a mesma que liberta...”

Inclui referências.

ISBN 978-65-5962-124-8 (online)

1. Escravidão – Recife (PE) – Séc. XIX. 2. História social – Recife (PE) – Séc. XIX. 3. Negros – Recife (PE) – História – Séc. XIX. 4. Recife (PE) – História – Séc. XIX. 5. Brasil – Historiografia. I. Título. II. Título da série.

326.0981

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2022-074)

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



Série Ars Historica

A *Série Ars Historica* foi concebida com o intuito de promover uma mais ampla divulgação da produção científica na área da História junto à sociedade, ao disponibilizar para estudantes, professores e pesquisadores obras de consistente valor acadêmico, resultado de recentes pesquisas realizadas no campo historiográfico, e textos clássicos já esgotados repropostos em edições revisadas e atualizadas. Todos os volumes da *Série* são produzidos em formato digital e disponibilizados gratuitamente.

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

Diretora da Série Ars Historica

Obras publicadas

O desconforto da governabilidade

Rômulo Luiz Xavier do Nascimento

Os Escravos do Santo

Robson Pedrosa Costa

Tratos & mofatras

George F. Cabral de Souza

Política e sociedade no Brasil oitocentista

Cristiano Luís Christillino

Movimentos sociais negros em Pernambuco

Ivaldo Marciano de França Lima

Isabel Cristina Martins Guillen

A lenda do ouro verde

Regina Beatriz Guimarães Neto

*Aos meus queridos pais, Reginaldo (in memoriam)
e Lindalva – que me deram a vida de presente.*

“Só o passado verdadeiramente nos pertence
O presente... ...o presente não existe:
Le moment où je parle est déjà loin de moi.
O futuro diz o povo a Deus pertence
A Deus... ...Ora, adeus!”

Passado, presente, futuro
Manuel Bandeira

Agradecimentos

Ufa! Até que enfim... Depois de muitos anos de espera, finalmente esta pesquisa foi publicada no formato de livro. A publicação em si não me exigiu quase nada – a não ser alguns dias de trabalho *full time* para fazer as correções necessárias. Mas foi uma alegria fazer a revisão do texto original, revisitar passagens e, acima de tudo, avivar lembranças, boas lembranças. Novamente, tudo foi feito com uma intensa e sempre presente paixão. Mas, por outro lado, um trabalho de pós-graduação não se faz sem a colaboração direta e/ou indireta de muitas pessoas. Sem elas, a dissertação não teria saído e este livro teria ficado no limbo. Como disse Bernardo de Chartres, “somos anões montados em ombros de gigantes”. Não nos esqueçamos disso jamais.

A lista de pessoas é grande. Mas não há como começar essa lista se não for por meu ex-orientador, o Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, que sempre depositou em mim uma descuidada confiança. Apesar de ele mesmo ter se autointitulado como o meu “desorientador”, não teve pessoa que me orientasse melhor, sempre me apontando rotas seguras pelos labirintos do mundo acadêmico.

O professor Marc Jay Hoffnagel (*in memoriam*) foi uma espécie de coorientador oficioso do meu trabalho e contribuiu – tanto do ponto de vista teórico-metodológico quanto humano – para a realização da pesquisa. Tenho uma gratidão enorme por ele. Também sou grato às professoras Amy Lafaiete, Virgínia Almoêdo (*in memoriam*) e Socorro Ferraz que, em momentos distintos, me empurraram para frente com energizantes palavras de apoio e/ou de incentivo.

Agradeço aos meus colegas e amigos da graduação em História. Especialmente ao Silvio e mais ainda à Luciene – amiga de todas as horas que, por várias vezes, se enfurnou nas dependências do Arquivo Público para me ajudar na transcrição de documentos. Também sou muito grato aos meus colegas da época do mestrado – principalmente Claudinha, Giselda (hoje minha colega de trabalho na UFRPE) e Cida (*in memoriam*).

Nessa lista de agradecimentos não podem faltar os nomes de Hildo, Noêmia, Sindrônia, Almira e Marivaldo, que sempre me trataram com muita atenção e dedicação, quando precisei dos seus préstimos no Arquivo Público. Tampouco poderia faltar o de Betânia, ex-secretária do PPGH – um anjo no meio da burocracia acadêmica.

Algumas pessoas, externas à universidade, também se revelaram muito importantes para a conclusão deste trabalho. Pelo carinho (e pela força que me deram, mesmo sem saber), agradeço à Belinha (minha prima querida), Ana Maria (minha amada esposa) e à Léa (o meu “diabo loiro”).

Os meus pais... Bom, os meus pais, meus maiores admiradores e incentivadores, estiveram presentes em todos os momentos da minha dissertação, do início ao fim. Mas o meu pai, Reginaldo Pereira, o seu Naldinho, o seu Pereira não teve tempo para ver esta publicação. Seus dias entre nós findaram-se antes de o livro vir a lume. Mesmo assim, aqui está ele, meu velho! Ele também é seu...

Na parte financeira, agradeço imensamente à Capes pela bolsa a mim concedida durante todo o curso. Sem apoio financeiro,

torna-se muito difícil recuperar vozes perdidas no tempo e reconstruir os mundos que estão sepultados no passado. As bolsas de pesquisa pagas pelas agências de fomento (Capes, CNPq, Facepe etc.) são essenciais para o desenvolvimento da ciência e a prosperidade de um país.

Por fim, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, na pessoa de sua coordenadora, Prof.^a Marília Machel, por ter propiciado a publicação deste livro.

Sumário

Prefácio 12

Introdução 15

CAPÍTULO I

Quem tem boca vai... ao Recife 30

CAPÍTULO II

“No escuro, todos os gatos são pardos” 58

CAPÍTULO III

Solidariedades no contexto urbano: os acoitamentos 86

CAPÍTULO IV

Roubo de escravizados: verso e anverso da moeda 113

CAPÍTULO V

“Com dois te vejo, com cinco te prendo...”: Será? 137

Considerações finais 169

Referências 182

Prefácio

Foi com agradável surpresa que recebi do Professor Dr. Wellington Barbosa da Silva o pedido de tentar prefaciar este seu livro. Adianto que, ao chamar este estudo de sua antiga dissertação, ele demonstra modéstia pois tenho em minha frente um estudo que de fato guarda a raiz da pesquisa que fez sob minha orientação um quarto de século atrás, mas que é, na realidade, um estudo novo, com discussões atuais, como mostra inclusive a bibliografia e os acervos pesquisados. Esse quarto de século tem história, claro. Essa eu quero contar de uma forma pessoal, pois a minha convivência com o autor mistura-se com um passado que guardo com muito carinho.

Começo dos anos 1990, eu era novo na UFPE. O PPGH-UFPE consolidara-se e estava em franca expansão, agregando pesquisadores de todo o Brasil, unindo historiadores e arqueólogos (era um único programa com essas duas áreas) em muitas aventuras científicas e, devo confessar, confusões também. Era um outro contexto de pesquisa. Uma época em que nem todas as páginas dos códices dos manuscritos do arquivo estavam sequer numeradas e vários dos periódicos que hoje estão disponibilizados no portal da CEPE eram simplesmente inacessíveis pois compunham a parte mais

frágil e protegida da hemeroteca do Arquivo Público que não fazia tanto tempo assim havia sido rebatizado de Jordão Emerenciano. Juntos comigo, acho que meus dois primeiros bolsistas de PIBIC, Wellington Barbosa da Silva e Erika Simone de Almeida Carlos Dias, amigos até hoje, ambos excelentes historiadores.

De melhor nessa época era a esperança de um futuro melhor. Saíramos de uma brutal ditadura militar que nos legou uma estrutura corrupta, ineficiente, muita pobreza, fome e inflação galopante. Por causa desse passado tão duro, um dos temas mais estudados era a escravidão. Fazia sentido. Historiadores são pessoas como outras quaisquer. Estão imersas em seus cotidianos, nos seus respectivos presentes que, no Brasil dos anos 1990, mostrava uma história na qual a tal da “democracia liberal” era difícil de acontecer e mais ainda de se consolidar. Era isso que dizia o nosso passado que me atrevo a resumir aqui de forma tão tosca e ríspida. A pergunta óbvia, portanto, era por que a democracia era tão difícil no Brasil? Esta pergunta, é redundante dizer, continua atual em um cotidiano no qual o fascismo tem se feito cada vez mais presente.

E fomos todos estudar a escravidão, tentando entender as raízes das nossas tradições autoritárias e tantas outras “tradições”, assim aspeadas, pois foram sempre invocadas por quem quer manter do mesmo jeito tudo isso aí que está posto. Mas estudar a escravidão, o sistema, sua demografia, estruturas, etc, não bastava. A vida é cheia de alternativas. Por vezes as alternativas derrotadas pelos mais poderosos são as mais interessantes para um país. São aquelas onde se pode encontrar a esperança. Era preciso, portanto, estudar a resistência popular, a resistência escrava. Meu primeiro projeto de pesquisa aprovado pelo CNPq, a partir de 1992, foi sobre resistência escrava. Wellington fez parte dessa aventura já no PIBIC, quando compartilhei com ele aquele projeto. De lá pra cá, a literatura especializada avançou muito. Hoje, sinceramente, acho que a historiografia

brasileira lidera essa temática no mundo, o que reforça a relevância deste livro que tento aqui prefaciá-lo.

Wellington manteve algumas características da sua época de PIBIC que talvez poucos saibam, pois agora é um vetusto (rsss) professor universitário, renomado e referenciado na área. Conto aqui um dado interessante da personalidade dele que é revelado por sua caligrafia, que lembra aquelas letras que, quando aparecem em um manuscrito antigo, a gente é só alegria por conseguir ler com facilidade. A caligrafia de Wellington revela uma pessoa detalhista, minuciosa e metódica. Isso é ele na pesquisa e neste livro esmerado, mas de fácil leitura, com discussões atuais, tudo muito bem urdido e estudado. Parece até que nas entrelinhas vejo sua caligrafia me lembrando seu cuidado neste que é mais um dos vários trabalhos importantes que este historiador referenciado e muito lido nos oferece. Vamos a ele.

Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Universidade Federal de Pernambuco

Recife, outubro de 2021

Introdução

“O cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história.”

Walter Benjamin (1985, p. 223)

Este livro, como todos os outros, tem uma história. A pesquisa que o originou fora inicialmente uma dissertação de mestrado, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da UFPE. O hiato de tempo entre a sua defesa e a publicação agora, no formato de *e-book*, levou o autor a fazer certos ajustes, fosse para dar conta das publicações mais recentes ou mesmo para adequar e aprimorar o já dito – melhorando, acrescentando ou excluindo parágrafos. Mesmo assim, a matriz do texto inicial foi mantida em sua quase totalidade. E, se houve mudanças, uma coisa que não mudou foi a tentativa (vista como inútil pelos pós-modernos) de reconstituir mundos soterrados no passado a partir da documentação compulsada. Robert Darnton (1987, p. 7) escreveu, no prefácio de um dos seus livros, que

reconstruir mundos é uma das tarefas essenciais do historiador e ele não a empreende pelo estranho impulso de escarafunchar arquivos e farejar papel embolorado – mas para conversar com os mortos. Fazendo perguntas aos documentos e prestando atenção às respostas, pode-se ter o privilégio de auscultar almas mortas e avaliar as sociedades por ela habitadas.

O que o leitor tem em mãos é, portanto, o fruto de uma longa conversa com centenas de “almas mortas” do Recife oitocentista e uma tentativa de reconstituir seus mundos – embora saibamos que essa reconstrução sempre se faz, como escreveu Pierre Nora (1993, p. 9), de maneira “problemática e incompleta”. Sabemos dessa complexidade. As fontes documentais não são janelas ou espécies de portais abertos para o passado, dando aos historiadores uma imagem nítida de algo que não existe mais – como pensavam os positivistas. Contudo, elas tampouco são, como explica Carlo Ginzburg (2002, p. 44), “muros que obstruem a visão, como pensam os cétricos: no máximo poderíamos compará-las a espelhos deformantes”. Porém, mesmo que as imagens do passado, legadas pelos documentos, sejam distorcidas ou deformadas, isso não significa que sejam inúteis ou desimportantes ao fazer historiográfico.

Em suma, quando falamos em reconstituir esses mundos, isso não significa que temos a ingênua pretensão de recuperar o passado em sua inteireza. Walter Benjamin (1985, p. 224), em uma de suas teses, “Sobre o conceito de História”, nos adverte sobre isso: “Articular o passado historicamente não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’. Significa apropriar-se de uma reminiscência tal como ela relampeja no momento de um perigo”. Foram, portanto, reminiscências desse tipo, céleres e furtivas, que nos ajudaram a analisar a sociedade escravista e a persistente resistência dos escravizados no Recife da primeira metade do século XIX.

O que o leitor encontra aqui, portanto, é uma história social da escravidão. Ou, dito de outra forma, buscamos fazer uma “história

vista de baixo”, uma história preocupada com os sujeitos, principalmente com os protagonistas anônimos – aqueles cuja história geralmente só vem à tona de forma fragmentada pela pena dos escrivães de polícia. Ou, ainda, como também no caso dos escravizados, os principais sujeitos da história aqui contada, pelas notícias de um jornal, quando eles fugiam do domínio senhorial. Partilhamos, pois, do pensamento de Anthony Giddens (1998, p. 319-320) acerca da não-aceitação de uma “história sem sujeito”:

Aceito que a história não tenha sujeito se a frase se referir a uma visão hegeliana da progressiva superação da autoalienação da humanidade; e aceito o tema descentralização do sujeito se isso significar que nós não podemos considerar a subjetividade como um dado. Mas não aceito de forma alguma a ideia de uma “história sem sujeitos”, se essa expressão significar que as questões sociais e humanas são determinadas por forças das quais os envolvidos estão totalmente inconscientes.

Nosso principal aporte teórico conta com as teses sobre história de Walter Benjamin e os conceitos de Edward Thompson. A partir deles e de outros autores, procuramos escrever uma história dos vencidos. Thompson (2004, p. 13), no prefácio de seu livro sobre a formação da classe operária inglesa, escreveu que apenas os vitoriosos “são lembrados. Os becos sem saída, as causas perdidas e os próprios perdedores são esquecidos”. E continuou:

Estou tentando resgatar o pobre tecelão de malhas, o meeiro luddita, o tecelão do “obsoleto” tear manual, o artesão “utópico” e mesmo o iludido seguidor de Joanna Souhcott, dos imensos ares superiores de condescendência da posteridade. Seus ofícios e tradições podiam estar desaparecendo. Sua hostilidade frente ao novo industrialismo podia ser retrógrada. Seus ideais comunitários podiam ser fantasiosos. Suas conspirações insurrecionais podiam ser temerárias. Mas eles viveram nesses tempos de aguda perturbação, e nós não. Suas

aspirações eram válidas nos termos de sua própria experiência; se foram vítimas acidentais da história, continuam a ser, condenados em vida, vítimas acidentais.

A nossa empatia, na perspectiva de Thompson e de Benjamin, é com os vencidos, os circunstantes sem glória, os esquecidos; aqueles cujas vozes foram silenciadas, cujos anseios foram sufocados, cujos planos foram destroçados. E, particularmente neste livro, com os escravizados recifenses na primeira metade do século XIX. Acima de tudo, caro leitor, o que apresentamos nas páginas deste livro é uma história da resistência desses escravizados.

No Brasil, durante muito tempo a resistência dos escravizados foi estudada sob um ponto de vista rígido e dicotômico, que os rotulava como rebeldes ou acomodados. Em uma investida contra os estudos freyreanos e o alardeado paternalismo do sistema escravista brasileiro, historiadores e sociólogos foram de um extremo ao outro, caracterizando o escravismo como um sistema extremamente rígido, absoluto, produtor de vítimas igualmente absolutas. Para demonstrarem a vitimização imposta pela escravização, eles acabaram reforçando a tese da passividade dos escravizados. Foi o caso de Fernando Henrique Cardoso (1977, p. 125), que definiu os escravizados como seres incapazes de qualquer “ação autônômica”, cuja consciência “apenas registrava e espelhava, passivamente, os significados sociais que lhes [eram] impostos”.

Outros revisionistas, ao se concentrarem no estudo das rebeliões das senzalas, deram mais um contributo para a polarização da rebelião negra, ao erguerem um sólido muro entre resistência e submissão. Como fez Clóvis Moura (1972, p. 273), para quem somente os escravizados que fugiram, sobretudo os quilombolas, negaram o sistema escravista. Os outros, chancelados como passivos, teriam contribuído para a manutenção e a continuidade do sistema servil. A hierarquização da resistência à escravidão proposta por esse tipo

de abordagem direcionava seus holofotes para a contestação explícita dos escravizados, cuja figura mais representativa foi Zumbi dos Palmares, e jogava nas sombras quem não seguia ao pé da letra a sua cartilha da rebeldia – colocando-os ao lado de Pai João, o símbolo maior da acomodação, da submissão negra (REIS; SILVA, 1989).

Contudo, o avanço da hermenêutica histórica sobre o assunto abriu novos caminhos e, tentando dissipar essa dicotomia, trouxe à tona um escravizado talvez mais próximo do real, mais humano: nem coisificado, nem heroicizado. Dentro desse contexto, mesmo sem negar a violência do cativo ou tampouco querer reinventar a escravidão, como alfinetou Jacob Gorender (1990), pesquisas como as de João José Reis e Eduardo Silva (1989, p. 7) sugeriram que no sistema escravista, “ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos”. Consequentemente, inúmeros escravizados (jogando com as possibilidades abertas por esse espaço social e utilizando-se de táticas as mais diversas e criativas) ousavam resistir dentro do cativo – sem seguir o receituário agressivo dos insurretos e dos quilombolas.

Como diria Eduardo Silva, entre Zumbi e Pai João havia o escravizado que negociava – buscando, no dia a dia das cidades, ou mesmo do campo, estabelecer determinados limites à exploração senhorial ou simplesmente conquistar pequenos pedaços de autonomia. E o fato de muitos deles terem negociado com os seus senhores, mais do que resistido abertamente, não pode ser tomado como sinal de passividade ou acomodação. Suas visões de liberdade representavam uma arguta leitura do contexto histórico e social no qual estavam inseridos. Diante da impossibilidade de alcançarem uma liberdade efetiva, eles procuravam, no buliçoso cotidiano recifense, ocupar as brechas abertas pelas contradições do sistema escravista e vivenciar uma liberdade possível.

Do que foi dito acima, dá para perceber que o cotidiano é aqui compreendido como um campo de luta. Partindo da concepção de

Michel de Certeau, não o entendemos apenas como o espaço onde “a violência da ordem se transforma em tecnologia disciplinar”, mas também como um espaço onde as pessoas, com seus procedimentos minúsculos, subreptícios, criativos e igualmente cotidianos “jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los” – compondo, “no limite, a rede de uma antidisciplina” (CERTEAU, 1994, p. 41, 42). Como a que foi criada pelos escravizados do Recife oitocentista em suas lutas pela liberdade – apesar da existência de uma extensa teia de vigilância e controle, criada e mantida pela sociedade escravista.

Se o cotidiano é compreendido como um campo de luta, a liberdade é percebida como um processo de conquista gradual – sendo interpretada sem perder de vista a sua historicidade e não como um conceito metafísico (desligada da experiência histórica dos escravizados).¹ Pensá-la dessa maneira, e não somente em termos abstratos, nos ajuda a compreender o fato de muitos escravizados terem empreendido fugas temporárias e rotineiras em vez de botarem o pé na estrada com o desejo de nunca mais voltarem ao teatro dos seus suplícios. Avaliando o peso dos castigos quando retornassem à casa do seu senhor, eles fugiam e voltavam um, dois ou três dias depois. E isso, como será mostrado ao longo deste livro, não deve ser visto como ações inconsequentes ou como sintomas indelévels de submissão.

A busca de uma liberdade temporária, ou, em outras palavras, de momentos furtivos de autonomia podia, no mínimo, proporcionar aos fugidos algumas horas de descanso e de relativa liberdade. Tempo curto, porém, adequado para se fazer uma visita a parentes ou malungos em algum engenho das redondezas, por exemplo – reforçando laços de parentesco ou de amizade tão estimados para

1 Sobre o conceito de liberdade utilizado neste trabalho, ver Carvalho (2001). Em particular, a parte III (Passos no caminho da liberdade, p. 173-324).

quem era arrancado brutalmente de suas raízes étnico-culturais e reduzido à escravidão. Além disso, como veremos nas próximas páginas, os atos de teimosia escrava podiam concorrer para eles estabelecerem e/ou legitimarem pequenas conquistas no dia a dia.

Eram igualmente comuns pequenas fugidas, feitas à noite com objetivos semelhantes, mas com o retorno previsto para antes de o sol escorraçar a noite e acender o dia, para não correr o risco de ser flagrado pelo senhor ou pelos feitores. No final de 1809, o inglês Henry Koster veio para Pernambuco na busca de um clima tropical para se curar de uma tuberculose. Ele gostou sobremaneira da antiga capitania de Duarte Coelho, a ponto de se estabelecer como senhor de engenho, em Itamaracá. Nessa condição, conheceu e vivenciou mais de perto o cotidiano dos escravizados. E percebeu as suas artimanhas, seus pequenos gestos de negação, como eles burlavam normas e determinações dos seus senhores, talvez fazendo uso de costumes sedimentados pela tradição. No seu diário, ele anotou:

Às vezes sentava-se, à noite, na soleira da porta, quando toda a minha gente se retirara, para suas moradas. Ouvia o murmúrio das vozes nas senzalas, embora me supusessem adormecido, observava a saída de um negro a caminhar furtivamente para visitar um conhecido, morador a pouca distância ou ir tomar parte n'algum divertimento noturno. Os negros vizinhos também convidados, deslizam, imperceptíveis, durante a treva (KOSTER, 2002, p. 376).

Ele não fez nada para impedir a escapulida de seus negros. Nem, aparentemente, os senhores dos outros engenhos. Estes talvez até fingissem não saber dessas fugidas – desde que, no dia seguinte, seus cativos estivessem logo cedo a postos para o trabalho duro nos canaviais. Quem sabe se esse costume, na perspectiva de Thompson, não tivesse se sedimentado em um direito costumeiro, com a devida

anuência senhorial? Segundo Thompson (2005, p. 86), os costumes repousam sobre quatro pilares: “a antiguidade, a constância, a certeza e a razão”. O uso repetido de algo tido como razoável pelas pessoas de determinada localidade se torna, com o passar do tempo, um costume, que, sendo praticado sem interrupção desde tempos imemoriais, acaba adquirindo força de lei.

Henry Koster logo parece ter compreendido, ainda cedo, a política de não se indispor contra possíveis práticas dos escravizados assentadas pela tradição. Ou, dito de outra forma, um senhor de engenho precisava dominar a arte da negociação com seus escravizados, embora o uso latente ou manifesto da violência fosse um remédio que não poderia faltar na sua botica, para ser receitado a qualquer hora. Essas “manobras secretas” dos escravizados, segundo Koster, faziam os senhores verificarem “a inutilidade de todos os regulamentos e de sua própria orientação” (KOSTER, 2002, p. 376). Em geral, como diria Certeau (1994, p. 41, 42), eles sabiam jogar com os mecanismos da disciplina e alterá-los, construindo, assim, uma cidade dos negros nos interstícios da cidade dos brancos.

Os escravizados podiam se valer dessas táticas tanto no campo como nas cidades. No entanto, o universo aqui estudado é o urbano, mais especificamente, o universo urbano (e “rurbano”, na expressão de Gilberto Freyre) do Recife nas décadas de 1830 a 1850. A escolha do recorte cronológico se explica porque pretendemos estudar o sistema escravista recifense antes daquilo que Eduardo Silva denominou de “quebra do paradigma ideológico” de sustentação do escravismo, ou seja, quando a condenação, moral e técnica, da escravidão começou a ganhar força na sociedade, se materializando a partir de 1870 na campanha abolicionista (REIS; SILVA, 1989, p. 71). Segundo ele, até meados do século XIX, predominaram no Brasil as “fugas para fora”, ou seja, aquelas fugas nas quais os escravizados buscavam se aquilombar nas matas fechadas e/ou lugares de difícil

acesso – procurando, assim, um distanciamento efetivo da sociedade escravista.²

Entretanto, na segunda metade dos Oitocentos, mais precisamente a partir de 1870, uma conjugação de fatores (como o crescimento urbano, a ampliação de um mercado de trabalho livre e mudanças em nível das mentalidades coletivas) criou a possibilidade para o adensamento das “fugas para dentro”. Doravante, as cidades se transformaram em refúgio para os escravizados fugidos, abrindo oportunidades para que eles, misturando-se à população mestiça e se passando por forros ou livres, arranjassem trabalho nas docas, nas estradas de ferro, na construção civil etc. Ou até mesmo no corte e na venda de capim, de lenha ou no abastecimento de água potável. E, desse jeito, eles poderiam desfrutar pelo menos um tempo de liberdade – temporário e incerto, mas decerto gratificante.

Concordamos com os seus argumentos, mas com uma pequena ressalva. A conjugação desses fatores de fato levou à quebra do supracitado paradigma ideológico e à transformação da cidade-catiueiro em uma cidade-esconderijo. No entanto, como Eduardo Silva mesmo afirma, antes de 1870 as cidades mais populosas, como o

2 Nem sempre os quilombolas procuraram um distanciamento da sociedade escravista. Stuart Schwartz (1987, p. 66-67) registra que conquanto Palmares e outras comunidades de fugitivos tenham florescido em regiões distantes, a maioria “dos mocambos baianos localizavam-se relativamente próximas a centros populacionais ou engenhos nos arredores destes”. Colaborava para esta proximidade a economia interna desses mocambos que, “ao invés de retornar às origens pastoris ou agrícolas africanas, era muitas vezes parasitária, baseada em assaltos nas estradas, roubo de gado, incursões e extorsão” Ainda segundo ele, essas “atividades podiam combinar-se à agricultura, mas raros eram os casos de mocambos tornarem-se autossuficientes e completamente isolados da sociedade colonial que ao mesmo tempo os gerava e os temia”. No caso do Recife, um bom exemplo desse tipo de quilombo foi o do Catucá. Situado nas matas circundantes do Recife, essa comunidade de negros fugidos mantinha com os moradores das localidades próximas uma relação de cumplicidade que servia para prolongar a sua existência (CARVALHO, 1991b, p. 5-28).

Rio de Janeiro e Salvador, também favoreciam o anonimato dos escravizados em fuga. Ele se esqueceu de acrescentar o Recife. Na primeira metade do século XIX, na condição de capital provincial e grande centro comercial e portuário, o Recife também favorecia esse anonimato – se transformando, muitas vezes, em uma cidade-esconderijo para escravizados tanto da área rural quanto da área urbana. E, ao mesmo tempo, abria brechas para que os escravizados fugidos, com engenhosidade e apesar de todas as adversidades, pudessem construir uma vivência menos amarga no interior da própria sociedade escravista.

As fontes utilizadas para este trabalho de conversar com as almas dos mortos foram, basicamente, anúncios de “Escravos Fugidos” transcritos de dois jornais recifenses do período em tela: o *Diário de Pernambuco* e o *Diário Novo*. Utilizamos igualmente os documentos impressos da Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco e os manuscritos das coleções Polícia Civil e Prefeitos de Comarca. Entre outras coisas, esses documentos serviram de contraponto e complemento aos dados coligidos: se, por exemplo, os anúncios de jornais nos deram acesso às fugas dos escravizados, as partes policiais (insertas nas duas últimas coleções acima citadas), nos informaram sobre a recaptura de escravizados fugidos. Quase toda a documentação pesquisada faz parte do acervo do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Pesquisas avulsas e posteriores foram feitas nos seguintes arquivos digitais: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Companhia Editora de Pernambuco, *University of Florida Digital Collections* e *CRL Digital Delivery System*.

De qualquer maneira, os documentos aqui estudados (como não houve nenhum milagre de Clio) constituem um legado deixado pelos dominantes – e, como tal, mostram os escravizados e suas ações a partir da ótica dos senhores. Contudo, isto não representa nenhum grande empecilho, pois, nos próprios documentos deixados pelos dominantes, podemos escutar as vozes sufocadas no

passado. Joaquim Nabuco (2000, p. 94-95), no ocaso do Império, havia notado a importância dos anúncios (de compra, de venda e de fugas de escravizados) para os estudos da escravidão e registrou em um dos seus escritos:

Quem chega ao Brasil e abre um dos nossos jornais encontra logo uma fotografia da escravidão atual, mais verdadeira do que qualquer pintura. Se o Brasil fosse destruído por um cataclismo, um só número, ao acaso, de qualquer dos grandes órgãos da imprensa, bastaria para conservar para sempre as feições e os caracteres da escravidão, tal qual existe em nosso tempo. Não seriam precisos outros documentos para o historiador restaurá-la em toda a sua estrutura e segui-la em toda a sua influência.

Joaquim Nabuco exagerou um pouco na sua percepção dos anúncios de jornais como fontes de pesquisa para os historiadores, pois, nenhum aporte documental, por mais completo e seriado que seja, é suficiente para dar conta de um acontecimento ou muito menos para restaurar ou reconstruir um período histórico “em toda sua estrutura”. Porém, ele não estava de todo equivocado em sua análise. Os anúncios de jornais têm uma indubitável potencialidade para a pesquisa historiográfica. Gilberto Freyre (2010, p. 99) demonstrou isso de maneira mais apurada em um livro específico sobre o assunto, a sua importância para o estudo e a interpretação da história do Brasil no século XIX e, particularmente, da vida dos escravizados:

Nos anúncios referentes a escravos, vamos surpreender indicações valiosas, prestando-se a estudos de estatística e de história comparada, não só sobre a antropologia física e cultural do africano novo e crioulo no Brasil, sua patologia – as doenças, os vícios e as malformações predominantes entre os escravos; sua atividade econômica dentro da vida patriarcal; os aspectos diversos de sua psicologia e até de sua constituição

– os sonsos, os espertos, os banzeiros, os tristonhos, os alegres, os gordos, os altos, os magros; como também acerca de todo o complexo problema das relações de raça e cultura em nosso país durante o século em grande parte imperial, que foi o XIX. São as informações que esses anúncios nos oferecem de uma riqueza e de uma complexidade surpreendentes.

Em tais anúncios, podemos encontrar também as marcas (inscritas nos corpos dos cativos) da violência do cativo – fossem elas derivadas do trabalho árduo ou dos castigos físicos. Ainda, o que será amplamente utilizado neste livro são os vestígios das diversas e criativas táticas empreendidas pelos escravizados quando fugiam em busca da liberdade.

Sim, os anúncios de fuga de escravizados são narrativas produzidas por pessoas que reduziram outras à escravidão. Eles trazem a narrativa seca e pragmática dos senhores escravistas (por meio dos quais eles tentavam fazer valer os seus direitos de propriedade sobre os escravizados fujões), mas também escondem, em suas entrelinhas ou em seus silêncios, o testemunho do outro. Ao encherem os anúncios com as características (físicas, raciais e até psicológicas) e os prováveis movimentos dos fujões, como uma forma de facilitar a sua recaptura, os senhores acabaram legando, sem querer, uma série de informações sobre os arranjos e refúgios forjados pelos escravizados na sua luta contra o cativo. A sua importância para se entender a resistência dos escravizados não deve ser desprezada.

Dessa forma, devemos nos preocupar não apenas com o que eles expressam formalmente, ou seja, o seu conteúdo manifesto, algo perceptível por meio de uma leitura superficial. Portanto, devemos empreender um desvio crítico para depurar suas outras camadas de sentido, procurando ler nas suas entrelinhas, perscrutar os desvãos dos seus silêncios. Sendo assim analisadas, essas fontes se tornam aliadas importantes para os estudiosos preocupados em retirar das

sombras do passado, trazendo à luz do presente a resistência cotidiana dos escravizados brasileiros.

Partindo desse pressuposto, dividimos o livro em cinco capítulos. O primeiro deles começa por mostrar que no Pernambuco oitocentista, a ocupação pela agricultura comercial dos nichos ecológicos mais apropriados para esconderijo (tanto na faixa litorânea quanto no sertão) tornava a fuga para o mato mais difícil – contribuindo assim para inibir sem impedir as tentativas de “fuga para fora”. Mas, em compensação, ao analisar o crescimento urbano e material do Recife na primeira metade do século XIX, também revela que os cativos, ao fugirem “para dentro”, podiam se valer das típicas formas de trabalho escravizado encontradas no seu dia a dia, para tentar construir uma liberdade possível entre os seus sobrados e mucambos.

O segundo capítulo trata da demografia recifense e, de antemão, discorre sobre um fator contributivo para manter o anonimato dos escravizados que “fugiam para dentro” do Recife: o grande número de pretos e mestiços, livres, libertos ou cativos, diluídos na sua população. Em seguida, também trata de um momento crucial para o comércio negreiro e para a classe senhorial pernambucana: os anos compreendidos entre a lei de 7 de novembro de 1831 (a chamada “lei para inglês ver”) e a decretação da Lei Eusébio de Queiroz, em 1850 – que, apesar da existência de alguns desembarques clandestinos após essa data, pôs um fim ao tráfico de escravizados pelo Atlântico. A oscilação nas importações ilegais de africanos para Pernambuco, no período supracitado, e as alternativas encontradas pelos senhores para enfrentar a rarefação da mão de obra escravizada ganham espaço neste capítulo e servem como pano de fundo para a leitura dos dois capítulos seguintes.

O terceiro capítulo tem nos acoitamentos o assunto principal e destaca a ambiguidade de sua prática. Se, por vezes, eles eram a expressão da solidariedade encontrada pelos escravizados fugidos

entre a gente de cor livre e/ou entre seus irmãos de calvário, em outras tantas vezes se converteram em um ilícito recurso utilizado por muitas pessoas para se apossarem de escravizados alheios ou forçarem os seus senhores a vendê-los por um preço baixo. No entanto, também veremos que, mesmo assim, os escravizados fugidos ainda conseguiam tirar proveito da situação. Como? Se aproveitando da competição da classe senhorial pela propriedade escrava para negociar com os acoitadores alguma melhoria nas condições de vida por meio da mudança de dono.

Ainda dentro desse contexto, analisaremos no quarto capítulo o verso e o reverso dos roubos de escravizados. Ao aproximar-se a segunda metade do século XIX, esse ilícito penal havia se tornado uma prática recorrente na capital pernambucana. Diante do aumento das necessidades produtivas dos engenhos e do aumento do preço dos escravizados, fornecidos clandestinamente depois de 1831, esse tipo de crime se tornou um verdadeiro “ramo de negócios” – como registrou um presidente de província. Mas, para os escravizados, assim como acontecia com os acoitamentos, tais roubos podiam se converter em uma possibilidade de melhoria das condições de vida. Veremos que, neste sentido, muitas vezes os escravizados se “deixavam roubar” na esperança de conseguirem algum dinheiro, uma mobilidade ocupacional de tipo horizontal ou, pelo menos, o que eles entendiam como um bom cativo.

O último capítulo começa mostrando o contraponto da maior liberdade de movimentos proporcionada aos escravizados pelas cidades. Nestas, a ausência da feitorização típica das plantagens era substituída pela feitorização estatal – com o Estado e seus agentes assumindo até certo ponto a responsabilidade pela vigilância dos escravizados e a punição por suas transgressões. Seria esta última eficiente? Arrumar subsídios para responder esta pergunta é o principal objetivo deste capítulo. Dessa forma, será feita uma análise do

principal aparato de policiamento da província, o Corpo de Polícia de Pernambuco, atentando para a sua organização, o número de soldados, o alcance e a eficácia dos seus serviços – em particular, as ações de vigilância sobre as camadas subordinadas da sociedade, com ênfase sobre os escravizados.

CAPÍTULO I

Quem tem boca vai... ao Recife

A liberdade era antigamente o monopólio da nobreza; o homem do povo só gozava dela a título excepcional. Devido às cidades, ela toma o seu lugar na sociedade como um atributo natural do cidadão.

Henri Pirenne

Nos tempos medievais, segundo um provérbio alemão (*Die Stadtluft macht frei*), o ar da cidade tornava o homem livre. Era uma metáfora para dar conta de uma situação verificável na Europa entre os séculos XII e XIII. Naquela época, graças ao desenvolvimento do comércio e da atividade manufatureira, muitas cidades medievais acabaram se transformando em espaços de liberdade para os camponeses evadidos das propriedades senhoriais. No cotidiano dessas cidades, como afirma Leo Huberman (1986, p. 28), não se exigia muita coisa das pessoas que chegavam aos seus portões em busca de guarida: bastava-lhes fixar residência dentro dos seus muros ou nas suas

cercanias (o "*fauburg*" ou "burgo extramural") e obedecer às suas leis. Então, se não fossem reclamados por ninguém dentro de certo espaço de tempo, poderiam permanecer livremente na cidade, sem serem molestados.¹

Para Henri Pirenne (1977, p. 155), cuja frase nos serve de epígrafe, foi graças às cidades que a liberdade (antes um monopólio da nobreza) tomou "o seu lugar na sociedade como um atributo natural do cidadão". Jacques Le Goff, em um de seus livros, igualmente apontou nessa direção, mostrando como, desde fins do século XII, a liberdade pessoal, relacionada à "liberdade no interior da cidade", se converteu pouco a pouco na base da sociedade urbana. E exemplifica:

[...] em Lille, onde, no fim do século XII, a liberdade pessoal conquistada pelos burgueses estendeu-se aos "buscadores de trabalho", cada vez mais numerosos após 1175, e transbordou para os campos: após 1209, já não se encontra menção de servos na região. [...] Em Béziers, em 1194, o visconde Roger concede a todo imigrante residente na cidade plena liberdade em relação a ele como a todos os senhores, a libertação de qualquer servidão, o que já ocorria com os demais habitantes. Conquanto se encontrem alguns exemplos de servidão "real", ligada à posse de uma terra dita "servil", "o estatuto normal dos cidadãos era a liberdade" (LE GOFF, 1992, p. 81).

Fenômeno histórico circunscrito ao medievo europeu ocidental, resultado das condições objetivas relacionadas àquele período específico da história, ele não se espalhou de maneira universalizante para outros espaços ou temporalidades – embora, de maneira geral, as cidades passassem a ter cada vez mais um *status* diferenciado em

1 Muitas constituições de cidades deste período continham uma cláusula semelhante a esta que, em 1155, foi conferida à cidade de Lorris pelo rei Luís VII: "Quem residir um ano e um dia na paróquia de Lorris, sem que qualquer reclamação tenha sido feita contra ele, e sem que se tenha recusado a nos submeter sua causa, ou ao nosso preboste, pode aí permanecer livremente e sem ser molestado" (HUBERMAN, 1986, p. 28).

relação às povoações das áreas rurais. Na hierarquia dos espaços, as primeiras ganharam a condição de centros de civilização, em oposição às segundas, vistas como lugares da rusticidade, quando não da barbárie (LE GOFF, 1998, p. 119-139). Algo perceptível tanto nas velhas cidades europeias, legatárias desse passado medieval, quanto nas sociedades urbanas construídas na outra margem do Atlântico, no Novo Mundo.

As cidades mais populosas do Brasil imperial também eram vistas como antípodas do campo – cujos habitantes eram, com certo desdém, chamados de “matutos” pelos cidadãos. Porém, esses centros urbanos não tinham a atmosfera revigorante de suas congêneres do medievo europeu (muito menos, libertadora) – pelo menos para as pessoas reduzidas ao cativeiro. Tampouco possuíam normas específicas para garantir a liberdade dos escravizados que buscavam refúgio dentro dos seus limites, como ocorria com os servos nas cidades medievais acima citadas. Nas cidades brasileiras do século XIX, a escravidão impregnava, com um visgo onipresente, todos os seus cantos e recantos. Apesar disso, elas podiam se tornar um refúgio (embora incerto e temporário) para muitos negros fugidos ou até mesmo para aqueles que não tinham dado no pé e buscavam, como escreveu Antonil (1982, p. 89), “modo de passar a vida”. Em outras palavras, mesmo sendo ordenado por escravistas, o espaço urbano podia abrir brechas não desprezíveis para a resistência diária dos escravizados.

Entre essas brechas estava a maior autonomia de movimentos propiciada a quem estava preso nas malhas do cativeiro. Como bem atesta Leila Algranti (1988, p. 20), graças “às formas típicas da escravidão nas cidades, o escravo passava grande parte de seu tempo longe das vistas do senhor, trabalhando pelas ruas, docas e lojas; usufruía desse modo de uma liberdade de movimento, possivelmente bem maior do que o escravo do campo”. Isso criava condições para a incorporação ao dia a dia urbano de atos de teimosia

e de insolência dos escravizados, causando certo desassossego para as autoridades policiais (sempre preocupadas em esquadrihar e disciplinar os seus movimentos), bem como repulsa por parte das camadas livres da população. Forjando sua sobrevivência em meio ao burburinho das cidades, onde podia se misturar a uma população livre heterogênea (formada, em grande parte, por pretos e mestiços de todos os matizes), aparentemente, o escravizado urbano acabava se tornando mais afoito no trato com os homens brancos.

Se era assim, os escravizados do Recife do período em tela não constituíam uma exceção à regra. Louis-François de Tollenare, um cidadão francês, comerciante de algodão, que esteve na capital pernambucana nos idos de 1816-1817, já havia notado essa maior afoiteza dos negros urbanos recifenses e registrou no seu diário de viagem: “Os negros que trabalham na cidade são, como é de presumir, os mais malcomportados e os mais turbulentos, principalmente os que trabalham, por assim dizer, de empreitada com os seus senhores, pondo de parte proventos que podem dissipar em deboches”. Ainda segundo Tollenare (1978, p. 113), por vezes, eles tornavam “as ruas do Recife pouco seguras à noite”.

O tempo passava, mas os negros continuavam, na ótica dos senhores, insolentes e debochados. Em meados de abril de 1840, um cidadão publicou na sessão Avisos Diversos de um jornal coevo um pedido dirigido ao subprefeito e mais autoridades para que lançassem “suas vistas sobre o beco largo do Recife, onde um negro e uma negra que ali [vendiam] em tabuleiros até as 9 horas da noite [faziam] insultos à vizinhança e às famílias que [transitavam] por aquela rua, com palavras obscenas”. Prosseguindo com a sua denúncia, ele rogava a quem mais fosse responsável para “botar os tabuleiros da dita rua para fora, a fim de evitar o barulho que todos os dias [faziam]” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 14/4/1840).

Neste caso, o denunciante não disse se os negros em questão eram escravizados ou libertos. Provavelmente, eles estavam

incluídos nessa segunda condição. Contudo, pequenos conflitos desse tipo são sintomáticos das diferentes formas de insubordinação forjadas pelos negros no cotidiano das cidades. Apesar de possuírem diversas instâncias e formas de policiamento (nas quais se conjugavam tanto a perseguição policial quanto as desconfianças da sociedade), os centros urbanos ofereciam um ambiente mais propício à rebeldia negra, a qual se explicitava nem que fosse por meio da arte de insultar – como, para indignação dos cidadãos, faziam o negro e a negra de tabuleiro acima citados. Para Shopenhauer (2014), a ofensa pessoal é a última estratégia a ser usada por alguém para vencer um debate, ou seja, para mostrar ao oponente quem tem razão. Em sociedades escravistas, nas quais os senhores tinham sempre razão, o insulto servia para os pretos (fossem eles libertos ou escravizados) pelo menos realçarem sua condição humana, pois, animais não insultam ninguém.

O Recife oitocentista servia de esconderijo tanto para escravizados egressos do meio rural, como para aqueles cujo cativoiro se dava dentro dos seus próprios limites. Os jornais da época relatam muitos casos de escravizados fugidos de sítios e engenhos cujo destino provável era a capital pernambucana. Em fins de fevereiro de 1840, por exemplo, o *Diário de Pernambuco* anunciou que Raimundo, de nação Moçambique, havia fugido de um sítio localizado “nas matas da freguesia e termo de S. Antônio de Garanhuns”. E seu senhor afirmava ter “física certeza, que o dito escravo introduzido em um comboio de Garanhuns, entrou na capital de Pernambuco” (*DIÁRIO DE PERNAMBUCO*, 27/2/1840). Um mês depois, este mesmo jornal publicou a notícia da fuga de Manoel Gomes, de nação Massangana. Tendo fugido “do engenho Covas da extinta freguesia da Luz”, havia notícias de suas andanças pelo Recife, onde foi visto “carregando pipas e mais gêneros com outros pretos” (*DIÁRIO DE PERNAMBUCO*, 28/3/1840).

A atração pelas cidades, como vimos no início deste capítulo, não era um fato novo, muito pelo contrário. Tampouco fora algo específico da Idade Média. Ela remonta à antiguidade, como nos mostra a história de *Droctulft*, um guerreiro lombardo. Após invadir a cidade de Ravena, ele se inebriou com a sua grandiosidade estética (a beleza dos seus templos, estátuas, jardins etc.) e decidiu abandonar seus companheiros de pilhagens – tornando-se um defensor daquele novo mundo que se descortinava diante dos seus olhos (BORGES, 2008). Portanto, desde tempos bem recuados, elas exercem um misto de medo e fascínio nas pessoas. O Recife oitocentista, mesmo sem possuir a imponência arquitetônica da antiga Ravena, parecia despertar mais a atração do que a aversão entre as pessoas – pelo menos para os escravizados em fuga.

No dia 10 de julho de 1847, Inocência (oficial de sapateiro) e Jerônimo fugiram do engenho Conceição, freguesia da Muribeca. Foram vistos no mesmo dia, “no aterro das Cinco Pontas entrando para o Recife” (DIÁRIO NOVO, 15/7/1847). Quatro meses depois, Narciso fugiu do engenho Bonfim, em Ipojuca, e “foi encontrado na estrada do Pau Seco indo para o Recife” (DIÁRIO NOVO, 11/11/1847). Já o preto Joaquim, tendo fugido do engenho Antas em Sirinhaém, no dia 18 de outubro de 1847, foi “encontrado no engenho Socorro de Jaboatão encaminhando-se para o Recife” (DIÁRIO NOVO, 18/10/1847). No início de janeiro de 1848, outro anúncio noticiou que o crioulo Severino, oficial de pedreiro, havia batido o pé na estrada deixando para trás o engenho Conceição, da freguesia de Santo Antônio. Segundo se supunha, ele estaria “acoitado no Recife, por ter sido encontrado em direção para lá” (DIÁRIO NOVO, 4/1/1848).

Anúncios desse tipo continuaram sendo publicados pelos jornais durante todo o período abarcado por este livro. Mas paremos por aqui. Não é nosso objetivo quantificar as fugas de escravizados dos engenhos e sítios em direção à capital pernambucana. Tampouco queremos dizer que o Recife do período em tela tinha se tornado

a única alternativa para os escravizados fugidos das áreas rurais. O nosso propósito é tão somente mostrar a recorrência desse tipo de fuga e, por extensão, que muitos escravizados do campo podiam discernir certo cheiro de liberdade no cotidiano recifense – fossem eles atraídos por histórias que chegavam aos seus ouvidos ou por terem vivenciado boas experiências anteriores na capital pernambucana.

Neste último caso, parece estar incluída uma fuga coletiva, realizada durante as comemorações do Natal. Na longínqua noite do dia 25 de dezembro de 1847, os escravizados Martinho, José, Isabel (que levou consigo “uma cria de dois anos, bem nutrida com o nome de Raimunda”) e Clemência, possivelmente se aproveitando do afrouxamento na vigilância devido às festividades natalinas, fugiram do engenho Purgatório da freguesia de Pasmado, em Igarassu. De acordo com o anúncio da fuga, havia a suspeita de eles terem “seguido para o Recife, conduzidos por insinuação da preta Isabel, crioula que já morou Recife, e lugar para onde tinha desejos sempre de voltar” (DIÁRIO NOVO, 5/1/1848).

Por outro lado, muitos escravizados urbanos, talvez a maioria, quando fugiam não buscavam um esconderijo nas matas. Em vez disso, eles continuavam vivendo no meio urbano, bem debaixo das barbas dos seus senhores (movimentando-se dentro dos limites estreitos de uma liberdade que poderia ser desmantelada a qualquer momento). Alguns eram fujões contumazes e viviam dando dor de cabeça aos seus proprietários. Porém, nas suas fugidas rotineiras, não se distanciavam do perímetro urbano/suburbano. João, de nação São Tomé, por exemplo, fugiu no dia 22 de abril de 1840 e seu senhor informava que ele tinha “já por várias vezes dado suas fugidas”, mas sempre sendo pego no Recife (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 28/4/1840). Tomásia, segundo o seu senhor, também tinha “de costume fazer destas fugidas e andar por diversas partes [da cidade] a título de forra” (DIÁRIO NOVO, 22/2/1843).

Edward Palmer Thompson, ao estudar os costumes populares na Inglaterra pré-industrial, mostrou como as camadas subalternas da sociedade inglesa reivindicavam direitos com base nos costumes locais. Segundo ele, podemos considerar o costume “como práxis e igualmente como lei. A sua fonte é a práxis”. Sendo assim, quando um ato tido como aceitável é usado e praticado repetidas vezes, ele se torna costume, adquirindo força de lei com o passar do tempo (THOMPSON, 2005, p. 86). Dessa maneira, a conjunção frequente de fugas de curta duração e retornos espontâneos, com a convivência ou a tolerância dos senhores, podia estabelecer, em termos costumeiros, um direito para esses escravizados de se ausentarem ocasionalmente do seu local de cativeiro e retornarem para o mesmo depois de algumas horas ou dias de relativa liberdade.

Fuga para fora: não existem mais matas como antigamente

À primeira vista, pode parecer estranho um escravizado urbano fugir e não procurar um esconderijo no interior das matas ou em lugares longínquos, buscando então se distanciar cada vez mais do local do seu calvário. Na verdade, muitos deles ainda buscavam esses destinos – como deixaram entrever diversos anúncios de “Escravos Fugidos” publicados nos jornais da época. Como provavelmente fez Antônio, negro de nação que fugiu, no último dia de novembro de 1842, do Forte do Matos (DIÁRIO NOVO, 15/12/1842), na freguesia portuária do Recife, e também o pardo Manoel, oficial de alfaiate, fugido no dia 10 de setembro de 1843, do aterro da Boa Vista (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2/3/1844). Seus senhores, conforme aparece nos anúncios de suas fugas, desconfiavam de que haviam ido para o mato.

Entretanto, para muitos, o ato de buscar abrigo nas matas significava uma decisão extrema. Mesmo levando-se em consideração a existência de casos-limite – caracterizados pelo desespero de quem

procurava de todos os modos se evadir de uma situação de penúria extrema –, nem sempre os escravizados fugitivos, como Antônio e Manoel, optavam pela vivência nas matas. Havia, decerto, a possibilidade de eles terem fugido pensando na integração em algum grupo de negros aquilombados nas matas das redondezas; mas, diga-se de passagem, nem todos os escravizados fujões estavam dispostos ou preparados para enfrentar a vida errante de quilombola, no meio do mato. Nem todo escravizado era um Zumbi dos Palmares.

Tollenare relatou um caso que talvez sirva para exemplificar a dificuldade sentida por muitos escravizados para sobreviverem nas matas após uma fuga. Nos primeiros dias de dezembro de 1816, em visita ao engenho Salgado, ele registrou assim a recaptura de um negro fugido:

Acabaram de trazer um negro que havia fugido para o mato há cinco dias. Estava num estado lastimável; não tinha tido o instinto de se alimentar de frutos silvestres; havia furtado algumas raízes verdes de mandioca e ousara comê-las; as pernas, o tronco e o rosto tumefatos anunciavam que ele tinha sofrido muito; estava num estado de humilhação e de apatia que inspirava compaixão (TOLLENARE, 1978, p. 47).

Realmente, não era todo negro que conhecia a arte de sobreviver em matas fechadas após uma fuga. Nem todos os frutos, tubérculos e vegetais disponíveis na natureza são apropriados para o pronto consumo humano. Algumas variedades de mandioca, por exemplo, um tubérculo pertencente à dieta alimentar indígena desde longa data, possuem um teor mais elevado de ácido cianídrico, sendo que sua ingestão, se não forem bem cozidas ou se consumidas cruas, pode causar intoxicação. Foi o que aconteceu, conforme explicou Tollenare, com o negro fujão do engenho Salgado. Sem “o instinto de se alimentar de frutos silvestres, [ele] havia furtado algumas raízes verdes de mandioca e ousara comê-las”. Deu-se mal. Em vez de

mitigar a fome, ele acabou intoxicado, facilitando assim a sua recaptura pelos capitães de mato.

De fato, o *know-how* de sobreviver em uma mata fechada não era uma experiência compartilhada por todos os negros fugidos. Pensando por este viés, é provável que muitos deles, como Antônio e Manoel, tenham utilizado as matas apenas como um esconderijo temporário, onde eles pudessem ficar até baixar a poeira. Quando o caminho ficasse limpo, poderiam partir para um destino previamente planejado. Exemplo disso foi a tentativa de construir uma vivência como homem forro, morando em um mocambo edificado no meio dos mangues e terrenos alagadiços dos arrabaldes, ou mesmo em um quarto sublocado em algum, como diria Gilberto Freyre, dos magros sobrados-cortiços localizados na freguesia portuária do Recife ou na de São José.

Principalmente nesta última, onde morava muita gente livre de posses modestas e pretos, forros ou escravizados que viviam sobre si, trabalhadores do porto etc... Era a freguesia dos batuques e terreiros. E dos maracatus, como o dos Coqueiros, localizado no aterro dos Afogados, onde a preta Catarina, mesmo fugida, era vista aos domingos remexendo seu corpo ao som dos tambores (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1/7/1845). Enfim, como escreveu Marcus Carvalho (2001, p. 87), era a freguesia “onde residia grande parte da tal ‘população’ da cidade que tanto aperreava as autoridades”.

Não obstante, pensemos em outra hipótese. Por aquela época, “ir para o mato” podia também significar a procura por trabalho livre em sítios e chácaras, florescentes nos subúrbios recifenses desde a segunda metade do século XVIII. Certamente por causa disso, o senhor de Cosme, mulato fugido há mais de quatro meses, desconfiava de estar “em algum lugar para o mato a título de forro” (DIÁRIO NOVO, 2/6/1843). O anúncio da fuga de Francisco, trepador de coqueiro e canoeiro, levantou a hipótese de ele “andar por alguns sítios a pedir trabalho” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 11/1/1840).

Antônio, oficial de serrador, estava fugido desde setembro de 1839 e também parece ter seguido o mesmo caminho. O anúncio da sua fuga alertava para a possibilidade de ele “andar pelos matos trabalhando pelo ofício a título de forro” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 11/1/1840). Semelhante motivação pode muito bem ter guiado as fugas de Antônio e Manoel, citadas em linhas anteriores.

Em alguns casos, vale ainda ressaltar, as matas podiam significar para o escravizado fugido o acesso a uma atividade econômica essencial para os núcleos urbanos daquela época: o fornecimento de lenha. Uma atividade por meio da qual ele continuava mantendo uma relação estreita com a cidade ou com os seus subúrbios. Tal parece ter sido o caso do crioulo Fidélis. Ao fugir no dia 11 de julho de 1842, ele parece ter tomado o caminho “para as bandas do Monteiro, onde se acoitou e [trabalhava] de machado na mata” (DIÁRIO NOVO, 24/9/1842). Sendo assim, Fidélis passou a usar as viabilidades econômicas das matas para sobreviver após a fuga – fosse, por exemplo, abastecendo de lenha os sítios e chácaras dos arrabaldes e/ou as casas e sobrados do meio urbano recifense.

Contudo, as matas ao redor do Recife não eram as mesmas de antigamente. Por volta da década de 1840, essas matas ainda serviam de esconderijo temporário para escravizados fugidos e até para formações quilombolas relativamente estáveis, como a do Catucá, e que mantinham contatos regulares com as populações circunvizinhas; mas, não comportavam espaço para a consolidação de quilombos grandes, longevos e distantes dos núcleos urbanos – como fora o dos Palmares. A ocupação pela agricultura comercial dos nichos ecológicos mais apropriados para esconderijo tornava cada vez mais difícil a fuga para o mato. A ocupação do sertão havia sido consolidada com o avanço dos rebanhos de gado e das plantações de algodão. E um cinturão de engenhos de açúcar e pequenos sítios, com plantios de agricultura de subsistência e de cana-de-açúcar, ocupava a maior parte das terras próximas à capital pernambucana.

Em um primeiro momento, estes engenhos e sítios obrigaram a cidade a crescer para dentro do rio Capibaribe, pois, como escreveu José Luís da Mota Menezes (1993, p. 155), essas propriedades se constituíam em “verdadeiros baluartes da área rural”, impedindo a expansão da área urbana do Recife para o interior do continente e fazendo a cidade subtrair das margens do rio, por meio de drenagens e sucessivos aterros, o espaço necessário ao seu crescimento. Mesmo assim, esses engenhos acabaram contribuindo para fixar, dentro dos seus limites, núcleos esparsos de população, que, crescendo à sombra dos seus canaviais, se transformaram na pedra fundamental de muitos dos atuais bairros recifenses. Foi o que aconteceu, por exemplo, com os bairros da Madalena, da Torre, da Várzea, de Casa Forte e de Apipucos, todos eles originários de antigos engenhos de cana-de-açúcar.²

Entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, o Recife ultrapassou os limites urbanos estabelecidos ainda durante os tempos de Nassau e, incorporando a chamada Várzea do Capibaribe, se espalhou pela hinterlândia, dando origem aos seus arrabaldes. Uma conjuntura econômica adversa contribuiu para essa expansão, pois, diante dos baixos rendimentos do açúcar e do algodão, muitos senhores resolveram alugar parcelas de suas enormes propriedades, em troca de um rendimento módico, mas constante. Na percepção de Maria Graham (1990, p. 161), uma inglesa que passou uma temporada no Recife e deixou registradas em um diário de viagem argutas observações sobre a cidade e seus

2 Estes engenhos contavam com cerca de 100 a 200 moradores cada um – um núcleo de população onde se incluíam o proprietário e sua família, os lavradores e suas respectivas famílias, o capelão, os trabalhadores assalariados ligados ao controle da escravaria e à etapa industrial da produção do açúcar (como feitores, mestres de açúcar, purgadores etc.), um número variável de dependentes e, logicamente, o plantel de escravizados (MELLO, 1992, p. 266).

habitantes, essa prática era derivada da “indolência, e consequente pobreza”, dos proprietários dessas terras.

Nos momentos de vacas gordas, analisa a inglesa, quando suas fazendas e seus escravizados mantinham seus suntuários modos de vida, esses proprietários “não prestaram atenção às pequenas áreas que, ficando perto da cidade, poderiam ter sido sempre produtivas”. Porém, quando a crise econômica trouxe um período de vacas magras, provocando a decadência de metade dos engenhos localizados ao redor do Recife, o comportamento indolente desses donos de terra fez com “que em vez salvar suas propriedades eles [preferissem] alugar uma pequena porção delas por uma ínfima anuidade” (GRAHAM, 1990, p. 161). Falta de *expertise* para os negócios ou, por certo o mais provável, a prevalência de uma mentalidade aristocrática, de pouca iniciativa e até mesmo avessa ao trabalho.

Decorrente disso, diversos e aprazíveis sítios e chácaras, com seus casarões assobradados (dispondo de horta, pomar, chiqueiro, muitas árvores frutíferas e até trechos de mata virgem) foram pontilhando áreas até então despovoadas, ou subpovoadas, constituindo os arrabaldes. A difusão de um discurso médico-higienista sobre a importância medicinal dos banhos de rio, prevalecente desde meados do século XVIII, também contribuiu para a constituição dos povoados que foram brotando às margens do rio Capibaribe. Era para lá, como escreveu Gilberto Freyre (1990, p. 191), que as pessoas mais afortunadas acorriam para “passar a festa e fazer suas estações de água, tomando banho de rio e chupando caju para limpar o sangue”.

Nos últimos anos da era colonial e dos primeiros da independência, conforme salienta o mestre de Apipucos, essas casas de sítio (localizadas bem perto das cidades, mas conservando a fatura das casas de engenho) tinham um caráter sazonal e funcionavam mais como casas de verão e menos como residências de ano inteiro. A população nessa região ainda era esparsa se comparada à das quatro

freguesias recifenses mais importantes (São Pedro Gonçalves, Santo Antonio, São José e Boa Vista). No Censo de 1872, a freguesia suburbana do Poço da Panela, que surgiu no século XVIII em torno da devoção a Nossa Senhora da Saúde, possuía 5.577 habitantes, ou seja, 4,8% da população total da cidade. Para termos uma ideia, a freguesia portuária de São Pedro Gonçalves, a menor das quatro freguesias centrais do Recife, localizada em uma estreita faixa de terra, possuía naquela época cerca de 8.990 habitantes (7,7% do total).

Embora o surgimento das casas de sítio e das “povoações” tenha sido marcado por esse caráter sazonal, o aparecimento dos arrabaldes recifenses começou a fixar parcelas de população onde até então só existia mata fechada. Henry Koster (2002, p. 335), ao regressar a Pernambuco em 1812, deixou um testemunho da expansão dos subúrbios: “Numerosas casas de campo haviam sido construídas. As terras próximas ao Recife subiam de preço. O comércio de tijolos, estava convenientemente lucrativo”. Ainda segundo Koster, “os trechos, situados entre os povoados de Poço da Panela e Monteiro, na extensão de uma milha, que em 1810 era coberto de matagal, tinham sido limpos. As residências eram edificadas e tendo jardins próximos”. (KOSTER, 2002, p. 336. Nos idos de 1817, Tollenare (1978, p. 101) também anotou que nas margens do Capibaribe, além das lindas casas de campo construídas pela gente abastada, “a classe média dos habitantes [princiava] também a erguer ali as suas casinhas muito alegres”.

Em meados do século XIX, com a abertura de estradas e a melhoria nos transportes públicos, esses subúrbios foram paulatinamente perdendo a característica de simples estações de veraneio dos primeiros tempos e se constituindo em áreas de residência permanente. Ainda, segundo alguns cronistas saudosos, foram perdendo as características bucólicas de outrora. No final de 1842, justamente na época dos “passatempos de Natal”, o padre Lopes Gama (1996, p. 439) reclamou com palavras carregadas de nostalgia, no seu O

Carapuiceiro, que os subúrbios “tinham menos ares de campo”; neles, não se gozava a mesma liberdade de antes, pois o incremento da população tinha “aumentado os prédios e dado a esses sítios certo caráter de cidade”. Era o preço a ser pago pelo progresso.

A expansão suburbana do Recife foi, aos poucos, se assenhoreando de espaços até então tomados pelas matas, além de alguns que, caso não fossem ocupados, poderiam se tornar perigosos para a segurança da sociedade. Depois de vários anos de uma obstinada resistência (sendo duramente combatido quando a classe senhorial não estava em pé de guerra, mas renascendo e se fortalecendo quando se evidenciavam conflitos intra-elites), o quilombo do Catucá seria finalmente destruído pelas tropas governamentais nos anos finais da década de 1830.

Para desarticular esse quilombo e impedir que as referidas matas voltassem a servir de esconderijo, as autoridades provinciais utilizaram tanto a força das armas quanto estratégias mais elaboradas, como as de abrir novas estradas através da floresta e criar povoações nos seus arredores ainda despovoados. Um importante passo foi dado nesse sentido com a criação da Colônia Santa Amélia – fixando, inicialmente, 103 imigrantes de origem germânica na Cova da Onça (lugar onde estava localizado o centro do quilombo). Segundo Marcus Carvalho (1991b, p. 20), “em que pese alguma retórica em favor da importação de trabalhadores livres para a agricultura, as fontes deixam claro que o fim do quilombo era o principal objetivo da fundação da Colônia Amélia”.

A adoção dessa estratégia deu resultados. Os objetivos colonizadores não lograram êxito, pois o declínio do quilombo acabou coincidindo com o próprio desaparecimento da colônia. Não obstante, seu estabelecimento foi importante para a repressão aos quilombolas do Catucá e para o desbravamento das referidas matas. Além de inibi-los com a presença física (em fins de 1831, a colônia era composta por cerca de 750 pessoas), os imigrantes alemães derrubaram

e queimaram grande parte das matas para fazer carvão – tornando-se esta a principal atividade econômica do grupo. Esse desmatamento, de “incalculável dano” para a província, como admitiu o chefe de polícia Antônio Afonso Ferreira quase duas décadas mais tarde (POLÍCIA CIVIL, 1/2/1848, cód. 18, p. 97), tanto contribuiu para facilitar a ação das tropas do governo sobre os quilombolas no final dos anos 1830, pondo fim ao quilombo, como abriu caminho para um maior adensamento populacional na região – dificultando, dessa forma, a formação de outros quilombos longevos em tais matas.

Mesmo mais rarefeita, a floresta do Catucá era uma massa vegetal considerável e, conforme salientamos antes, ainda servia para esconder escravizados fugidos. E não apenas eles, mas igualmente criminosos comuns e até mesmo rebeldes políticos – como ocorreu com os praieiros após a frustrada tentativa de tomada do poder pelas armas, no final da década de 1840. As páginas das ocorrências policiais (pelas quais o chefe de polícia informava ao presidente da província sobre as prisões ocorridas no dia a dia do Recife e dos seus subúrbios) aqui e acolá nos dão indícios disto. No dia 10 de dezembro de 1848, uma ocorrência policial informou sobre a prisão da preta Eugênia. Ela estava fugida e se dizia “escrava do Primo Feliciano”, ao ser presa “pelas forças do Governo nas matas do Catucá” (POLÍCIA CIVIL, 11/12/1848, cód. 20, p. 359). Era a época conflituosa da Revolução Praieira e, além da escrava, foram apreendidos também sete cavalos e quatro ancoretes pertencentes aos rebeldes.

Não sabemos se o encontro de Eugênia com os rebeldes praieiros teria sido algo fortuito, ocasional. Provavelmente, não. Afinal, o seu pretense dono podia ser Primo Feliciano Tavares. Ele era um padre que, como muitos clérigos daquele período, esteve envolvido nas acirradas disputas eleitorais do Recife. Nas eleições de 1844, o seu nome estava incluído na relação de candidatos a eleitores da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, na chapa de Borges da Fonseca (CAVALCANTI JÚNIOR, 2001). Porém, não procuremos respostas.

O interessante a se ressaltar no momento é o fato de as matas do Catucá, apesar da sua maior ocupação, ainda servirem para esconder rebeldes e escravizados fugidos.

De qualquer forma, com a destruição do quilombo, os moradores dos engenhos da região e das casas próximas das matas se viram livres dos recorrentes furtos e assaltos perpetrados pelos quilombolas. E se pequenos grupos de escravos fugidos ainda continuaram se escondendo nessas matas e se transformando em salteadores para sobreviver, decerto a recorrência e a impetuosidade dos seus ataques deixaram de ser tão preocupantes quanto aqueles desferidos pelos pretos aquilombados de outrora. Talvez tenha sido, em grande parte, graças a esse contexto que um periódico pôde publicar, em 1844, um anúncio de venda de “um sítio na estrada do Arraial, que volta para o Catucá, com muitos arvoredos, cacimba com boa água de beber, muito grande” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/5/1844).

Por conta dessa maior ocupação de áreas antes despovoadas ou pouco povoadas, a “fuga para fora” se tornava mais difícil, contribuindo para que os escravizados fugidos do meio urbano fossem impelidos a procurar por alternativas de resistência dentro da própria cidade que lhes servia de cativeiro. Por outro lado, muitos escravizados urbanos, acostumados com o burburinho da cidade e contando com uma rede de apoio tecida em seu meio, não queriam sair do “teatro seus vícios” – onde, bem ou mal, procuravam ser protagonistas de suas próprias vidas.

“Fuga para dentro”: pular da frigideira e cair no fogo?

Conforme já salientamos, o confinamento nas matas, botar o pé na estrada na direção dos sertões ou até de outras províncias eram objetivos condicionantes de muitos planos de fuga. Vejamos mais alguns casos. No dia 3 de dezembro de 1843, por exemplo, “o preto Francisco, de nação Ambaca, por alcunha Canário” fugiu das Cinco

Pontas, no bairro de São José, onde trabalhava em padaria, deixando com o seu senhor somente a desconfiança de ele ter “ido para Garanhuns por lá ter sua mulher” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 20/1/1845) Por sua vez, a crioula Joana fugiu no dia 19 de janeiro de 1845. Por meio de anúncio, publicado dois dias depois da sua fuga, o seu senhor presumia que ela tivesse voltado para Paudalho, lugar onde havia sido comprada, “em consequência de ter ali amizades” (DIÁRIO NOVO, 21/1/1845).

Esses anúncios evidenciam algo comum na maioria das fugas para lugares distantes. Subtraindo-se a possibilidade de o escravizado ter sido seduzido por algum morador de localidades distantes, por exemplo, tais fugas buscavam, quase sempre, o retorno ao convívio com parentes, com velhos companheiros ou até mesmo com antigos senhores (com os quais, possivelmente, já haviam estabelecido condições de trabalho mais toleráveis ou consolidado pequenas conquistas). Em outras palavras, nessas fugas havia geralmente o desejo de se reatar velhos laços familiares ou de companheirismo abruptamente cortados após a venda dos escravizados de áreas rurais para a cidade.

No entanto, os escravizados sem amigos ou familiares em lugares distantes ou sem coragem para encarar as matas nem mesmo como esconderijo provisório, procuravam resistir dentro do próprio espaço onde se dava seu cativeiro. Sendo obrigados a aprender a amarga arte de sobreviver em meio a circunstâncias extremamente desfavoráveis e sem muitas possibilidades de buscar a liberdade fora dos limites citadinos, eles tiveram de tecer “formas mudas” de resistência para impedir que a coisificação social imposta pelo escravismo se transformasse em coisificação subjetiva. Por outro lado, as cidades também podiam ser solidárias com esses escravizados – oferecendo certas brechas que eles não perdiam tempo em ocupá-las e dar-lhes outros sentidos.

Por volta de 1830, o Recife já não lembrava mais a rusticidade daquela simples povoação habitada “por duzentos vizinhos e com uma ermida do Corpo Santo”, como a ela se referiu o Frei Vicente do Salvador (*apud* SOUTO MAIOR; SILVA, 1992, p. 33). Entre outras coisas, o Recife oitocentista, devido ao crescimento demográfico e material, se distanciava e muito daquela primitiva povoação. Contudo, ainda possuía uma configuração urbana semelhante à da “*Mauritsstad* dos armadores das Índias ocidentais”³ devido à característica insular das freguesias de Santo Antônio, onde foi erguida a “Cidade Maurícia” pelos holandeses, e a de São Frei Pedro Gonçalves, o local das atividades portuárias – marco fundante da capital de Pernambuco.

Apesar dos lentos melhoramentos materiais, o Recife do período em tela ainda era um centro deficitário de progressos urbanos. De acordo com Flávio Guerra (1978, p. 273), quando Francisco do Rego Barros (o barão e depois conde da Boa Vista) assumiu o governo provincial, em 1837, o seu traçado “era mais ou menos o mesmo do século XVII, quando saíram os holandeses. Não havia senão as pontes do Recife e a da Boa Vista”. No tempo dos flamengos, a cidade se expandiu para o território ocupado nos dias atuais pelos bairros de Santo Antônio e São José, graças ao sepultamento de mangues e terrenos alagadiços por meio de aterros e construção de canais.

Todavia, em meados do século XIX, como nos conta um cronista, a lama dos alagados, o mato fechado e os monturos de lixo faziam parte do cotidiano recifense. Na freguesia de Santo Antônio, no exato lugar “onde Francisco do Rego Barros ergueria depois o Teatro Santa Isabel, havia fechadas matas de jurubebais, que serviam, segundo comentavam jornais da época, ‘para a prática dos mais torpes atos contra a moral e a decência’; na Boa Vista, ruas principais, como a do aterro, hoje Imperatriz, eram intransitáveis

3 Referência ao poema “Evocação do Recife” (BANDEIRA, 2009, p. 133).

nos dias de chuva” (GUERRA, 1978, p. 274). Essa situação começou a mudar justamente a partir do governo de Francisco do Rego Barros.

Após a expulsão dos flamengos, alguns governantes dos tempos coloniais foram responsáveis por construções e instalações urbanas importantes para a projeção cidadina do Recife. Durante a administração de Henrique Luís Pereira (agosto de 1737 a janeiro de 1746) e D. Tomás José de Melo (dezembro de 1787 a dezembro de 1798), por exemplo, fez-se o aterro e a abertura da estrada dos Afogados, o rasgamento da rua Nova e o aterro da Boa Vista, reconstruiu-se a velha ponte (um legado dos tempos de Maurício de Nassau), algumas ruas foram calçadas e outras foram embelezadas com o plantio de gameleiras (GUERRA, 1978, p. 268).

No entanto, essas fases foram breves e sem continuidade, refletindo apenas a marcha normal e progressiva dos tempos. Após as grandes realizações verificadas no período nassoviano (1637-1644), uma nova mudança da paisagem urbana do Recife (como algo mais consistente e duradouro) ocorreu somente quando o grupo político de vertente conservadora assumiu o governo da província (1835-1844). No dizer de Ney Dantas (1992, p. 7-8), os dois governantes conservadores desse período (Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Francisco do Rego Barros) desenvolveram um projeto de modernização com ideias vigentes na Europa, particularmente da França, e mudaram “radicalmente e em um curto espaço de tempo uma cultura construída durante mais de trezentos anos pela cana-de-açúcar”.

Dessa maneira, os melhoramentos materiais esboçados por Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, futuro visconde de Suassuna, foram consolidados por seu sucessor: Francisco do Rego Barros. Este, ainda de acordo com Ney Dantas (1992, p. 82-83), em aproximadamente sete anos de governo contribuiu decididamente para edificar “a imagem do Recife enquanto cidade moderna e

dotada de todos os símbolos representativos do progresso existentes nas maiores e melhores cidades da Europa de seu tempo”.

Naquela época, numerosas obras públicas e novas estruturas arquitetônicas ou fisionômicas dotaram o Recife de um grande dinamismo material. De fato, verificou-se nesse interregno a abertura de estradas de rodagem para o Cabo de Santo Agostinho e Vitória de Santo Antão; a construção da ponte pênsil da Caxangá; a reconstrução das pontes do Recife e da Boa Vista; arrancada para a futura ponte Buarque de Macedo e fundação das pontes da Madalena, de Jaboatão, dos Afogados e dos Carvalhos; projeto para o cemitério público; definição para as obras de encanamento d’água para o abastecimento da cidade; abertura de novas ruas e praças, luz pública a gás em substituição à velha e bruxuleante luz de azeite, entre outras construções de vulto (GUERRA, 1978, p. 277-278).

Além disso, desde os tempos coloniais, o Recife era um centro mercantil monopolizador da exportação e importação de produtos de e para vastas áreas do que é hoje o Nordeste brasileiro – tendo construído uma ascendência para além dos limites administrativos do velho Leão do Norte. Sendo assim, o Recife intermediava tanto o comércio de exportação e de importação de Pernambuco como das capitânicas anexas de outrora, do Ceará a Alagoas (MELLO, 1984, p. 220). Tendo o comércio como principal ramo de seus negócios, o Recife comportava em 1844, segundo a Folhinha de Algibeira, 77 grandes casas comerciais – que, em sua maior parte, estavam nas mãos de comerciantes estrangeiros, principalmente ingleses, alemães, franceses e portugueses (CARVALHO, 1986, p. 18).

A cidade crescia e abria espaços alternativos para a resistência escrava. Se os escravizados fugidos não estivessem dispostos a enfrentar as dificuldades de uma vida no meio do mato ou a botar o pé na estrada rumo a lugares distantes (onde tivessem forjado uma rede de apoio), poderiam se utilizar das cumplicidades e solidariedades favorecidas pelo meio urbano. Fazendo uso de variadas

artimanhas (como se fingir de forro, mudar de nome, trocar de roupa após a fuga etc.), eles podiam, com astúcia e certa dose de sorte, se integrar no mercado de trabalho como pessoas livres (vendendo lenha ou capim, carregando pessoas e mercadorias, trabalhando nos trapiches ou nas prensas de algodão etc.) e, assim, irem construindo a liberdade possível de ser construída à margem da escravidão.

Escravizados mais habilidosos, com o domínio de algum ofício, dispunham de mais tijolos para começar essa construção. O crioulo Tomás, oficial de pedreiro, fugiu no início de fevereiro de 1840. Segundo o anúncio de sua fuga, ele tinha sido encontrado no aterro dos Afogados e se supunha que ele estivesse “para estas partes trabalhando pelo ofício” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 5/2/1840). João Camundongo, mestre serrador, era escravo de Antônio Vaz de Oliveira. No dia 22 de fevereiro de 1845, por meio de anúncio publicado no Diário Novo, informou que o referido escravizado continuava foragido e, pelo que se sabia, ocupava-se “de seu ofício intitulado-se de forro” (DIÁRIO NOVO, 22/2/1845). Sendo trabalhadores com qualificação, Tomás e João Camundongo tinham mais chance de negociar melhores jornais e condições de trabalho com as pessoas interessadas em contratar seus serviços.

De olho na possibilidade de integração no mundo do trabalho livre, muitos escravizados botavam o pé na estrada levando consigo suas ferramentas de trabalho. Tal como fez, no dia 9 de junho de 1843, o “pardo claro” Joaquim (oficial de carpina, marceneiro, pintor e boleiro). Mandado “a recado de seu senhor”, ele fugiu de mala e cuia – levando “vestido calças e jaqueta branca, 1 baú de madeira pintado de azul com frisos mais claros, onde levava entre outras peças um casacão de acompanhar no carro, calças e jaqueta de pano azul fino, e ferramenta de carpina, e alguma de marceneiro” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 16/6/1843). Não sabemos o destino tomado por Joaquim após a fuga. Porém, possuindo tantos ofícios e sendo um “pardo claro”, em uma cidade onde a tonalidade mais clara da pele

estava associada à liberdade, torna-se difícil imaginá-lo fugindo para o mato. A bagagem levada consigo parece-nos indicar a sua permanência pelo Recife ou pelos seus subúrbios.

Dar início ao seu próprio negócio, sob a capa de homens forros, decerto guiou os planos de muitos escravizados possuidores de algum ofício. Tal pode ter sido o caso de Jacinto, um mulato e alfaiate. Quando fugiu, no dia 27 de janeiro de 1840, ele levou de seu senhor, a título de indenização compulsória, uma quantia de 13\$000 réis em cédulas e dois patações. E também “um corte de calças de pano fino pardo, diferentes cortes de coletes de fustões acolchoados brancos e pintados, e um de veludo roxo” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 30/1/1840). Ao levar esses cortes de tecido, Jacinto pode ter procurado vendê-los para os moradores dos arrabaldes e até mesmo para compradores, não muito preocupados com a procedência das peças, residentes na cidade. Mas, também pode ter pensado em se estabelecer com uma tenda de alfaiate no Recife ou nas suas cercanias – afinal, ele dominava o ofício da alfaiataria e possuía algumas peças de tecido e uma soma não desprezível em dinheiro.

Inclusive, aproveitar-se de uma clientela formada enquanto trabalhava como negro de ganho seguramente entrava nos planos dos escravizados fugidos, pois a contratação dos seus serviços por clientes regulares podia garantir-lhes os recursos seguros e necessários para a sobrevivência após a fuga, como pode ter acontecido com o supracitado pardo claro Joaquim. Ou com o canoeiro José, também conhecido pelo nome de José Boi, de nação Cambinda. No dia 25 de dezembro de 1839, decerto se aproveitando da maior frouxidão na vigilância por conta das festas de Natal, ele fugiu na canoa onde trabalhava e, segundo seu senhor, em anúncio publicado quase um mês depois da sua fuga, andava “fretando pelos portos conhecidos” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 16/1/1840).

No caso das mulheres escravizadas, grávidas ou parturientes, havia ainda a possibilidade de elas se valerem de uma dádiva da

natureza no período pós-parto: o leite materno. Inácia, crioula de mais ou menos 22 anos de idade, fugiu no dia 15 de janeiro de 1840 e continuou circulando pelas bandas da Boa Vista e de Santo Amarinho. Por ter fugido com uma filha recém-nascida, seu senhor prevenia a quaisquer pessoas a quem ela se oferecesse como ama-de-leite para levá-la de volta à casa de onde ela se evadira (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 20/1/1840). A mesma possibilidade foi aventada pelo senhor ou senhora de Pulegrina, preta, de 20 anos presumíveis, também conhecida por Penginho, fugida no dia 28 de novembro de 1840: julgava-se que ela estivesse “em alguma casa criando a título de forra, por estar parida de 5 meses” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 3/12/1840).

Apesar de estarmos apenas especulando sobre os planos dos fujões, essas possibilidades e mais outras tantas podiam ser tecidas no dia a dia do Recife na primeira metade do século XIX. A economia da cidade oferecia certas brechas para quem procurava se livrar dos grilhões da escravidão mesmo sem romper totalmente com o sistema escravista. O caso de Manoel Gomes, analisado anteriormente neste livro, é bastante sintomático. Fugido do engenho Covas, ele encontrou rapidamente a solidariedade de outros negros e uma ocupação na cidade: o transporte de mercadorias. No entanto, ainda mais sintomático das brechas abertas pela economia urbana do Recife para os escravizados fugidos é o anúncio publicado no final de março de 1831 – o qual, devido à sua riqueza de informações, fazemos questão de transcrevê-lo na íntegra:

José, da Costa, boleeiro, alto, magro, desdentado, fugido desde as Oitavas do Espírito Santo, do ano passado, esteve acoitado nas matas do sítio Cordeiro protegido pelos escravos do mesmo sítio, donde foi para o Catucá; daí voltou a esta Cidade, onde foi visto em brinquedos de entrudo, na praça da Boa Vista vendendo capim, no pelourinho no serviço das caixas, e ultimamente no aterro dos Afogados calças e camisa

grossas, suja no ombro de sangue, e com uma gamela na cabeça, o que indica estar servindo no açougue: em casa do cirurgião Peixoto, rua da Laranjeira D. 9, que recompensará bem (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 28/3/1831).

Antes de qualquer coisa, devemos salientar a cumplicidade e a solidariedade de outros escravizados. Escondido nas matas do sítio Cordeiro, José encontrou a acolhida e a proteção de outros escravizados. Possivelmente, a situação se complicou (ou a estada no referido sítio era apenas uma parada provisória, para descanso) e ele resolveu fugir para as matas do Catucá, onde naquela época existia, como vimos anteriormente, um quilombo que somente no final do decênio de 1830 foi destruído pelas tropas repressivas do governo provincial. Começando nos subúrbios do Recife e margeando a fronteira agrícola da Zona da Mata Norte, o quilombo do Catucá oferecia um refúgio relativamente seguro para os escravizados fugidos. Mesmo assim, nosso candidato a quilombola voltou para o Recife. Com isso, podemos perceber, quem sabe, o quanto a fuga para o mato podia ser uma decisão extrema e como a sobrevivência nessa hinterlândia era difícil – principalmente para um escravizado acostumado ao burburinho dos núcleos urbanos.

Movimentando-se dentro de uma economia urbana, os escravizados fugidos acabavam descobrindo (ou melhor, forjando) várias formas de integração no incipiente mercado de trabalho livre existente naquela época. Principalmente em uma economia como a do Recife, uma das três cidades brasileiras mais importantes do período em tela, ao lado do Rio de Janeiro e de Salvador. Como bem registrou Ademir Gebara (1984, p. 19), era impossível suprir as cidades em crescimento “sem lançar mão das disponibilidades naturais – lenha e capim, por exemplo – que podiam e deviam ser comercializadas por qualquer pessoa e, certamente a menor preço, por escravos”. Com isso, as possibilidades de ganhos econômicos

no meio urbano, mesmo módicos, podiam ajudar os escravizados a sobreviverem após a fuga.

José, como muitos outros negros escravizados, sabia se aproveitar das dinâmicas articuladoras da cidade dos brancos. Sendo assim, ele voltou para o Recife, se integrou marginalmente ao mundo do trabalho livre (fosse vendendo capim, trabalhando no transporte de caixas ou no açougue) e foi tentando construir a liberdade possível de ser construída. Mesmo sendo um fugitivo, José ainda encontrou tempo para brincar o carnaval, para se divertir nos “brinquedos de entrudo”, pois a construção da liberdade não se fazia apenas com o trabalho árduo do dia a dia. Como fez a preta Catarina quase quinze anos depois. E, obviamente, como fez uma miríade de outros escravizados, fugidos ou não, ao longo de suas vidas.

As reclamações estampadas nas páginas dos jornais contra os batuques dos negros, bem como as ocorrências policiais dando conta da ação persecutória da polícia contra os momentos festivos dos negros, demonstram o quanto o lúdico permeava a vida dos escravizados recifenses – que encontravam nos sambas e batuques uma espécie de lenitivo para atenuar as dores da escravidão. Joaquim Novo, de nação Congo, por exemplo, fugiu no dia 22 de janeiro de 1843. E, utilizando-se da artimanha tão comum de intitular-se forro, foi encontrado na tarde daquele mesmo dia “no batuque das Cinco Pontas” (DIÁRIO NOVO, 22/1/1843). Nas suas andanças pela cidade, não foram poucos os escravizados fugidos que foram vistos se divertindo juntos com outros escravizados e também com pessoas livres ou libertas, cantando, tocando, dançando e lavando a alma com as chamadas “bebidas espirituosas”.

Um local privilegiado para tais divertimentos eram as tabernas, a despeito de posturas municipais proibirem de maneira recorrente os adjuntos de escravizados a qualquer hora do dia nesses espaços de sociabilidades populares. E mais ainda “fora de horas”, quando

as suas portas deviam estar fechadas. A teimosia dos taberneiros em passar por cima dessas determinações, não poucas vezes, resultou em prisões, tanto deles quanto de seus clientes. Essa situação levou um irritado cidadão recifense a publicar uma reclamação, em 1831, afirmando:

A prevaricação dos escravos nesta Cidade é um mal tão grave que não haverá proprietário que o não sinta; compra-se um negro novo e enquanto ele se conserva bruto é tolerável, mas apenas vai adquirindo alguma civilização, em vez de se tornar mais útil, ele se constitui um composto de todos os vícios. E qual será a origem deste mal? São os taberneiros, pela maior parte. Sim, Sr, Editor, cada taberna nesta cidade é um Quilombo de negros e cada taberneiro (com poucas exceções), um Malunguinho, que com eles socia, já franqueando-lhes fiadas todas, quantas bebidas querem, já consentindo jogos no interior das mesas tabernas e já, finalmente, guardando e ocultando os furtos que fazem” (DIARIO DE PERNAMBUCO, 14/3/1831).⁴

Notemos, nessa queixa, a referência ao quilombo do Catucá e ao seu líder, o Malunguinho – quilombo que, naquela época, ainda era uma pedra no sapato das autoridades provinciais. Porém, a narrativa do articulista nos remete a uma passagem do livro de Antonil (1982, p. 89), no qual estão registrados dois diferentes tipos de comportamento dos escravizados ao desembarcarem em terras brasileiras: “Uns chegam ao Brasil muito rudes e muito fechados e assim continuam por toda a vida. Outros, em poucos anos, saem ladinos e espertos, assim para aprenderem a doutrina cristã, como para buscarem modo de passar a vida”. Onde Antonil via uma coisa boa, o cidadão queixoso via o contrário. O “modo

4 Para uma melhor compreensão das tabernas como espaço de resistência dos escravizados, apesar da recorrente repressão policial, ver o artigo de Wellington Silva (2009).

de passar a vida” do primeiro, era visto, pelo segundo, como “um composto de todos os vícios”.

Não obstante, para um escravizado, encontrar um “modo de passar a vida” significava elaborar formas de manter-se vivo e sobreviver em um meio hostil e violento, negando a coisificação social imposta pelo sistema escravista. Aprender a doutrina cristã, embora mantivesse suas tradicionais práticas religiosas trazidas da África ou a língua dos dominantes, mesmo de forma rudimentar, eram aprendizados significativos nessa caminhada. Da mesma forma, era importante compreender a dinâmica da cidade cativo, descobrir como se movimentar nos seus desvãos e se deslocar por entre suas brechas. Conhecer o inimigo e o espaço onde ele circula e exerce seu domínio é um passo importante para a compreensão de suas fraquezas e limitações. E, quando fosse oportuno, saber como enfrentá-lo em uma luta inglória, de resultados incertos e, quase sempre, fadada ao fracasso.

Cidade grande e em crescimento, onde os escravizados, após a fuga, podiam se misturar a uma população livre bastante diferenciada do ponto de vista étnico-racial, arrumar trabalho sob a falsa capa de serem forros e até se divertirem nas festas, batuques e “patuscadas de bêbados” (diminuindo um pouco o peso da escravidão), o Recife acabava, muitas vezes, se tornando para eles uma cidade solidária, uma cidade esconderijo.

CAPÍTULO II

“No escuro, todos os gatos são pardos”

“A opressão cria o desejo do ato contrário a quem oprime. O escravo tem o pendor natural para ludibriar aquele que o subjuga.”

Henry Koster

Assim como acontecia com as áreas rurais, onde, no dizer de Antonil (1982, p. 89), os escravizados eram “as mãos e os pés do senhor de engenho”, as cidades também dependiam profundamente do trabalho escravo. Esse era o eixo central de sustentação tanto do mundo que girava em torno das casas-grandes e senzalas quanto daquele que girava em torno dos sobrados e mocambos. A multiplicidade dos papéis econômicos exercidos pelos escravizados nas cidades atesta bem o grau dessa dependência. Eram eles os principais responsáveis por uma vasta rede de serviços que (indo desde o transporte de pessoas e de mercadorias até a manutenção de um

ruidoso comércio ambulante) garantiam o andamento normal da vida urbana.

Porém, embora fossem a maioria, nem somente do trabalho desses homens e mulheres submetidos à escravidão viviam as cidades. O dia a dia destas também era mantido pela labuta de um sem-número de pessoas livres e libertas que viviam na tênue e imprecisa fronteira entre a pobreza e a miséria: “pretos, pobres e mulatos. E outros quase brancos, pobres como pretos [...] e quase brancos quase pretos, de tão pobres” – para utilizar a poética de Caetano Veloso e Gilberto Gil (1993). Para sobreviver, essas pessoas eram obrigadas a fazer trabalho de escravizado e ao lado de escravizados – muitas vezes, disputando com estes uma fatia das (ainda precárias) oportunidades de trabalho livre oferecidas pelos centros urbanos.

Nas cidades do Brasil escravista, a distribuição da propriedade escrava entre a população livre não se concentrava somente nas mãos dos grandes senhores, havendo muitas pessoas cuja propriedade se estendia, no máximo, a um ou dois escravizados.¹ Essa relativa absorção do escravismo por toda a sociedade dava legitimidade ao cativo e garantia a defesa dos interesses senhoriais – explicando assim a coesão e a manutenção do sistema. É o que Eduardo Silva chama de “paradigma ideológico colonial”. Uma sociedade alicerçada em um sistema de grandes e pequenos proprietários escravistas, eivada por uma mentalidade envilecedora do trabalho manual, fazia com que o exercício de atividades econômicas necessárias ao andamento normal da vida urbana (como o suprimento de água, lenha e capim) fosse considerado coisa de negro e de escravizado.

Não ter sequer um escravizado era (como disse José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, em 1781) uma prova de mendicidade extrema. Segundo Saint-Hilaire (*apud* GORENDER, 1992, p. 475), tal

1 Sobre a distribuição da propriedade escrava entre a população livre do Brasil, ver o livro de Stuart B. Schwartz (1988, p. 368-371).

era “o sentido de vergonha dado a certos trabalhos que, para pintar a pobreza de um homem livre, [dizia-se] que ele não [dispunha] de ninguém para ir buscar-lhe um balde d’água ou um feixe de lenha”. Em outras palavras, para muitas pessoas livres ou libertas, ter um ou dois escravizados não era propriamente um símbolo de *status*, mas uma questão de sobrevivência.

Debret nos deixou um testemunho de como os negócios da escravidão se emaranhavam por todo o tecido social (garantindo a legitimidade e, por extensão, a manutenção do sistema). E, ao mesmo tempo, como a pequena propriedade escrava era importante para a sobrevivência de uma parte considerável das populações urbanas. Segundo ele, podia parecer estranho que naquele “século de luzes” ainda persistisse no Rio de Janeiro “o costume de transportar enormes fardos à cabeça dos carregadores negros” e a totalidade da população brasileira da cidade se opusesse à “introdução de qualquer outro meio de transporte, como seja por exemplo o dos carros atrelados” (DEBRET, 1972, p. 234).

A oposição da sociedade à adoção de melhores meios de transporte de mercadorias se explicava pelo fato de que o advento de inovações, embora trouxesse mais produtividade para esse setor, diminuiria a oferta de trabalho e, conseqüentemente, prejudicaria “a remuneração diária dos escravos empregados nos serviços de rua” (DEBRET, 1972, p. 234). E isso comprometeria

dentro de pouco tempo não somente os interesses dos proprietários de numerosos escravos, mas ainda a própria existência da maior parte da população, a do pequeno capitalista e das viúvas indigentes, cujos negros todas as noites trazem para casa os vinténs necessários muitas vezes à compra das provisões do dia seguinte (DEBRET, 1972, p. 234).

Por isso, quem não possuísse pelo menos um negro ao ganho para lhe explorar o trabalho estava em palpos de aranha. E, para

conseguir os poucos rendimentos necessários à sobrevivência, tinha que se misturar aos escravizados e fazer serviços relacionados à degradação social.

Sendo assim, nas cidades, a escravaria e uma boa parte dos homens pobres livres (principalmente os libertos ou descendentes de escravizados) faziam parte de um mesmo mosaico sócio-ocupacional no qual nem mesmo o estatuto legal (livre ou escravizado) e os diferentes níveis de mestiçagem favoreciam um grande distanciamento entre eles. Vivendo calvários semelhantes, que se entrecruzavam e se misturavam, diluindo paulatinamente a pouca distância a separá-los, a miséria era, muitas vezes, o laço mais comum entre esses dois segmentos da sociedade. Havia no senso comum, como aludiu um importante político do Império brasileiro, a presunção de que um homem de cor preta era sempre um escravizado (CARVALHO, 1994a, p. 74).

Além dessa pouca distância a separá-los, havia de quando em quando uma incipiente consciência de raça que podia aproximá-los ainda mais. Servindo, às vezes, até para eles engrossarem o cordão das insurreições urbanas, vislumbrando um Brasil só deles – como acontecera nos turbulentos meses antecedentes à Confederação do Equador. De acordo com Glacyra Leite (1989, p. 91-93), quando o Governador das Armas, Pedro da Silva Pedroso, um mestiço, encabeçou uma revolta contra a Junta de Governo, em fevereiro de 1823, um grande número de pretos e mestiços (livres e até mesmo escravizados) uniu-se a ele e entoou de forma ameaçadora pelas ruas a quadrinha abaixo:

Marinheiros e caiados
Todos vão se acabar
Porque só pardos e pretos
O Brasil hão de habitar.

Fato semelhante aconteceu em 22 de junho de 1824, quando houve um levante dos homens de cor sob o comando do major Emiliano Felipe Benício Munducuru, comandante do batalhão dos homens pardos. Na ocasião, ainda segundo Glacyra Leite (1989, p. 101-102), eles marcharam na direção da freguesia portuária do Recife, cantando a seguinte quadra:

Qual eu imito a Cristóvão
Esse imortal haitiano
Eia! Imitai a seu povo
O meu povo soberano.

Embora o major Agostinho Bezerra Cavalcante Souza, comandante do batalhão dos homens pretos, tenha se negado a acompanhar seu companheiro de farda nesse motim, chegando mesmo a tentar dissuadi-lo de seus intentos revoltosos, não faltou apoio popular ao major Munducuru. Quando saiu do quartel com sua tropa e se dirigiu ao Recife, ele foi acompanhado por um grande cortejo de populares. Não seria demais supor que, nesse cortejo, houvesse a concorrência de homens negros livres e libertos. E, quem sabe, até mesmo de escravizados, como ocorrera no levante de Pedro Pedroso, realizado um ano antes.

Em meio à desordem reinante então, negros e mestiços guiados pelo Major Munducuru, entoaram versos clamando pela construção de uma ordem nova sob a inspiração de Henrique Cristóvão (nome aportuguesado de *Henri Christophe*), uma emblemática figura da Independência do Haiti (FRANÇA, 2014, p. 122-123). O desejo da eclosão de uma rebelião de feições haitinizantes no Recife, que tanto medo provocava nos senhores escravistas brasileiros naquele período, se expressava perigosamente por meio de quadrinhas e palavras de ordem proferidas pela boca de parte da população negra e mestiça recifense.

Para a tranquilidade da classe senhorial, as quadras de versos cantadas pelos seguidores de Pedro Pedroso e do major Munducuru não passaram disso, ou seja, anseios por uma cidade somente de negros e mestiços traduzidos em palavras, ditas no calor da hora e diluídas no vento – embora possam ter deixado marcas longevas no imaginário das pessoas. De qualquer forma, os levantes acima citados apontam para algo perceptível em outras quarteladas e motins urbanos do século XIX (como a Setembrizada de 1831 e os “mata, mata-marinheiros” do decênio de 1840) e até nas formações quilombolas (como no caso do quilombo do Catucá), qual seja, o encontro de negros e mestiços, livres ou escravizados, em momentos assim era uma constante (CARVALHO, 1991a, p. 181).

Por sua vez, esta grande população de descendência africana que trabalhava nas ruas, trapiches e lojas, exercendo os mais variados ofícios e outras inúmeras atividades econômicas tornava a fuga na cidade ou para a cidade uma possibilidade aberta para muitos, pois favorecia o anonimato dos fugitivos e a tessitura de cumplicidades e solidariedades tanto entre os escravizados quanto entre a população livre. “No escuro, todos os gatos são pardos” – já diz o velho ditado popular. A mistura de negros de várias etnias e mestiços, escravizados ou forros, no meio urbano acabava dificultando a distinção social dos negros e abrindo um espaço para a resistência dos escravizados que, nas suas fugas, não buscavam um distanciamento efetivo da sociedade escravista (como no caso dos quilombolas), mas sim alguma melhoria nas condições de vida à margem, ou mesmo dentro, da própria escravidão.

O Recife dos anos 1830-1850, na condição de capital provincial e de ser um dos principais portos brasileiros, comportava dentro dos seus limites tanto uma numerosa escravaria quanto uma crescente e empobrecida população de cor livre. Os dados estatísticos

disponíveis são insuficientes para se traçar um quadro que possibilite um conhecimento mais consistente sobre a sua demografia no período em tela. Mesmo assim, trabalhemos com os parcos elementos que temos em mãos. Em 1817, o Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, com base em mapas de 1809, escreveu para a Corte do Rio de Janeiro atribuindo 25.300 habitantes para o Recife (LEITE, 1988, p. 43). Em 1855, de acordo com outro recenseamento, esta população teria aumentado para 54.753 habitantes – sendo que, deste total, 10.382 (ou 18,96%) eram escravizados (Tabela 1).

Tabela 1: Relação numérica da população livre e escrava do 1.º Distrito do Recife

FREGUESIAS	Masculino	Feminino	Livres	Escravos	Número da população
Boa Vista	5.022	5.629	8.244	2.407	10.651
Santo Antônio	5.100	5.804	8.734	2.170	10.904
São José	4.826	6.620	10.324	1.122	11.446
Recife	4.106	3.870	5.968	2.008	7.976
Afogados	2.790	2.724	4.594	920	5.514
Várzea	2.376	2.457	3.786	1.047	4.833
Poço da Panela	1.723	1.705	2.721	708	3.429
SOMA GERAL	25.944	28.809	44.371	10.382	54.753

Este mapa foi copiado de um apresentado ao Chefe de Polícia pelo Delegado Francisco Bernardo de Carvalho em 24 de agosto 1855.
Sala das Sessões da Comissão, 10 de janeiro de 1856
Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca
Presidente da Comissão

Fonte: Discurso do presidente da província de Pernambuco, Sérgio Teixeira de Macedo, à Assembleia Provincial na Sessão Ordinária de 1857.

Também não dispomos de dados sobre a distribuição étnico-racial da população recifense. Logo, não podemos saber a proporção de brancos, negros e mestiços. Porém, se olharmos para a evolução

demográfica brasileira na primeira metade dos Oitocentos, encontraremos indícios reveladores. No Brasil, conforme Herbert Klein (1987, p. 242), mesmo aparecendo como um elemento importante nas estimativas do século XVIII, os africanos e afrodescendentes livres não excediam o número de escravizados. Porém, durante a primeira metade do século seguinte, o número de mestiços cresceu a tal ponto que, “em 1850, quando o tráfico escravo foi finalmente encerrado, a população de cor livre havia já ultrapassado o número total de escravos” (KLEIN, 1987, p. 242).

Nem mesmo a chegada maciça de africanos escravizados durante a primeira metade do século XIX contribuiu para arrefecer tal crescimento. Esse aumento demográfico fica melhor percebido se atentarmos para os seguintes números percentuais. Em 1835, a população brasileira contava com 18,2% de mestiços, 24,4% de negros e 51,4% de brancos. Decorridos 37 anos, o percentual de mestiços havia aumentado para 38,4%, enquanto o percentual de brancos ficava em 38,1% e o de negros em 16,5% (MAIA, 1995, p. 61). Devido a isso, segundo Carl Degler (1976, p. 18), o Brasil era “considerado no século XIX como o país dos pretos e do sangue mestiço”.

No Recife de então, como é de se supor, também era alta a proporção de pretos e mestiços em relação ao total da população, chamando a atenção de viajantes estrangeiros de passagem pelas terras pernambucanas nos primeiros anos do referido século. O inglês Henry Koster (2002, p. 278) viveu em Pernambuco por esse período (chegando a se estabelecer em Itamaracá como senhor de engenho). Na sua percepção, as pessoas de cor eram mais numerosas do que ele previra. Tollenare (1978, p. 113) também chegou a essa conclusão: “O número dos negros livres e dos mulatos é aqui muito considerável; conta-se entre eles alfaiates, sapateiros etc., inteligentes e que possuem escravos”. A miscigenação, como podemos deduzir do seu testemunho, diluía cada vez mais o binômio racial branco-negro, fazendo aflorar um pluralismo de nuances raciais: “A mistura

de todas as combinações de sangue mesclado é, aliás, tão grande que a passagem de uma cor a outra se faz por uma escala de que a vista mal pode contar todos os graus”. Maria Graham (1990, p. 137), por sua vez, ficou impressionada com a alta proporção de africanos e afrodescendentes em relação ao total da população, registrando que, nos idos de 1821, dos 70.000 habitantes de Pernambuco não mais de um terço era de brancos, sendo os demais negros ou mulatos.

Mesmo sabendo-se da necessidade de se olhar com cuidado para esses testemunhos, por conta da sua carga de etnocentrismo, eles nos apontam para a preponderante presença de negros e mestiços na população recifense na primeira metade do Oitocentos. O Recife daquela época podia não ser uma “Nova Guiné”, epíteto com o qual o engenheiro francês Amedée Frézier se referiu à cidade de Salvador, na Bahia, no alvorecer do século XVIII. Uma cidade onde, em sua dilatada estimativa, para “cada branco havia ali mais de 20 negros” (SOARES; SILVA JR., 2010, p. 243). Nem tampouco “um verdadeiro formigueiro de negros”, conforme escreveu um oficial francês em meados dos Setecentos, referindo-se ao Rio de Janeiro (LARA, 2007, p. 126).

Tabela 2: Importações pernambucanas de escravizados (1804-1855)

Ano	Totais anuais
1804	3.325 (a)
1805	1.401
1809	2.494
1810	1.254
1812	2.489
1813	3.265
1815	3.911
1816	5.499

Ano	Totais anuais
1817	5.932
1818	7.702
1819	7.802 (b)
1823	4.824 (a)
1824	2.683
1825	2.384
1847	300
1849	450
1850	2.300
1855	240

As cifras de 1804-1818 e 1823-25 incluem somente escravos angolanos. Inclui escravos de Benguela.

Fonte: Eisenberg (1977, p. 171).

Entretanto, o Recife oitocentista certamente não ficava atrás dessas duas cidades no tocante à existência de uma numerosa população de cor. Na segunda metade do século XVIII, quando aportou no antigo burgo duartino, o marquês do Lavradio ficou impressionado com a “inumerável multidão de negros” circulando pelas suas ruas e afirmou sentir dificuldade em “descobrir algum branco [...] que verdadeiramente o fosse” (LARA, 2007, p. 126). Mais uma vez, exageros à parte, não há como pensar a população livre do Recife, no recorte cronológico deste livro, sendo composta predominantemente por pessoas brancas.

Por sua vez, se o quantitativo de pessoas pretas e mestiças livres cresceu, a quantidade de escravizados diminuiu no Recife ao longo do período considerado. Um censo realizado em 1838 indicou a presença de 23.582 escravizados na cidade. Este número caiu para 10.382 em 1855. Como registrou Marcus Carvalho (1986, p. 27),

havia “sempre uma defasagem muito grande, entre a verdadeira população escrava pernambucana e a que aparecia nos censos, ainda mais nos censos tomados depois da Lei Antitráfico de 1831”. No entanto, a diminuição foi evidente. E, se levarmos em consideração como se dava o crescimento da escravaria, ou seja, por meio da constante importação de africanos, parece que o total de escravizados no Recife não teve muito como se recuperar do declínio evidenciado naquele período e alcançar novamente números parecidos aos registrados no final da década de 1830.

Durante o decênio de 1820, como nos mostram os estudos de Peter Eisenberg (1977, p. 171), as aquisições pernambucanas de escravizados diminuíram em relação ao início do século (embora fosse mantido um total anual ainda acima dos 2.000 africanos comprados) e caíram vertiginosamente no final da década de 1840. Se em 1819 Pernambuco importou 7.802 escravos, no ano de 1823 tal número caiu para 4.824 escravos. Os totais anuais foram decrescendo a ponto de em 1825 terem desembarcado em Pernambuco apenas 2.384 africanos. Porém, no final da década de 1840, os números desse comércio alcançariam seus níveis mais baixos: em 1847, foram importados 300, já em 1849, apenas 450 escravizados. (Tabela 2).

Essas estimativas, é lógico, ainda são vagas e não traduzem efetivamente o número de africanos desembarcados pelos tumbeiros em Pernambuco. Nelas, temos um hiato representado por toda a década de 1830 e pela maior parte da década de 1840. Em outras palavras, um período de mais de vinte anos permanece escondido nas sombras do passado e não nos permite acompanhar mais de perto as oscilações ocorridas nas importações pernambucanas de africanos. Afinal de contas, durante tal período o comércio de escravizados caiu na ilegalidade, explicando, de certa forma, a rarefação documental sobre o assunto. No entanto, continuemos analisando o contexto da mão de obra escravizada no Recife do período em tela.

Escravidos: as fontes começaram a secar?

O século XIX, particularmente na sua segunda metade, marcou o início do ocaso da escravidão nas Américas, em um processo indissociavelmente ligado à desagregação do antigo sistema colonial. Depois de exercer o domínio sobre o comércio negreiro internacional ao longo de dois séculos, a Inglaterra se tornou, no início do século XIX, uma ferrenha defensora da luta abolicionista contra o referido tráfico. Em 1807, o parlamento britânico tomou a decisão unilateral de abolir o tráfico internacional de escravizados. Uma resolução desdobrada para todas as potências europeias após o Congresso de Viena, em 1815. Dessa forma, a Inglaterra passou a liderar o movimento antiescravista internacional, embora a escravidão permanecesse arraigada em suas colônias.

Não foi uma decisão abrupta, tomada de supetão. De início, podemos citar as pressões internas de essência cristã protagonizadas pelas igrejas dissidentes do anglicanismo na Inglaterra e nos Estados Unidos da América (como os *Quakers*) e os manifestos panfletários realizados por sociedades antiescravistas, como o Comitê pela Abolição do Tráfico, fundado por William Wilberforce e Thomas Clarkson, ainda no século XVIII. Esses movimentos antiescravistas acenderam a fogueira dos protestos em amplos setores da opinião pública europeia. Grosso modo, era como se o paradigma ideológico colonial dos britânicos começasse a desmoronar lentamente.

Como sugere Marcel Dorigny (2019, p. 95), a reviravolta britânica foi decorrente de um processo interno que conjugou pelo menos três fatores. O primeiro deles estava relacionado ao aumento das revoltas de escravizados (particularmente na Jamaica e em Barbados), obrigando o envio de tropas de repressão cada vez mais frequentes e dispendiosas aos cofres públicos. O segundo dizia respeito à legislação eleitoral. Em 1832, uma reforma ampliou o voto censitário, permitindo a eleição de deputados egressos da classe

média e menos favoráveis às teses coloniais da sociedade conservadora – favorecendo, dessa maneira, a introdução de temas abolicionistas na Câmara dos Comuns. E o terceiro, talvez o fator decisivo, foi o deslocamento do centro de gravidade da potência colonial britânica para as novas colônias da Ásia – diminuindo assim a importância das colônias escravistas nas Antilhas.

Em decorrência desse novo posicionamento, a Inglaterra se utilizou do seu poderio econômico para pressionar os governos dos países escravistas com os quais mantinha relações comerciais a fim de que abolissem o tráfico internacional de escravizados. As pressões, iniciadas ainda durante o período joanino, levaram à criação, nos idos de 1826 (em meio às negociações pelo reconhecimento da nossa independência), de leis proibitivas para o comércio de gente pelo Atlântico.² Nesse contexto, posteriormente, surgiu a Lei anti-tráfico de 7 de novembro de 1831. No entanto, as elites provinciais logo a transformaram em uma “lei para inglês ver” – incluindo o tráfico negreiro entre as ilegalidades toleradas pela sociedade (exatamente como faziam, nos tempos coloniais, com o contrabando que garantia os vinhos franceses nas mesas das casas-grandes). Como resultado, os traficantes recorreram sem cerimônias ao comércio ilícito, valendo-se de uma série de recursos para burlar a lei e garantir o desembarque dos escravizados em portos clandestinos do litoral pernambucano.³

2 Para um estudo mais aprofundado sobre a relação entre o poderio econômico inglês e a abolição do tráfico internacional de escravizados no Brasil, ver os trabalhos de Leslie Bethell (2002) e de Robin Blackburn (2002).

3 Para uma melhor compreensão sobre a continuidade do tráfico de escravizados após 1831, em Pernambuco, inclusive no tocante ao envolvimento dos senhores de engenho no infame comércio e as estratégias utilizadas pelos traficantes para burlar a vigilância das autoridades e garantir o desembarque dos africanos em portos clandestinos no litoral pernambucano, ver os trabalhos de Marcus Carvalho (1989, 1992, 2009, 2012, 2019).

Não obstante, as pressões inglesas foram se agudizando e fechando o cerco em torno deste renitente e ilícito comércio. Nesta cruzada contra o tráfico negreiro, o governo inglês também se preocupou em advertir os seus súditos, residentes em países escravistas, para que observassem as leis promulgadas dentro da Inglaterra e não se envolvessem nos negócios da escravidão. Com o intuito de levar ao conhecimento destes ingleses distantes as últimas novidades da legislação de seu país sobre o assunto, o consulado britânico no Recife mandou publicar, nos idos de 1844, o seguinte anúncio:

Todos os súditos britânicos (assim reconhecidos) residentes nesta província, estão convidados para um ajuntamento público no consulado britânico, no dia de sábado 26 do corrente, ao meio-dia, para serem informados da lei recentemente promulgada, e publicada pelo parlamento imperial da Grã-Bretanha, com o fim de proibir súditos britânicos, residindo em países estrangeiros, de comprar, vender, cambiar, negociar ou traspassar escravos (DIARIO DE PERNAMBUCO, 16/4/1844).

Em 1845, aproximadamente um ano depois da publicação desse anúncio, o Parlamento britânico aprovou o *Bill Aberdeen* e a marinha de guerra inglesa passou a varrer os mares, na caça dos tumbeiros, sem atentar para os limites de águas territoriais. Além disso, com este novo recurso, os traficantes presos em flagrante delito seriam julgados pelos tribunais ingleses. Aparentemente, essa maior vigilância teria levado a uma diminuição da atividade dos traficantes, devido aos riscos da empresa, tornando o abastecimento mais rarefeito e, conseqüentemente, encarecendo o preço dos escravizados. Mesmo assim, o número de africanos traficados nesse período ainda foi muito alto. Como salienta Peter Eisenberg (1977, p. 174), a “esta nova ameaça os brasileiros reagiram incrementando a importação de escravos, ao que se afirma, em patriótico ressentimento contra a

interferência inglesa e em resposta à crescente demanda estrangeira de café e açúcar”.

Fazendo o cruzamento das informações legadas pela documentação inglesa sobre o assunto com as estimativas fornecidas pelas fontes documentais portuguesas, Marcus Carvalho mostra que no ano de 1847 realmente o número de escravizados transportados ilegalmente baixou para apenas 350 africanos, mas no ano de 1849, este número subiu para 1.050 escravos. No período compreendido entre 1840 e 1850, pelo menos 38 navios negreiros desembarcaram ilicitamente 15.600 escravizados em Pernambuco (Tabela 3). Esses dados ajudam a preencher um pouco mais as lacunas encontradas nos cálculos de Peter Eisenberg.

A despeito disso, uma coisa é certa: todas as fontes (inglesas e portuguesas) existentes apontam para uma diminuição do tráfico internacional de escravizados para Pernambuco nos anos quarenta do século XIX, caindo ainda mais durante a segunda metade da década em questão. Para se ter uma ideia deste decréscimo, basta dizer que entre 1846 e 1848, há o registro da chegada de apenas quatro navios negreiros em Pernambuco – desembarcando um total de 1.400 escravizados. Tais números (tanto de tumbeiros quanto de desembarque de escravizados), resultantes de três anos de tráfico, foram os mesmos registrados apenas durante o ano de 1835 (Tabela 3).

Tabela 3: Navios negreiros que desembarcaram escravizados em Pernambuco

ANOS	Navios negreiros	Escravos transportados	ANOS	Navios negreiros	Escravos transportados
1835	4	1.400	1843	4	1.400
1836	10	3.500	1844	6	2.100
1837	19	6.650	1845	-	-
1838	17	5.950	1846	2	700

ANOS	Navios negreiros	Escravos transportados	ANOS	Navios negreiros	Escravos transportados
1839	15	5.250	1847	1	350
1840	10	3.500	1848	1	350
1841	6	2.100	1849	3	1.050
1842	5	1.750	1850	-	2.300

Fonte: Carvalho (1989, p. 49).

Embora o governo liberal (1844-1848) se inculque como o responsável por essa diminuição, por conta de uma discutível ação mais enérgica da polícia praieira, talvez uma explicação mais plausível, além da repressão mais eficaz dos ingleses no Atlântico, possa ser encontrada no que Nabuco de Araújo chamou de “cálculo dos traficantes”. Os comerciantes negreiros talvez tenham calculado como suficiente, para atender às necessidades do momento, o número de escravizados concentrado na província, fazendo com que (em uma época quando os tumbeiros corriam um maior risco de serem aprisionados pela marinha britânica) o custo não compensasse o aumento na importação de africanos. Inclusive, de acordo com Peter Eisenberg, no período de 1829 a 1842 a população escravizada pernambucana quase duplicou – saltando dos 80.265 para 146.398 escravizados (Tabela 4). Sendo assim, muitos senhores deveriam estar realmente aprovisionados de mão de obra – justificando a visão mercadológica dos traficantes.⁴

4 Sobre a possibilidade de Pernambuco ter tido, durante a década de 1840, um estoque bastante grande de escravos para fazer frente à expansão açucareira verificada na segunda metade da década em questão, ver o trabalho de Marcus Carvalho (1986, p. 26, 27).

Tabela 4: Importações de africanos em Pernambuco (1831-1856)

Períodos	Desembarques (Nº)
1831-1835	8.125
1836-1840	27.033
1841-1845	12.202
1846-1850	
1851-1856	350
Total	54.983

Fonte: Costa (2013, p. 199).

Atualmente, os historiadores do tráfico de escravizados têm fornecido novos dados sobre o infame comércio para o Brasil. Como demonstra Valéria Costa (2013, p. 199), valendo-se das estatísticas do *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*, no período entre 1831 a 1856, Pernambuco importou algo em torno de 54.983 africanos (Tabela 1). Esses dados também contribuem para dar mais consistência aos números apresentados por Peter Eisenberg durante o período posterior à proibição do tráfico atlântico de escravizados. Não obstante, eles reforçam a hipótese de diminuição do comércio de gente depois de 1840. Se, entre 1836-1840, houve um *boom* dessa atividade mercantil, sendo importadas 27.033 pessoas, no quinquênio seguinte esse número caiu para menos da metade, com 12.202 africanos ilegalmente escravizados. E esse quantitativo continuou a decair nos dois quinquênios seguintes (Tabela 1).

Mesmo sofrendo uma retração, o contrabando continuou ativo e somente sofreu o golpe de misericórdia no início do decênio de 1850, quando foi criada a Lei Eusébio de Queiroz. Malgrado ser uma forma de abastecimento ilegal que acabava encarecendo o preço dos escravizados, ele era a única tábua de salvação para a classe senhorial.

Isso tornava os africanos desembarcados clandestinamente no litoral pernambucano em uma mercadoria muito disputada pelos grandes proprietários. Como salienta Isabel Marson (1980, p. 6), a escassez da mão de obra, motivada pelas pressões inglesas, “ameaçou a própria sobrevivência dos senhores de engenho e, daí, a disputa pelas partidas contrabandeadas de escravos tornou-se uma luta de vida e morte”.

Essa situação logicamente colocou mais lenha na fogueira das disputas político-partidárias no Recife oitocentista. Assumir o governo provincial significava, entre outras coisas, dispor dos principais cargos policiais – algo importante para se definir a vitória de uma facção política sobre a outra. Porém, nesse momento crucial, ter em suas mãos os cargos políticos e policiais ganhava uma conotação extra. Além de servir para prolongar o poderio socioeconômico dos grandes proprietários e garantir a hegemonia de um grupo político sobre o outro, a posse desses cargos significava também a garantia de uma maior participação dos seus titulares, bem como dos seus correligionários, nas levas de africanos contrabandeados.

Certamente, esse problema se avolumou durante a segunda metade da década de 1840. Nesse período, a cultura algodoeira entrou em decadência, vitimada pelas consequências dos preços baixos em relação ao açúcar e pelos efeitos catastróficos de uma das mais duras secas do século – que se prolongou de 1844 a 1847. Por seu turno, a pecuária passava literalmente por um período de vacas magras (CARVALHO, 1986, p. 27-28). No entanto, a produção açucareira vivia um momento de relativa prosperidade. Apesar das flutuações conjunturais, os anos quarenta do século XIX (principalmente na segunda metade da década) foram muito bons para os senhores de engenho pernambucanos. A Lei do Açúcar de 1846 (o *Sugar Act*), aprovada pelo parlamento britânico, reduziu as tarifas do açúcar bruto para favorecer as indústrias e os consumidores ingleses,

tendo ironicamente contribuído para o aumento das exportações do açúcar brasileiro, produzido por escravizados.⁵

Graças à abertura do mercado inglês, os produtores pernambucanos puderam ficar com uma fatia maior do mercado mundial de açúcar. Porém, essa conjuntura favorável foi derivada do aumento das exportações do açúcar bruto. Esse produto, além de oferecer um preço bem abaixo se comparado ao preço pago pelo açúcar refinado branco, fazia os senhores de engenho pagarem fretes caros “para transportar impurezas, sem valor algum, que aumentavam o volume e o peso da carga” (EISENBERG, 1977, p. 91). Mesmo assim, o incremento nas exportações deste produto foi evidente. Durante os cinco primeiros anos da década de 1840, os senhores de engenho pernambucanos exportaram 3,3% do açúcar mundial. No quinquênio seguinte, quando o *Sugar Act* foi decretado, as exportações deste produto subiram para 4,2% – marca que, apesar da produção ter continuado a crescer em termos absolutos nas décadas seguintes, jamais seria alcançada novamente pelos produtores pernambucanos (CARVALHO, 1986, p. 13).

Entretanto, se de um lado os produtores açucareiros viam os mercados consumidores ingleses e europeus aumentarem – destravados pelas medidas do liberalismo econômico dos anos 1840 –, do outro percebiam que as possibilidades de ampliar a produção acabavam diminuídas devido às restrições impostas ao comércio negreiro por este mesmo liberalismo. Segundo Isabel Marson (1980, p. 6-7), esta situação explica, para além de uma disputa político-partidária, o “denodo praieiro em assegurar o domínio dos cargos políticos e

5 Esta abertura do mercado inglês deu um grande incremento às exportações do açúcar mascavado bruto do Brasil. Para se ter uma ideia deste crescimento, basta dizer que se durante “o quinquênio 1841-45, a Inglaterra importou a média anual de 863 quilogramas de açúcar brasileiro não refinado; somente em 1846 tal importação alcançou 4.972 toneladas” (EISENBERG, 1977, p. 57).

policiais na província: era o único meio de controlar a seu favor o contrabando de escravos”. Em um momento de prosperidade, quando inclusive devido à necessidade do aumento da produção, houve um aumento do número de engenhos, o problema com a falta de escravizados parecia se acentuar. No dia 4 de setembro de 1845, um jornal estampou nas suas páginas o anúncio abaixo transcrito:

VENDAS

Vende-se o engenho Jardim, em Paratibe, moente e corrente, distante desta praça 3 léguas, muito bom de água, por moer com o grande rio Paratibe, tendo $\frac{3}{4}$ de légua de várzea, de nascente ao poente, aonde são a maior parte das plantas, e $\frac{1}{2}$ légua de frente, Sul e Norte, aonde tem bons partidos de alto, e corgos (sic) de boas matas com bastante madeira de obra, muito boas laranjeiras, que rende 300 a 400.00 rs. anuais, conforme o estado do tempo: adverte-se que o engenho foi levantado há poucos anos, e que por falta de braços, o seu proprietário resolveu vendê-lo, ou trocar por outro engenho, que seja d'água, ainda que distante desta praça: também vende-se ou troca-se a safra, não só a criada, como a que se está findando: os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, a tratar com o major José Francisco de Oliveira Sales (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 4/9/1845, grifos nossos).

O motivo alegado por José Francisco talvez tenha sido apenas uma desculpa para encobrir o verdadeiro motivo da venda, mas não devemos descartá-lo. Nos idos de 1847, o presidente da província Chichorro da Gama já se queixava da falta de mão de obra em Pernambuco (CARVALHO, 1986, p. 25). Talvez, essa necessidade tenha levado os traficantes a refazer os “cálculos” e fornecer, com mais envergadura, mão de obra escravizada para os engenhos da província. Se no triênio de 1846-1848 somente 1.400 africanos desembarcaram em terras pernambucanas, nos anos de 1849 e 1850 este número aumentou para 3.350 escravizados, ou algo em torno

de 7.273, no quinquênio de 1846-1850, de acordo com os dados fornecidos por Valéria Costa (Tabela 4).

Mesmo assim, eram números bem inferiores aos registrados após o término da Cabanada,⁶ na segunda metade da década de 1830, quando, apenas no biênio de 1839-1840, pelo menos 25 navios supriram a economia açucareira com 8.750 escravizados (Tabela 3). Ou, ainda de acordo com a pesquisa de Valéria Costa, um número pouco superior aos 27.000 escravizados, no quinquênio de 1836-1840 (Tabela 4). Apesar das oscilações entre essas duas contagens, derivadas do avanço da pesquisa sobre o assunto, podemos notar uma equivalência entre ambas, ou seja, elas não se excluem, muito pelo contrário, há uma complementaridade entre elas. Os dados atuais complementam os mais antigos, fornecendo-nos informações mais consistentes, ou menos lacunares, sobre o comércio negro no período posterior ao ano de 1831.

De qualquer forma, os números referentes a esse tráfico são um terreno bastante movediço, sendo que mesmo com a ampliação da pesquisa nos arquivos, jamais saberemos o volume total desse infame comércio, independentemente de os dados coligidos serem mais ou menos lacunares. Porém, como salientamos mais acima, apesar das oscilações, os dados mais antigos e os atuais são convergentes em um ponto específico: a diminuição dos desembarques de africanos ilegalmente escravizados na segunda metade da década de 1840.

Porém, tendo sido fruto de uma visão mercadológica dos traficantes ou de uma maior atuação da polícia praieira, o comércio ilícito de africanos não conseguiu mais repetir a regularidade dos

6 A Cabanada, segundo Peter Eisenberg (1977, p. 172-173), perturbou tanto o comércio de açúcar que fez com que a média de produção de 1831-1835 caísse 25% abaixo da verificada nos cinco anos anteriores. Por outro lado, ao diminuir a produção – restringindo a demanda de fatores de produção – é possível que esta revolta também tenha contribuído para reduzir a importação de africanos entre 1832-1836.

desembarques de outrora. Sendo assim, parece correto afirmar que a partir do decênio de 1840 (e apesar do grande número de escravizados ilegalmente desembarcados na província), a população escravizada pernambucana tendeu a estacionar – com a importação de africanos servindo, no máximo, para manter a escravaria mais ou menos dentro dos mesmos níveis demográficos verificados no início da década de 1840 – para, a partir da supressão definitiva do tráfico atlântico, começar o seu irreversível declínio.

Tabela 5: População escravizada de Pernambuco (1819-1887)

Ano	Escravizados
1819	97.633
1823	150.000
1829	80.265
1832	-
1839	146.500
1842	146.398
1855	145.000
1872	89.028
1873	106.236
1882	84.700
1883	83.835
1886	80.338
1887	41.122

Fonte: Eisenberg (1977, p. 170).

Os dados estatísticos apresentados por Peter Eisenberg (1977) demonstram essa tendência. Segundo ele, em 1839 a população escravizada em Pernambuco era de 146.500 cativos (ou 23,6% da população total), ao passo que em 1842 atingia a marca de 146.378

escravizados (ou 22,7% da população total). Em 1855 (aqui já se contando com os efeitos inibidores causados pelo fim do tráfico negreiro), esta população baixava para 145.000 escravizados, o equivalente a 20,9% da população em sua totalidade (Tabela 5).

Essa situação obrigou os proprietários a procurarem alternativas. Como resultado, o mercado interno de escravizados se revestiu de maior importância. Condiçionados pelo novo contexto histórico que se divisava, os senhores de engenho se voltaram à realocação de escravizados urbanos para o campo e passaram a se preocupar com a transferência destes para outras províncias. Inclusive, durante o *boom* açucareiro de 1846-1847, as exportações pernambucanas de escravizados diminuíram, se comparadas com o movimento da primeira metade da mesma década. Desde os tempos coloniais quando Pernambuco, além de ser um grande importador de africanos, também atuava como um centro exportador de escravizados para outras províncias.

Tabela 6: Exportações pernambucanas de escravizados para outras províncias

Ano financeiro (*)	Número
1844	297
1845	235
1846	148
1847	-
1848	112
1849	-
1850	88
1851	270
1852	123 (**)

(*) Referente ao período de julho a junho do ano seguinte;

(**) Referente ao primeiro semestre do ano financeiro (julho a dezembro) de 1852

Fonte: Carvalho (1986, p. 19).

De acordo com Antonio Carreira (*apud* CARVALHO, 1992, p. 146), no século XVIII, a província pernambucana já se constituía em um “importante entreposto, intermediando a ida de escravos tanto para o Maranhão como para as minas”. Assim, mesmo com a cobrança de uma taxa de cinco mil réis por escravizado exportado, que podia favorecer um contrabando talvez bastante intenso, no biênio de 1844-1845, Pernambuco exportou legalmente para outras províncias 532 escravizados. Mas, no quinquênio de 1846-1850, quando se deu o referido crescimento da economia açucareira, essas exportações caíram para 348 escravizados (Tabela 6). Essa diminuição do comércio interprovincial de escravizados, em um momento de incremento da produção açucareira e de diminuição do tráfico internacional de africanos, parece ser um indício forte da necessidade, sentida pelos produtores de açúcar locais, de se manter a população escravizada na província.

Além desses recursos, os senhores de engenho também podiam se valer da transferência de escravizados de setores estagnados da economia rural pernambucana para a zona açucareira. No entanto, nem as plantações de algodão nem as atividades de pecuária empregavam muitos escravizados. Então, mesmo que essa alternativa tenha sido utilizada, o número de escravizados realocados deve ter sido pequeno. Por conseguinte, a competição senhorial pela mão de obra escravizada disponível na província pode ter deslocado escravos da cidade para os engenhos, convertendo-se assim em um dos fatores explicativos para a diminuição da população escravizada do Recife.

Como vemos, mais do que fatores externos, a dinâmica interna da província serve para explicar o aludido declínio nas importações ilegais de africanos a partir do início da década de 1840. As alternativas encontradas pelas elites locais indicam que as necessidades dos novos engenhos construídos durante o decênio de 1840 foram supridas pela oferta local de mão de obra. E não apenas de escravizados.

Como a historiografia demonstrou, ao longo do século XIX foi se formando nas áreas rurais de Pernambuco um contingente de pessoas (livres ou libertas) despossuídas (EISENBERG, 1977). E, em sua maior parte, pretas e mestiças. Por isso, quando a abolição da escravidão foi decretada, em 1888, os produtores rurais pernambucanos não tiveram muitos problemas com a reposição da força de trabalho, pois havia à sua disposição uma numerosa mão de obra livre e empobrecida, capaz de manter o esforço produtivo a baixo custo.

Destarte, a diminuição da população escrava (e da importação de africanos responsável por seu crescimento) e o aumento da população de cor livre ou liberta caracterizaram a evolução demográfica recifense na primeira metade do século XIX. E isso, de certa forma, podia ser uma vantagem para os escravizados, quando eles se decidiam por “fugir para dentro”. Afinal, o fato de haver um menor número de cativos e um maior quantitativo de negros e mestiços, livres ou forros, perambulando pelos logradouros públicos do Recife, podia até aumentar as chances de os escravizados fugidos sustentarem o anonimato e/ou uma vivência de pessoa livre (dificultando ainda mais o policiamento da sociedade).

Aproveitando-se do fato de que a crescente mestiçagem da população servia para confundir os olhares vigilantes da sociedade (dificultando a distinção do estatuto legal dos negros e mestiços), alguns escravos de pele menos pigmentada procuravam transformar em esconderijo até mesmo os quartéis e os navios de guerra ancorados no Recife. Um bom exemplo disso pode ser evidenciado no caso de “Silvestre, cabra, de idade de 30 anos”. Ele estava fugido há oito meses e, quando foi encontrado no final de abril de 1840, “disse que ia assentar praça” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/4/1840). Se a maioria dos homens pobres livres fugia do recrutamento para o Exército como o diabo foge da cruz, muitos escravizados se sujeitavam espontaneamente ao espartano serviço dessa instituição para se livrarem do cativeiro.

O ingresso na Marinha também podia se tornar uma opção para escravizados fugidos. Assim como acontecia com o Exército, uma das formas de recrutamento utilizadas pela Armada Imperial Brasileira consistia na prisão de homens livres, solteiros e vadios ou sem ocupação definida. Aliás, uma simples suposição era motivo suficiente para um indivíduo ser recrutado. Nos idos de julho de 1838, uma aflita esposa requereu às autoridades a soltura do seu marido, o qual fora “preso para a Marinha na suposição de ser solteiro e vadio” (GUARDA NACIONAL, 9/7/1838, cód. 3, p. 96). Ela foi atendida. Não se podia esperar, da parte dos agentes recrutadores, uma seleção criteriosa de quem espontaneamente se oferecia para sentar praça – abrindo, dessa maneira, uma brecha para os escravizados fugidos tentarem o engajamento nas suas fileiras, como se fossem forros. Ou até mesmo se deixarem recrutar, silenciando sobre seu estatuto jurídico.

Nos documentos coligidos, aqui e acolá aparecem casos de escravizados que foram (ou tentaram ser) recrutados para a Marinha. No dia 3 de março de 1843, o mulatinho Pedro, “idade 16 anos, cor pálida, e alvo que parece ser branco”, resolveu cortar os laços de dependência com seu senhor, o soldado de cavalaria João Pereira. E, de acordo com este, havia a suposição de o mesmo “ter sido recrutado para a Marinha”. Suposição mais forte teve a viscondessa de Camamu, residente na Corte do Rio de Janeiro, de cujo poder fugiu Cleto, um baiano com as qualificações de boleeiro e alfaiate. Como em outra fuga ele “andou embarcado na carreira de Pernambuco para a Bahia”, a viscondessa suspeitava de ele recorrer a esse expediente de novo, sendo possível até que, intitulando-se de forro, ele andasse “em algum dos navios de guerra ali [Pernambuco] estacionados, ou dos que [percorriam] os portos vizinhos” (DIÁRIO NOVO, 22/4/1843).

No caso do mulatinho Pedro, não sabemos se ele teve a intenção de ingressar na Marinha ou se ele foi recrutado à força sob a

presunção de ser forro, como acontecia amiúde com homens livres – em sua maioria, negros e mestiços. Todavia, se Pedro não quisesse ser embarcado em algum navio de guerra, ele ainda podia informar às autoridades a sua condição de escravizado. Caberia à polícia descobrir se ele falava a verdade ou se procurava se livrar do recrutamento, visto não ser permitido o recrutamento de escravizados para as tropas de linha – salvo em ocasiões extremas, como ocorreu durante a Guerra do Paraguai. Se ele fosse realmente um escravizado teria de ser devolvido ao seu dono.

Houve quem encontrasse refúgio até mesmo na Guarda Nacional, uma instituição onde, em tese, o ingresso se dava de forma censitária, acolhendo somente cidadãos com uma renda mínima anual de 200.000 réis. Foi o caso de “Antonio, pardo de cor alatuada, que fugiu do engenho Machado em janeiro de 1840. Experiente na dura arte de sobreviver após uma fuga, ele havia passado três anos longe do controle do seu proprietário anterior, “servindo como forro em vários batalhões da Guarda Nacional na qualidade de corneta, no que [era] hábil”. Por isso mesmo, seu dono rogava a todos os comandantes da milícia cidadã a quem Antonio se oferecesse para corneta que o prendessem e o remetessem de volta ao seu domínio (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 14/1/1840).

A tentativa de sentar praça nas fileiras do Exército ou da Marinha, fingindo-se de forro, podia lograr algum êxito, mesmo efêmero. No entanto, nessa busca da liberdade possível, alguns escravizados fugidos eram logo desmascarados. Como sucedeu com o preto Manoel, escravizado de D. Francisca de tal. Talvez denunciado pela pigmentação mais escura de sua pele, ele foi preso no início de janeiro de 1849 “por querer sentar praça a bordo do barco de guerra português” (POLÍCIA CIVIL, 3/1/1849, cód. 21, p. 6).

Outros, porém, possivelmente por terem os sinais diacríticos da negritude menos acentuados, conseguiam o seu intento e só depois de algum tempo tinham seus planos frustrados. Tal foi o caso do

pardo Joaquim, escravizado de Antônio da Costa Rego Monteiro. Em ofício, datado de 22 de janeiro de 1850, o chefe de polícia José Nicolau Regueira Costa solicitou ao presidente da província para mandar Joaquim ser recolhido novamente à cadeia do Recife, visto ele mesmo tê-lo remetido como recruta, por meio de ofício para a presidência, “em consequência de se presumir que [Joaquim] era forro” (POLÍCIA CIVIL, 22/I/1850, cód. 28, p. 98).

Independentemente do êxito ou da frustração, táticas como essas, utilizadas pelo preto Manoel ou pelo pardo Joaquim, nos dão indícios de como os escravizados se aproveitavam de todas as brechas abertas pelo convívio na cidade para colocarem em prática seus projetos de liberdade.

CAPÍTULO III

Solidariedades no contexto urbano: os acoitamentos

“Ambos me aconselharam a fugir para o Norte, pois lá eu encontraria amigos e seria livre. Fingi não me interessar pelo que me diziam e os tratei como se não os entendesse, pois temi que estivesse lidando com dois traiçoeiros. Brancos são conhecidos por encorajar escravos a fugir e, então, a fim de ganhar a recompensa, os capturam e devolvem aos seus senhores. Temi que aqueles homens aparentemente bons pudessem me usar dessa maneira; no entanto, gravei o conselho deles e, a partir dali, decidi que fugiria.”

Frederick Douglas

Um dos assuntos mais comuns nos anúncios de escravizados fugidos no período aqui estudado é o referente ao acoitamento. Em boa parte desses anúncios, era frequente os senhores levantarem suspeitas e também ameaçarem agir com todo o rigor das leis contra quem estivesse acoitando seus cativos. Aparentemente, os acoitadores viviam à solta no Recife oitocentista. No entanto, a figura

do acoitador era ambígua: tanto podia ser alguém solidário com o negro fugido, como um espertalhão, um aproveitador da situação. Havia ainda a possibilidade de um cidadão arranjar trabalho para negros fugidos na crença de eles serem negros de ganho forros e se tornar um acoitador sem saber – só descobrindo a confusão na qual estava metido quando os donos dos escravizados batiam em sua porta ou reclamavam seus direitos de propriedade pelos jornais.

Para os proprietários lesados, de um jeito ou de outro, todos eram acoitadores; para os escravizados, todos eles podiam ser pelo menos a ponte para um cativo menos cruel e extenuante. Com uns, o fugitivo podia encontrar solidariedade, com outros, pelo menos cumplicidade. Decerto, a solidariedade era mais fácil de ser encontrada entre quem passava por uma mesma dura e amarga luta pela sobrevivência. Em outras palavras, entre os pretos e mestiços, escravizados e libertos, certamente era mais fácil encontrar acoitadores solidários. Os escravizados do sítio Cordeiro, que deram guarida ao negro José nos idos de 1831, conforme demonstramos no capítulo 1 desse livro, são a fiel expressão desse tipo de acoitamento. Vejamos esse assunto com mais detalhes.

A solidariedade dos negros e mestiços

Em geral, muitos escravizados africanos mantinham desejos por uma convivência africana e, após a fuga, procuravam criar ou reforçar laços com outros da mesma etnia ou de grupos étnicos cuja língua e cultura fossem semelhantes às suas – não havendo, portanto, um grande distanciamento sociocultural entre eles. Segundo anúncio publicado no dia 22 de julho de 1847, a preta Benedita, de nação Camundongo, havia fugido presumivelmente grávida e se supunha que estivesse “acoutada em algum quilombo de pretos da mesma nação para as partes da freguesia da Várzea” (DIÁRIO NOVO, 22/7/1847).

A decisão de Benedita deve ter sido embalada, no mínimo, pelo desejo de livrar seu filho das teias do cativo. E, em uma comunidade formada por gente de sua nação, certamente ela se sentiria muito mais segura para dar à luz e tentar criar o seu filho. Aliás, Benedita não teria sido a única a ter arquitetado um plano desse tipo. Os anúncios de jornais traziam aqui e acolá relatos sobre escravizadas que fugiam grávidas, poucos dias depois de parirem ou “às vésperas de parir”. Uma tentativa de evitar o nascimento dos seus filhos no local de cativo e, quem sabe, criá-los como se eles fossem livres.

Mas aqui devemos abrir um parêntesis para analisar um pouco o quilombo acima mencionado. Estaria o senhor de Benedita realmente se referindo a um ajuntamento de negros fugidos? É possível que esse quilombo fosse tão somente uma das muitas aldeias de mocambos¹, isto é, lugares de moradia para negros e mestiços livres e libertos, ou até mesmo escravizados com o direito de “viverem

1 Os termos quilombo e mocambo foram igualmente utilizados para designar as comunidades de negros fugitivos que permearam toda a história da escravidão no Brasil. De acordo com Stuart Schwartz, o termo quilombo era, por volta do século XVIII, de uso geral no Brasil, mas sempre permaneceu secundário ao termo mocambo, que era mais antigo. Ainda segundo este autor, “a palavra quilombo não apareceu em nenhum documento contemporâneo até o final do século dezessete, exceto pela utilização, em meados daquele século, pelo poeta Gregório de Mattos, o qual a empregou com o significado de qualquer local onde os negros se congregavam”. A utilização posterior de ambos os termos acabou variando de região para região. Sendo assim, enquanto nas Minas Gerais a palavra quilombo era de uso mais recorrente, na Bahia se dava o contrário (SCHWARTZ, 1987, p. 61-88). Por outro lado, o termo mocambo também serviu para nomear um tipo de moradia construído por negros e mestiços livres (mas também por escravos, fugidos ou não) nos subúrbios recifenses. Neste livro, daremos ênfase à utilização da palavra quilombo quando nos referimos aos ajuntamentos de escravos fugidos, enquanto o termo mocambo servirá para denominar tão somente as palhoças e casas de pau a pique construídas pela gente de cor livre. E quando falarmos dos mocambos, em sentido coletivo, nós utilizaremos o termo aldeia de mucambos, tal como aparece em Gilberto Freyre (1990).

sobre si”, ou seja, o de morarem sozinhos. Um arranjo domiciliar que dividia as autoridades. As Ordenações Filipinas (1999, p. 221), no seu Livro V, proibiam aos escravizados o viver “em casa per si”, e estabeleciam a punição de prisão e “vinte açoites ao pé do pelourinho” para quem fosse pego nessa situação. Por sua vez, os senhores que dessem tal permissão seriam punidos com o pagamento de dez cruzados a cada ocorrência desse tipo.

Medidas semelhantes foram repetidas ao longo do tempo, denunciando a permanência de tais práticas apesar das proibições e suas respectivas sanções. Em 1829, por exemplo, o juiz de paz da freguesia de Santo Antônio, Félix José Tavares Lira, proibiu o aluguel de casas a pessoas escravizadas com a alegação de se evitar a formação de quilombos:

Sendo igualmente do meu dever providenciar, para que não se forme quilombos, e tendo chegado ao meu conhecimento terem-se achado acoutados em certas casas escravos, que se acham ausentes de seus senhores, e isto em razão de serem protegidos por outros companheiros também escravos, a quem alguns proprietários de casas, tem as suas casas alugadas (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 6/5/1829).

Assim como fez o senhor de Benedita, o juiz de paz acima repetiu a associação entre moradias conjuntas de escravizados e quilombos. Na sua acepção, “um abuso em menoscabo da Postura Policial da Câmara desta Cidade”. Contudo, seu testemunho igualmente nos mostra o quanto a cidade-cativeiro podia se tornar uma cidade-esconderijo, graças à ação solidária de alguns escravizados que acolhiam seus irmãos de calvário em momentos de fuga – abrindo as portas de suas moradias ou de seus locais de trabalho para escondê-los. Foi o que fez o preto José, escravizado de Antonio Joaquim. No dia 2 de março de 1838, ele foi preso na freguesia da Boa Vista justamente “por acoutar escravos fugidos em um dos quartos da

ribeira”. Na mesma ocasião foi preso outro preto, escravizado de José Pereira, por ter sido encontrado com José, no mesmo quarto “e supor-se estar ele fugido” (PREFEITOS DE COMARCA, 3/3/1838, cód. 7, p. 105).

Nas suas Notas Dominicais, o francês Tollenare (1978, p. 23, 34 e 43-44) registrou algumas dessas moradias. Na freguesia da Boa Vista ele viu casinhas de um pavimento, erguidas ao longo das ruas de ligação entre a cidade e o campo, as quais ele definiu como “asilos dos crioulos e dos negros livres”. Sobre o aterro de Afogados ele encontrou “algumas cabanas feitas de folhagem” onde moravam negros e mestiços livres, que tiravam dos mangues o mínimo necessário à sobrevivência. Fazendo o trajeto do Recife até o engenho Salgado, ele também divisou algumas “miseráveis cabanas de taipa ou folhagem” onde moravam descendentes de africanos livres. Suas atividades econômicas se resumiam ao cultivo de “um pouco de mandioca e raramente bananas” – sendo que alguns deles iam “às vezes oferecer os seus serviços nos engenhos como carpinteiros ou pedreiros”.

Apesar da rusticidade, esses mucambos representavam para os negros africanos e seus descendentes a negação da senzala e, por conseguinte, a construção de um espaço próprio, onde podiam ser revividos tradicionais estilos africanos de habitação e de convivência – fazendo-os se sentirem africanamente em casa. Segundo Gilberto Freyre (1990, p. 294), em “algumas dessas aldeias a convivência parece ter tomado aspectos de organização familiar africana, com ‘pais’, ‘tios’, e ‘malungos’ sociologicamente africanos, espalhados por mucambos que formavam comunidades suprafamiliares ou ‘repúblicas”.

Algo semelhante acontecia nas áreas rurais. Nas plantagens das Américas havia o costume, embora variável, de os senhores concederem aos escravizados um lote de terra para cultivo por conta própria, no seu tempo livre – do qual eles tiravam o sustento e podiam até

vender o excedente em feiras locais. Essa prática trazia vantagens para os senhores, que ficavam livres de despesas com alimentação e vestuário dos escravizados – além de possivelmente diminuir a inclinação deles para as fugas. Por outro lado, os escravizados também tiravam certo proveito da situação, pois passavam a dispor de um lote de terra onde, a despeito da maior carga de exploração senhorial, podiam desenvolver uma economia própria, com o produto do seu trabalho sendo revertido para eles e não para os senhores. Foi o que Ciro Flamarion Cardoso (2004) chamou de brecha camponesa, em um estudo sobre esse sistema no Brasil, no sul dos Estados Unidos e no Caribe. Segundo o autor, em uma *plantation* de São Domingos, o intendente afirmou que os lotes cultivados por escravizados aparentavam ser “uma pequena guiné”, nos quais ele não gostava de entrar, pois “lá os escravos estão em casa” (CARDOSO, 2004, p. 81).²

Não seria, pois, de todo equivocado supor que o quilombo mencionado pelo senhor de Benedita fosse apenas uma aldeia de mucambos, no linguajar de Freyre, dotada dessas particularidades. Mas seria demais esperar que, no imaginário senhorial, essa diferenciação estivesse marcada de forma bem nítida. A própria legislação sobre a formação de quilombos, herdada dos tempos coloniais, colaborava para cimentar versões generalizantes sobre o assunto. Em resposta a uma consulta do Conselho Ultramarino, datada de 2 de dezembro de 1740, o rei de Portugal definiu o quilombo como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (MOURA, 1987, p. 16).

Logo, não é de se estranhar que uma comunidade de negros livres edificada nos subúrbios ainda pouco povoados do Recife, como era a freguesia da Várzea naquele recorte de tempo, fosse confundida com

2 Para uma revisão crítica sobre as ideias de Ciro Cardoso acerca da “brecha camponesa”, ver o trabalho de Jacob Gorender (1990, p. 70-86).

um ajuntamento de negros aquilombados por um senhor lesado no seu sacrossanto direito de propriedade. Para os generalizantes olhos senhoriais devia ser tudo a mesma coisa. Porém, evitemos olhar a questão sob a ótica do senhor de Benedita. Mesmo sendo erguidos em áreas insalubres e mais distantes do núcleo eminentemente urbano, as aldeias de mucambos faziam parte da geografia urbano-social do Recife, certamente mantendo com a sociedade da época uma relação tão conflituosa quanto simbiótica. Essas aldeias, por absorverem um contingente de pessoas livres e pobres que a cidade expulsava para os seus arredores, não podiam ser encaradas como ajuntamentos de escravizados fugidos.

Possivelmente, muitos negros de ganho que viviam sobre si, custeando suas próprias moradia e sobrevivência, viviam nessas aldeias de mucambos. Mas elas também podiam ser o destino de quem, sabendo tirar proveito da maior autonomia de movimentos proporcionada pelo escravismo urbano ou fazendo uso de direitos costumeiros, abandonavam as senzalas por um dia ou dois para visitar parentes e/ou amigos e depois retornavam ao convívio com seus senhores. Por conseguinte, mesmo não sendo quilombos ao pé da letra, esses lugares podiam servir de esconderijo provisório ou até de moradia para escravizados fugidos, como a preta Benedita.

No entanto, eles não encontravam solidariedade e esconderijo apenas nas aldeias de mucambos espalhadas pelos subúrbios recifenses. No próprio burburinho da cidade, conforme pontuamos ao longo deste livro, isso também era possível de ser encontrado. Os homens pobres livres e libertos, apesar da sua condição jurídica de liberdade, trabalhavam quase sempre lado a lado com escravizados, compartilhando com estes um mesmo duro e amargo cotidiano e, dessa maneira, também podiam se constituir em um ponto de apoio importante. Conforme demonstrou o preto Domingos Lucas, que foi preso na freguesia da Boa Vista, em 1839, “por ter ocultado em sua casa um escravo alheio e não o ter querido entregar a seu dono,

que lhe o pedia, dando depois escapula ao dito escravo” (PREFEITOS DE COMARCA, 13/4/1839, cód. 9, p. 172). Domingos Lucas acabou atrás das grades da cadeia, mas o escravizado fugido, seu protegido, continuou sua trajetória longe do domínio do seu proprietário.

Os anúncios publicados nos periódicos quase sempre traziam no seu conteúdo a desconfiança de certos senhores no tocante ao auxílio prestado por pessoas comuns, livres ou forras, ao escravizados fugidos. No entanto, os anúncios traziam a suspeita de que essas pessoas também desencaminhassem os cativos, induzindo-os a mudar de senzala ou a abandonar seus senhores e botar o pé no mundo. No dia 8 de fevereiro de 1840, por exemplo, Manoel Ferreira Silva Lemos divulgou por meio de um anúncio de jornal a fuga de Manoel, da nação Congo, aparentando ter entre 28 e 30 anos, deixando no ar a desconfiança de ter sido seduzido e andar “coloiado com um preto forro de nome Vicente” (DIARIO DE PERNAMBUCO, 8/2/1840).

Algumas suspeitas dos proprietários escravistas podiam carecer de fundamento, mas, em geral, elas eram procedentes. Se os anúncios de jornais, a partir das informações fornecidas pelos senhores no calor da hora, davam apenas indícios do apoio dos homens pobres livres ou forros aos escravizados fugidos, os registros das partes policiais, traduzindo a ação repressiva dos policiais no dia a dia recifense, davam materialidade a esses indícios. Uma parte policial, por exemplo, de 6 de fevereiro de 1838, deu conta da prisão do pardo Inocêncio, na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, por ele “ter ocultado há tempo a preta [Catarina], em um quarto da tenda em que ele [trabalhava]” (PREFEITOS DE COMARCA, 7/2/1838, cód. 7, p. 68). Outra, do dia 4 de novembro de 1838, anotou a prisão do pardo Manoel Francisco Peixe, na freguesia de Santo Antônio, por ele “ter acoitado pela meia-noite em um sobrado na rua do Livramento duas pretas escravas, das quais uma se evadiu pelos fundos do mesmo sobrado, e a outra de nome, Clara, escrava de

Isabel Maria do Sacramento, foi capturada” (PREFEITOS DE COMARCA, 5/11/1838, cód. 8, p. 257).

Além dos confrontos diários por diversos motivos, também o acoitamento por pessoas livres, pretas ou mestiças, nem sempre significava para o escravizado fugido o encontro de um refúgio seguro e hospitaleiro. Essa parece ter sido uma triste descoberta feita por uma escravizada pertencente a Rufino José Correia de Almeida. No início do mês de junho de 1835, o pardo Francisco de Paula foi preso na freguesia da Boa Vista, justamente por acoitá-la em sua casa; contudo, também pesava negativamente no seu inquérito policial o fato de ele viver maltratando-a “com pancadas” (POLÍCIA CIVIL, 3/6/1835, cód. 2, p. 123).

Não obstante a comprovação documental da existência de casos como este último em todo o hiato de tempo aqui estudado, o acoitamento de escravizados fugidos por libertos e homens pobres livres era algo possível no Recife daquela época. No entanto, é bom se frisar: nem todos eram solidários só por serem solidários – mesmo quando não eram violentos como foi o pardo Francisco de Paula acima referido. E o acolhimento, movido por uma racionalidade instrumental, podia ser do tipo “uma mão lava a outra; e as duas ficam limpas”. Talvez essa tenha sido a intenção do liberto Vicente ao seduzir o escravizado Manoel. Para além da solidariedade pura e simples, certo interesse econômico teria permeado a sedução feita por ele. Por seu turno, ao ser seduzido e “andar coloiado com um preto forro”, Manoel deve ter pelo menos vislumbrado a possibilidade de melhores condições de vida, longe do cativeiro.

Desempenhando os mesmos serviços no meio urbano e compartilhando as mesmas oportunidades de divertimento, os escravizados, libertos e homens pobres livres acabavam criando uma identidade calcada na miséria comum e, por diversas vezes, se ajudavam mutuamente. O exemplo seguinte ilustra bem isso. No dia 21 de

agosto de 1845, ao anunciar a fuga do moleque Félix, seu senhor pediu aos proprietários de canoas d'água para “recomendar aos seus canoeiros de não darem acolhimento nos camarotes das mesmas canoas a pretos fugidos, ou pretas, pois já se tirou de uma canoa, uma preta da mesma casa” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 21/8/1845). E este não foi um caso isolado.

Enquanto uns acolhiam pretos ou pretas fugidos, outros chegavam a desacatar a polícia para preservar certos espaços de socialidades desfrutados pelos cativos. Como aconteceu no dia 26 de abril de 1849 com Manuel Alves Pinto. Na ocasião, ele foi preso por “insultar uma patrulha que fazia dispersar uma porção de escravos que estavam dentro de uma taverna” (POLÍCIA CIVIL, 27/4/1849, cód. 22, p. 440). E esta foi apenas uma amostra de como esses segmentos da população recifense conseguiam elaborar solidariedades e cumplicidades diversas entre si. Por vezes, eles podiam até se tornar aliados perigosos. No dia 18 de janeiro de 1849, Francisco Borges Mendes foi preso pelo delegado do 1.º distrito do Recife “por denúncia de que era Diretor de uma sociedade secreta existente nesta cidade, cujo fim era a insurreição dos escravos, sendo que por hora não [havia] contra eles mais do que os seus péssimos precedentes” (POLÍCIA CIVIL, 19/2/1849, cód. 21, p. 79).

Um dado interessante: no dia seguinte, este mesmo delegado prendeu os libertos Benedito (“Governador dos pretos da Costa”) e Felipe (também da mesma nação e com ofício de pintor). Motivo da prisão de ambos: “Por denúncia de serem chefes de uma sociedade secreta existente nesta cidade, que tem por fim insurgir os escravos” (POLÍCIA CIVIL, 20/2/1849, cód. 21, p. 85).³ Esta denúncia teria sido arrancada de Francisco de Borges Mendes – preso no

3 Para uma análise mais circunstanciada deste caso e/ou dos indícios da participação de escravizados na Praieira, lutando ao lado dos rebeldes, ver Wellington Silva (2009, p. 37-43)

dia anterior? Eram os tempos turbulentos da Rebelião Praieira. Os escravizados e as pessoas de cor livres, aproveitando-se da desordem reinante, estariam realmente planejando uma rebelião? Não sabemos. Excetuando-se o nome de Francisco Borges Mendes (indiciado nos autos como “cabeça de rebelião” e absolvido sete meses depois), não encontramos registros de Benedito ou Felipe nos Autos do Inquérito da Revolução Praieira (FIGUEIRA DE MELLO, 1979).

Mas esta desconfiança é sintomática do quanto a convivência entre homens livres, libertos e escravizados povoava de medo o imaginário das sociedades escravistas – principalmente em momentos de tensão social e de conflitos intra-elites como foi a Revolução Praieira. Portanto, mesmo que a motivação das prisões de Benedito, Felipe e de tantos outros no período em tela não passasse de boatos ou de denúncias vazias, o medo branco da onda negra fazia as autoridades policiais tratarem logo de cortar o mal pela raiz.

Logicamente, nem tudo eram flores entre eles, pois, ademais suas relações também eram permeadas por conflitos e tensões. Só para termos uma ideia dessa ambiguidade, basta dizer que dessa parcela da população tanto podia vir o acoitador quanto o capitão do mato. No dia 18 de junho de 1842, por exemplo, o escravizado Pedro foi preso pela patrulha do Carmo por “furtar alguns cobres a uma preta” (POLÍCIA CIVIL, 20/6/1842, cód. 3, p. 213). Por sua vez, o escravizado Joaquim foi preso no dia 1 de dezembro de 1848 por “ter quebrado a cabeça de um forro” (POLÍCIA CIVIL, 1/12/1848, cód. 20, p. 332). Doze dias depois, foi a vez de Paulo, escravizado por Francisco da Silva, ter sido preso por “haver roubado a uma preta” (POLÍCIA CIVIL, 12/12/1848, cód. 20, p. 360). Na verdade, uma acirrada competição pelos ganhos monetários proporcionados pela economia urbana e tão necessários à sobrevivência, bem como outros rotineiros momentos de tensão, brigas, agressões físicas e até assassinatos também brotavam das relações sociais estabelecidas entre eles.

Não nos esqueçamos da existência de pretos e pardos, livres ou libertos, incluídos no rol de pequenos proprietários escravistas. Como a liberta Sabina da Costa, moradora na rua do Jardim. No dia 10 de fevereiro de 1840, ela mandou publicar um anúncio no qual prometia uma recompensa para quem trouxesse de volta a sua escravizada Benedita (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 10/2/1840). Libertos, ao se tornarem senhores, também compartilhavam os interesses do sistema escravista. E chegavam a ser vistos como mais cruéis que seus antigos donos no trato com seus escravizados.

Nas palavras de Koster (2002, p. 641), quando um liberto possuía um escravizado, ele o tratava “de maneira inexorável e mesmo cruel, e longe de diminuir mais se [tornava] violenta na recordação dos próprios sofrimentos”. Socializado em um meio onde a violência, latente ou manifesta, era onipresente, e muitas vezes naturalizada, produzindo insensibilidades ao sofrimento alheio, o liberto dono de um escravizado se valia dos mesmos recursos para controlar sua propriedade: “Foi atormentado e atormenta com a mesma indiferença”. Por isso, excetuando-se os casos de parentesco ou de amizade, se acoitassem algum escravizado fugido decerto esperariam tirar dele algum proveito.

Por outro lado, contando com a proteção dos escravizados, muitos negros fugidos encontravam solidariedade até mesmo nas senzalas de outros engenhos, nas matas dos sítios e chácaras e nos porões ou terreos dos sobrados senhoriais. José, ao fugir no início da década de 1830, encontrou um primeiro abrigo nas matas do sítio Cordeiro, cujos escravizados o acolheram. Amaro, por seu lado, se nos fiarmos nas informações do seu senhor, teria encontrado diversos refúgios entre outros escravizados no dia a dia da cidade. Em fins de abril de 1843, um jornal anunciou assim a sua fuga:

Pede-se encarecidamente a qualquer encarregado de polícia, de apreender um escravo de nação Gabão que anda pelo Recife

vadiando, e é conhecido pelos seus parceiros com o nome de Amaro. Terá de idade 40 anos pouco mais ou menos, tem os pés inchados, os sinais da sua terra nas duas fontes, e por cima do nariz: o mesmo tem o dedo de uma mão meio cortado, e já foi escravo da Sr.^a D. Felícia Branca, moradora em Santo Amaro. Ausentou-se da casa de seu senhor há 3 dias e sem motivo nenhum, levando chapéu de palha de abas largas com fita preta, calça de metim liso, e camisa de algodãozinho. Desconfia-se que seja agasalhado pelos negros de sua antiga Sr.^a, sem esta o saber, e de dia costuma dar seus passeios pelo Trapiche novo, Corpo Santo, rua do Rangel, e Cinco Pontas. Quem o pegar leve ao seu senhor, que mora na rua de Hortas n. 52, sobrado que faz quina com o beco de Santa Tereza, que será recompensado do seu trabalho (DIÁRIO NOVO, 26/4/1843).

Este anúncio é bastante indicativo das redes de apoio tecidas no meio urbano recifense por um escravizado fugido. Mostrando-se surpreso com a fuga de Amaro, pois este havia se ausentado “sem motivo nenhum” (como se a vida em escravidão não fosse motivo suficiente), o seu senhor desconfiou de imediato da solidariedade de outros escravizados, embora tenha suspeitado igualmente de outros possíveis acoitadores.

Dois dias depois, o senhor de Amaro mandou publicar um anúncio na seção de “Avisos Diversos” e outro na seção “Escravos Fugidos”. No primeiro, ele pediu encarecidamente ao encarregado do registro do porto para mandar verificar “nas barcaças que [deviam] sair [naqueles] dias deste porto para estas costas, e particularmente em uma com destino a São José da Coroa ou Barra Grande” se Amaro não estaria embarcado em alguma delas. Havia a desconfiança de ele estar “protegido por pessoa que viaja por negócio” (DIÁRIO NOVO, 28/4/1843). Esta era realmente uma possibilidade, pois Amaro, também conhecido pelo apelido de Mano, havia trabalhado em arrumação de caixas de açúcar nos trapiches, estando assim estava a par do

movimento portuário, ou seja, de quem entrava na (e de quem saía da) capital pernambucana por via marítima.

Esse preocupado senhor seguia mapeando todas as pistas e todos os sinais indicativos de solidariedade que podiam garantir um esconderijo para seu escravo – quer fosse bem debaixo de sua barba, quer fosse em lugares mais distantes. Contudo, as suas maiores desconfianças pareciam recair sempre na solidariedade dos escravizados, moradores nas freguesias centrais do Recife ou nos seus arrabaldes. No segundo anúncio acima citado, ele disse saber com certeza o paradeiro do seu escravizado: as informações apontavam que Amaro continuava andando de dia pelo Recife “e agasalhado de noite em alguma das casas de seus conhecidos” (DIÁRIO NOVO, 28/4/1843).

No dia seguinte, o senhor de Amaro voltou às páginas dos jornais com a mesma cantilena e algumas estrofes a mais. Segundo seu testemunho, Amaro perambulava durante o dia pelas alvarengas do porto do Recife “e de noite [recolhia-se] embarcado por Santo Amaro juntamente a outros pretos” (DIÁRIO NOVO, 29/4/1843). Doze dias depois da fuga, o mesmo jornal comunicou, dando ares de certeza, que agora ele se achava recolhido entre os seus parceiros, no Jiquiá dos Afogados (DIÁRIO NOVO, 8/5/1843).

A perseguição, por meio dos jornais, continuava. Qualquer nova pista sobre o seu paradeiro era logo anunciada nas páginas dos periódicos. No mês de maio, outra probabilidade de acoitamento foi vislumbrada. De acordo com o periódico, Amaro se encontrava na cidade de Olinda juntamente com outros escravizados fugidos, sendo que todos estavam vivendo de cortar “lenha de dia para não serem presos” (DIÁRIO NOVO, 17/5/1843). No dia 26 de maio, novo anúncio informou sobre a possibilidade de Amaro ter mudado de nome, além de saber por certo que ele estava “oculto pelos seus parceiros da mesma nação, ou Calabar, moradores no mundo novo, com a escusa de procurar novo senhor” (DIÁRIO NOVO, 26/5/1843).

Por último, para acabar com esse folhetim novelesco, um anúncio publicado no dia 10 de junho de 1843 trouxe à tona pela primeira vez o nome do seu preocupado senhor: era Joseph Fachinetti, um músico italiano radicado no Recife. Ele dizia que Amaro continuava fugido, “existindo, todavia, oculto nesta cidade”, por não querer acompanhá-lo em uma viagem e ele, “não podendo se demorar por mais tempo, participava a “qualquer pessoa ou capitão de campo que o pegar na sua ausência, de o entregar ao Sr. Francisco de Paula Pires Ramos, rua da Cruz, botica n. 50, que fica com os competentes títulos e matrícula do dito escravo, e receberá 30\$ rs. de gratificação” (DIÁRIO NOVO, 10/6/1843).

Quase dois meses depois da fuga, Joseph Fachinetti teve de fazer uma viagem e, sem condições de esperar mais, se retirou momentaneamente de campo, deixando nas mãos de Francisco de Paula Pires Ramos a responsabilidade pela recaptura de Amaro. Este, sabendo a arte de sobreviver após uma fuga, e contando com a solidariedade de outros escravizados, havia conseguido uma primeira vitória. Talvez tenha sido uma vitória de Pirro, porém, ao se negar a acompanhar seu senhor e obter êxito nesse propósito, pelo menos ele fez valer, mesmo temporariamente, a sua inquebrantável vontade humana. E, com o seu “não-quero”, ele ainda abriu espaço para tentar construir seu projeto de liberdade possível no meio urbano recifense – ou até em outra cidade ou província, como explicitou seu senhor em um dos anúncios publicados nos jornais coevos.

A cumplicidade dos brancos

Entre a população livre, as chances de existir uma relação de cumplicidade entre brancos e escravizados fugidos eram seguramente bem menores. Os escravizados, fugidos ou não, sabiam que não podiam confiar despreocupadamente nos brancos. O texto que serve de epígrafe para este capítulo nos dá uma direção. Quando

estava escravizado no Sul dos Estados Unidos da América, Frederick Douglas foi auxiliar dois irlandeses a descarregar pedras de uma barça. Ao saberem da sua condição de cativo, aconselharam-lhe a fugir para o Norte daquele país, onde ele encontraria amizades e a liberdade. Entretanto, Frederick Douglas sabia, por experiência própria, da aleivosia contida nas palavras dos brancos. Então, ele desconfiou do conselho de ambos e desconversou, pois, temeu “que estivesse lidando com dois traiçoeiros. Brancos são conhecidos por encorajar escravos a fugir e, então, a fim de ganhar a recompensa, os capturam e devolvem aos seus senhores” (DOUGLAS, 2021, p. 81). Mesmo assim, ele gravou o conselho e, a partir dessa conversa, decidiu que fugiria um dia.

Malgrado a desconfiança, algo bastante salutar, diga-se de passagem, os negros fugidos podiam efetivamente contar com certa cumplicidade dos brancos, embora a transigência deles não fosse resultante de princípios caridosos, humanistas ou de desinteresse pessoal. De qualquer maneira, a “fuga para dentro” implicava na criação de canais de negociação amplos e flexíveis, não se restringindo às pessoas negras ou mestiças, escravizadas ou libertas – embora com estas, possivelmente as mediações e ajustes fossem mais simples e corriqueiros. O interessante a salientar é o fato de, muitas vezes, os senhores brancos serem levados involuntariamente a negociar com seus escravizados (inclusive, o que não estava posto à mesa de conversação) por causa das táticas desenvolvidas por eles ou de práticas costumeiras existentes no escravismo.

Amaro pretendia continuar no Recife. Para não seguir viagem com seu senhor, ele fugiu. Este também foi o motivo da fuga da crioula Efigênia. Ela não queria acompanhar sua dona que tinha “de ir para o mato” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 4/1/1840). Joseph Fachinetti admitiu, em um dos anúncios, a possibilidade de Amaro ter procurado um novo senhor, mas não deu maiores indícios de isso ter ocorrido – ficando apenas no campo da suposição. Efigênia

recorreu justamente a esse expediente: diante da possibilidade “de ir para o mato”, ela saiu em busca de alguém disposto a comprá-la. E, em dado momento, chegou em casa com uma tira de papel com o nome de José Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, morador atrás da matriz de Santo Antônio, afirmando que ele queria fazer negócio – bastando para isso ser fixado o seu preço. Se esta negociação desse certo, Efigênia não precisaria sair do Recife. Porém, a sua senhora bateu o pé e negou-se a vendê-la, frustrando seus planos, provocando, conseqüentemente, a fuga de sua escravizada.

Na verdade, essa hipótese gravitava no imaginário tanto de escravizados quanto de proprietários escravistas. O mulato Manoel, alfaiate, por exemplo, fugiu da ilha de Itamaracá no mês de setembro de 1842 e, segundo o anúncio de sua fuga, havia a suposição de ele procurar um novo senhor. Por isso mesmo, o seu proprietário alertou a todos a quem ele se oferecesse para colocar um fim à sua aventura (DIÁRIO NOVO, 8/10/1842). Luísa, filha da Bahia, ao fugir no dia 9 de fevereiro de 1845, também parece ter tido esta mesma intenção, se nos guiarmos pela desconfiança de sua proprietária. Mas, em vez de colocar obstáculos ao desejo de sua escravizada, ela avisava que, se aparecesse alguém disposto a comprá-la, o interessado podia ir à sua casa “na rua Nova 2.º andar da casa n. 58”, para dar prosseguimento ao negócio (DIÁRIO NOVO, 11/2/1845). Diferentemente da dona de Efigênia, a de Luísa não quis se arriscar a perder de vez o dinheiro da sua escravizada, que poderia fugir diante da sua negação.

Algumas vezes, essa tática dava resultados, outras vezes, não. Nem sempre um escravizado encontrava pessoas livres dispostas em fazer esse tipo de negócio. Um exemplo sintomático disso pode ser vislumbrado no anúncio reproduzido a seguir:

A quem lhe faltar um molecote, que diz chamar-se Manoel, o qual se andava oferecendo sem bilhete para o comprarem, dando

os sinais certos, e mostrando legalmente, que lhe pertence, será ele entregue. O referido molecote disse pertencer a um Sr. Azevedo, depois a um Sr. Ataíde, do Poço da Panela, depois ao Sr. de engenho (Agostinho Bezerra) de Muribeca, e finalmente não diz coisa com coisa. A falar com João Vaz de Oliveira, na rua da Cruz, n. 51, que, não obstante tê-lo preso em um tronco, não se responsabiliza pela fuga do mesmo (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 27/12/1845, grifos nossos).

Assim como fizeram Efigênia, e provavelmente Manoel e Luísa, este outro Manoel procurara, à revelia de seu dono, por alguém disposto a comprá-lo. No entanto, ele se deu mal. Mostrando aversão a comprar um escravizado alheio sem a intermediação do seu senhor e cuidadoso com a propriedade alheia, João Vaz de Oliveira tratou de publicizar a fuga de Manoel e mostrou-se rigoroso com ele, prendendo-o em um tronco. Se ele portasse uma autorização por escrito do seu proprietário, talvez João Vaz de Oliveira tivesse adotado outra postura – mesmo sem estar afim de fazer negócio. Mas sem esse papel e com uma fala enviesada, dizendo pertencer ora a um senhor, ora a outro e, finalmente, não dizendo coisa com coisa, ele aguçou a desconfiança de ser um negro fugido.

Porém, outra faceta interessante do anúncio merece ser sublinhada: Manoel “andava se oferecendo sem bilhete para o comprar”. De acordo com Henry Koster (2002, p. 620), em Pernambuco era comum os escravizados, com a anuência senhorial, intermediarem a sua própria venda: “Para esse fim escreve-se uma nota declarando que o portador é autorizado a entrar para o serviço de qualquer pessoa que pague a quantia que o amo deseja ser satisfeita pelo contratante”. Sendo assim, tendo nas mãos um bilhete do senhor autorizando a transação, eles saíam às ruas e procuravam por alguém propenso a pagar o valor estipulado para a sua aquisição. Com isto, Koster salienta, eles ganhavam a possibilidade de escolherem outro

local de cativo e até de pequenas conquistas, capazes de tornar seu dia a dia menos extenuante ou violento.

Essa liberalidade senhorial talvez não fosse uma prática tão frequente como o testemunho de Koster deixa entrever, mas não podemos descartá-la. A afirmação de João Vaz de Oliveira, bem como os casos anteriores aqui analisados, nos confirma a sua existência. Entretanto, a leitura desses anúncios nos leva a uma pergunta: qual visão da liberdade teria um escravizado que fugia não para os laços da dependência servil, mas sim para criar outros, com novos senhores? A aparente insensatez é desmanchada se pensarmos a liberdade como um processo de conquista gradual, que não se fazia efetiva para quem cruzava a porteira de algum engenho ou a soleira de porta de algum sobrado, deixando para trás as correntes do cativo. A fuga (principalmente para quem permanecia pelo centro da cidade ou pelos seus subúrbios) significava tão somente o primeiro passo dado para a construção da liberdade – não em termos abstratos, mas sim aquela que, dentro de um contexto adverso, era possível de ser construída e vivida.

Além do mais, os escravizados tinham uma noção bem particular do que eles consideravam um bom ou um mal cativo. Essa diferenciação maniqueísta dependia da forma como eles eram tratados pelos senhores, da carga de trabalho exigida deles, da maior ou menor presença de castigos físicos etc. Nos dias atuais, quando a escravidão é condenada, sob um ponto de vista moral, como uma instituição essencialmente má, odiosa, a percepção dos escravizados sobre a existência de um bom cativo pode parecer sem sentido. Ou uma prova de incontestável submissão. Naquela época, não. O alfaiate Manoel, por exemplo, podia encontrar nessa transação um senhor mais humano e, conseqüentemente, melhores condições de vida e de trabalho – principalmente para um trabalhador como ele, com o ofício de alfaiate. Com a mudança de dono, Manoel não conseguiria construir uma liberdade efetiva, mas pelo menos ele

poderia conquistar pequenos espaços de autonomia e/ou os meios para uma vivência menos amarga.

Logicamente, Manoel e tantos outros que recorreram a esse expediente estavam dando passos no escuro, pois o novo senhor podia se revelar, com o correr do tempo, um lobo escondido sob a pele de um cordeiro. O próprio Gilberto Freyre (2010, p. 26) pôs limites à benevolência senhorial afirmando: “A benignidade nas relações de senhores com escravos, no Brasil patriarcal, não é para ser admitida, é claro, senão em termos relativos. Senhor é sempre senhor”. Os riscos eram previsíveis. Mesmo assim, caso o novo cativo não trouxesse as conveniências esperadas, ainda lhe restaria a alternativa de uma nova fuga e de novas tentativas de negociação.

Contudo, muitos não tinham sequer a preocupação de Efigênia e, dispensando os passos formais de uma negociação com seu pretendo comprador, acabavam se mudando de mala e cuia para outro domicílio senhorial – com quem certamente havia acertado previamente a sua mudança de dono. Além da solidariedade dos seus irmãos de calvário e dos libertos e mestiços livres, os escravizados (fugidos ou não) também podiam contar com a cumplicidade fortuita dos brancos. No final de abril de 1839, só a título de exemplo, Ângelo Francisco da Silva, descrito como branco pelo escrivão de polícia, foi preso na freguesia de Santo Antônio juntamente com o pardo Manoel, escravizado de Joaquim Gonçalves Bastos, por ter terem ambos “coadjuvado a fuga de um preto, escravizado, que se achava fugido, acoutado em casa de um sapateiro, na ocasião em que ele ia ser preso” (PREFEITOS DE COMARCA, 1/3/1839, cód. 9, p. 107).

De qualquer forma, como afirmamos no início deste capítulo, os anúncios publicados nos jornais estão cheios de referências a acoitamentos de escravizados fugidos, ou, pelo menos, de suspeitas. Como ocorreu com Maria, de nação Cassange, após a sua fuga, ocorrida em meados de julho de 1843, ela foi vista entrando em

uma casa, deixando com o seu senhor “fundadas suspeitas de acoitamento” (DIÁRIO NOVO, 12/7/1843).

O senhor de outra Maria, crioula, fugida no ano anterior, também julgava que ela estivesse “acoitada em certa casa”. Por isso, ele deu um ultimato em tom de ameaça: se a sua escravizada não fosse entregue dentro de três dias a contar da publicação do anúncio, ele utilizaria todo o rigor da lei contra o acoitador, assim como lhe cobraria o prejuízo advindo dos 640 réis devidos a ele por dia de serviço (DIÁRIO NOVO, 18/8/1842). Tereza, uma negra “de idade de 58 a 60 anos”, fugiu quando foi “levar um caneco no tanque d’água da rua da Praia”. Por ser muito conhecida, “depois de várias indagações”, seu proprietário soube que ela estava oculta no bairro de Santo Antônio e se desconfiava de estar acoitada por dois indivíduos “por pessoa que a viu no dia seguinte ao em que ela desapareceu, entra na casa de um e outro, *onde servia quando saía ao ganho*” (DIÁRIO NOVO, 1/3/1843, grifos nossos).

As suspeições dos senhores acima citados podem ter sido apenas isso: meras suspeições. Afinal de contas, seus escravizados trabalhavam ao ganho e, dessa forma, entravam em contato diariamente com pessoas diversas, mantinham conversas episódicas e talvez até estabelecessem com algumas delas a locação de serviços mais regulares – mesmo não sendo alugadas pelos senhores para fazerem esse tipo de trabalho. O canto das sereias podia sair de um desses contatos. Com efeito, as duas Marias e Tereza podiam mesmo tê-lo ouvido em algum momento e se decidido a mudarem de senhor. No caso de Tereza, um fato merece ser sublinhado. Ela era negra de ganho. Logo, os dois indivíduos suspeitos de estarem lhe acoitando podiam ser apenas dois de seus costumeiros clientes. Mas ao dizer que ela servia na casa de um e de outro quando saía ao ganho, parece indicar a existência de uma relação de trabalho mais estreita e regular de sua escravizada com ambos.

Se assim aconteceu, Tereza seguramente não foi a única. Mesmo mantendo-se sob o domínio dos senhores e pagando-lhes os jornais estipulados, muitos escravizados podiam utilizar o seu tempo de permanência nas ruas para fazerem serviços extras, rotineiros ou não e sob condições menos degradantes, para outros moradores da cidade – às vezes até se fingindo de forros, algo semelhante ao trabalho das diaristas na sociedade hodierna. Sendo assim, acabavam conseguindo uma remuneração suplementar só deles – sem precisar reparti-la com os seus senhores. E, nestes casos, ainda era possível eles encontrarem espaço para forjar cumplicidades e até mesmo os apadrinhamentos garantidores de certa proteção (inclusive nos casos de representação judicial) contra os abusos senhoriais ou até mesmo o bom êxito de uma fuga para lugares distantes.

Por outro lado, muitas pessoas se aproveitavam desses acoitamentos para comprar um escravizado por um preço mais barato. Muitos incentivavam a fuga de um escravizado e o acoitava em sua casa. Posteriormente, valendo-se do fato de um negro fugido perder valor no mercado local, ele podia fazer uma proposta de compra ao seu senhor. Outros propunham a compra de um escravizado e diante da recusa de seu senhor em vendê-lo, passavam a chantageá-lo, dizendo que a fuga do escravizado podia ser mais prejudicial para seu bolso do que um negócio de última hora. Os escravizados, logicamente, podiam participar ativamente dessas falcatuas – muitas vezes tomando a decisão de fugir por causa da recusa dos senhores em concretizar a transação. Neste sentido, é bastante ilustrativa a estrofe de uma quadrinha antiga, citada por Eduardo Silva (REIS; SILVA, 1989, p. 64):

Minha senhora, me venda
Aproveite seu dinheiro;
Depois não venha dizendo
Q'eu fugi do cativoiro.

Sabendo disso, muitos proprietários preferiam aceitar a proposta, pois a negativa de vender seu escravizado podia resultar na sua perda de uma vez por todas. “Dos males, o menor” – pensariam alguns. Outros, porém, ignorando esse velho ensinamento popular, resolviam arriscar, não dando ouvidos às ofertas de possíveis compradores pela venda do seu escravizado. E acabavam chorando sobre o leite derramado.

De fato, sendo induzidos por pessoas interessadas na sua compra ou não, muitos escravizados fugiram ante a teimosia de seus senhores em não lhes vender – mesmo com propostas de compra diante deles. Tal foi o caso de Efigênia, citada mais acima, e de vários outros. Um prejuízo desses, mesmo tendo sido avisada do perigo antes, sofreu a senhora de Tomásia, de nação Rebolo, fugida no dia 12 de fevereiro de 1843. Depois de algumas investigações, sua senhora obteve a informação de que Tomásia estava “em certa casa no bairro de Santo Antônio, pátio de São Pedro, onde costumava ir todos os dias que saía ao ganho”. O pretenso comprador de Tomásia disse que queria comprá-la, mas sua senhora se negou a vendê-la. Então, ele a “ameaçou, dizendo-lhe que, como a não vendia se arrenderia” (DIÁRIO NOVO, 28/2/1843). Dito e feito. Diante da recusa de sua senhora em vendê-la, Tomásia fez valer a ameaça do seu pretenso comprador e botou o pé no mundo.

Dentro desse contexto, muitos senhores, ao saberem do paradeiro dos seus escravizados, buscavam uma forma de diminuir o prejuízo e propunham a sua venda para o acoitador ou contratante irregular do trabalho dos seus escravizados. Isso aconteceu com Manoel Antônio de Almeida. Ao saber que seu cativo João, de nação Benguela, estava na companhia de um estudante morador em Olinda, servindo de cozinheiro, ele publicou um anúncio no Diário de Pernambuco, rogando “ao mesmo Sr. estudante o obséquio de o mandar prender, e remeter ao Recife”. Ou, então, de informar ao subprefeito para este prendê-lo e recolhê-lo à cadeia de Olinda,

dando-lhe “disso prontamente parte”, pois ele pagaria o portador. Entretanto, no final do anúncio, Manoel Antônio de Almeida ainda fez questão de avisar ao talvez involuntário acoitador de João que “no caso de o querer comprar, nenhuma dúvida se lhe põe em vender” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 14/4/1840).

Cidadãos, como o estudante de Olinda acima citado, mais do que senhores mais humanos e menos intolerantes, podiam ser apenas contratantes ocasionais dos serviços prestados por negros fugidos, escondidos sob a falsa capa de homens forros. Não era à toa que Manoel, um fujão contumaz de nação Cassange, quando fazia suas fugas costumava andar pelos sítios ou pelas obras, oferecendo-se para servente (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 31/3/1840). Esta artimanha de fingir-se de forro para arrumar trabalho nas freguesias centrais do Recife ou nos seus arrabaldes tinha mais chance de êxito se o fugitivo tivesse um ofício ou certas habilidades manuais. Por isso, essa foi a tática imaginada pelo dono de “Agostinho, de nação Angola, oficial de ferreiro”. Fugido há seis meses da povoação de São José da Coroa Grande, havia a desconfiança de ele ter embarcado para o Recife, onde talvez estivesse “oculto ou engajado em alguma ferraria a título de forro” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 19/8/1840).

Porém, nem sempre era necessário o escravizado fugido esconder a sua condição servil na hora de arranjar trabalho. As crescentes necessidades do meio urbano contribuía para os contratantes de trabalhadores deixarem de lado a prudência de verificar se os seus contratados eram ou não negros fugidos. No dia 27 de fevereiro de 1840, um periódico recifense publicou este palavroso apelo senhorial – o qual fazemos questão de transcrevê-lo em sua inteireza:

Roga-se muito a donos de armazéns, prensas, sítios e olarias, e mesmo os que estão edificando prédios, que no caso de terem admitido em seus estabelecimentos alguns escravos para o serviço dos mesmos, supondo serem ganhadores de rua, que por obséquio hajam de reparar com alguma prudência

se entre os escravos que têm admitido em seus serviços se encontrarem um negro com os seguintes sinais, o qual está fugido desde 22 de janeiro p. p., o qual quando foge tem costume de ir-se oferecer para trabalhar em sítios, olarias, prensas de algodão, armazém de açúcar, e para servente de obras, qualquer Sr. dos mencionados estabelecimentos, hajam de mandá-lo pegar e entregá-lo na rua Estreita do Rosário no 3.º andar do sobrado D. 29, que será satisfeito de toda a despesa; o preto é de nome João Peixoto, de nação Benguela, idade de 24 anos, de boa figura, sem barba, pescoço alto, e grosso, e fala grossa, tem algumas pequenas cicatrizes pelas costas provenientes de bacalhoadas, é muito ladino, e fala muito bem, tem um dente aberto na frente, pois dando princípio aos abrir não acabou, é o sinal mais visível que ele tem, foi vestido com camisa, e calças de algodão grosso, foi visto a 10 dias no sítio Mangabeira em Olinda (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 27/2/1840).

O testemunho do proprietário de João Peixoto deixa a descoberto as brechas econômicas abertas pelo meio urbano recifense para os fugitivos do cativeiro. Os donos de sítios, armazéns de açúcar, prensas de algodão, olarias e até mesmo as pessoas que estavam construindo ou reformando suas casas estavam na lista dos possíveis contratantes dos serviços de seu escravizado. Este era um fujão contumaz e, certamente, como fez o plurifacetado José, negro da Costa, quase dez anos antes, havia mapeado um campo de possibilidades ocupacionais. Por ser “muito ladino e [falar] muito bem”, João Peixoto sabia se movimentar nos meandros da cidade e, quando dava suas fugidas, sabia que qualquer dono de um desses estabelecimentos podia contratá-lo para serviços temporários ou mesmo para jornadas de trabalho mais longas.

As formas típicas de trabalho encontradas nas cidades contribuíam para as pessoas não se preocuparem em parar para averiguar o estatuto jurídico das pessoas que batiam às suas portas pedindo trabalho. Uma destas formas era o sistema de negros ao ganho.

Dispondo de permissão senhorial, os escravizados podiam sair às ruas em busca de serviço e de negociarem diretamente com os contratantes o dinheiro a ser pago e as condições de trabalho. Como salientou Leila Algranti (1988, p. 49), este sistema:

Adaptava-se perfeitamente à cidade, pois era comum se necessitar de trabalhadores para serviços provisórios que duravam um dia, ou mesmo algumas horas. Essa forma de trabalho era conveniente tanto para o proprietário como para o escravo. O senhor não se preocupava com a ocupação de seus empregados, nem com seu controle. Os negros, por sua vez, viviam soltos pelas ruas gozando de uma liberdade jamais sonhada por seus semelhantes do campo.

Essa prática, de uso comum no dia a dia urbano, diluía a figura do senhor e abria oportunidades para os escravizados conseguirem trabalho ou buscarem outros arranjos após uma fuga. Como receou o dono de João Peixoto no anúncio anterior, os contratantes desses serviços podiam empregar negros fugidos supondo serem eles ganhadores de rua. Na verdade, devido ao fato de o escravizado de ganho dispor reconhecidamente de autonomia para alugar o seu serviço a outrem, não há porque esperar que as pessoas se preocupassem em averiguar o estatuto jurídico dos negros quando eles se apresentavam ou se ofereciam para fazer algum trabalho para elas. Afinal, essa era uma prática rotineira, pois os negros de ganho compunham o grosso dos trabalhadores braçais das cidades.

Além do mais, durante os últimos anos da década de 1830 e durante o decênio seguinte, o Recife passou por uma fase de grande crescimento material e, ao mesmo tempo, enfrentou uma diminuição da sua população escravizada. Isso tudo, aliado a uma mentalidade escravista, envilecedora do trabalho braçal e a ausência de uma rotina de trabalho regular para boa parte da população masculina livre, tanto pode ter concorrido para um aumento na demanda por mão de obra negra e mestiça quanto para fazer com que as pessoas

se preocupassem ainda menos com o estatuto legal dos trabalhadores disponíveis. Isso, por extensão, deve ter contribuído para aumentar as possibilidades ocupacionais dos escravizados fugidos e a tessitura de cumplicidades entre eles e os moradores da cidade.

CAPÍTULO IV

Roubo de escravizados: verso e anverso da moeda

“O roubo de escravos, Srs, era por assim dizer um ramo de comércio para esses traficantes, e chegou a um ponto tal, que ninguém podia contar com a propriedade desse gênero.”

Antônio Pinto Chichorro da Gama
Presidente da província de Pernambuco

Outro assunto, também presente nos anúncios de jornais do período em tela, inclusive, conforme já salientamos, em um entrelaçamento constante com o acoitamento, foi o furto ou o roubo de escravizados. De certa forma, os roubos e acoitamentos eram figuras de um mesmo quebra-cabeça. O acoitador e o ladrão de escravizados muitas vezes se fundiam em um só, porém, nem sempre um acoitador era um ladrão. O testemunho de alguns senhores nos deixa entrever os marcos de certa distinção entre o ato de roubar e o de acoitar escravizados. No dia 29 de julho de 1842, ao ir a Olinda a mandado do seu senhor, Sebastião se aproveitou para empreender

uma fuga. O senhor, sabendo da sua versatilidade, supôs que ele estivesse acoitado em algum lugar ou tivesse sido furtado, pois “a qualquer das duas coisas não teria dúvida entregar-se” (DIÁRIO NOVO, 19/9/1842). Como vemos, apesar de ambos lesarem os senhores não era toda vez que acoitados e ladrões eram vistos como farinha do mesmo saco.

Os roubos de escravizados ganharam maior incidência e notoriedade durante a primeira metade do século XIX. Tal como analisamos no capítulo 2, a lei de 7 de novembro de 1831 decretou a ilegalidade do tráfico de escravizados “vindos de fora do Império” e impôs penas para seus importadores. Mas essa lei foi constantemente burrada, abrindo espaço para o desembarque de milhares de africanos em portos clandestinos, controlados por senhorios locais. Mesmo com a continuidade do tráfico negreiro por meio do contrabando, alguns senhores possivelmente tiveram dificuldades em manter o plantel de escravizados – principalmente os senhores de posses modestas. Os furtos e roubos de escravizados acabam por desnudar uma possível solução encontrada por muitos deles para atenuar o problema da reposição dos escravizados em suas propriedades. Por outro lado, também revelam mais alguns aspectos interessantes da resistência diária dos escravizados.

Roubar escravizados: “um ramo de comércio”

Como demonstramos anteriormente, a política econômica liberal inglesa foi a pedra no sapato dos traficantes de escravizados e um dos fatores de desagregação do antigo sistema colonial. Para acabar com o comércio negreiro pelo Atlântico, o governo britânico pressionou a coroa brasileira para a criação de leis proibitivas que, apesar de uma forte resistência das elites políticas nacionais, colocaram na ilegalidade as atividades dos comerciantes de gente. E, por extensão,

acabaram condenando a uma morte lenta e anunciada a escravidão até então enraizada nas antigas áreas coloniais americanas.

Mesmo atingidas em cheio pelo encaminhamento dessa política econômica, as elites dirigentes do Brasil, por terem a escravidão como o pilar de sustentação da estrutura política e socioeconômica, não vislumbraram outro caminho a curto e médio prazos e, utilizando a narrativa da defesa da soberania nacional como escudo contra as pressões inglesas, mantiveram o sistema escravocrata. E só a partir de 1850, quando a Lei Eusébio de Queirós colocou um ponto final no infame comércio, que encaminharam um lento processo de abolição gradual. Contudo, o preço a ser pago por essa opção tendeu a aumentar, pesando, cada vez mais, nos bolsos dos senhores escravistas de poucos recursos, ou daqueles que estavam fora das redes de clientelismo formadas pelos grupos políticos controladores da máquina burocrática provincial.

O contrabando de escravizados depois da lei de 7 de novembro de 1831, apesar da ininterrupção, proporcionava um abastecimento seletivo, alcançando com maior eficácia os correligionários do grupo político encastelado no governo da província. Esse abastecimento cabia, em grande parte, aos proprietários rurais cujos engenhos abrangiam os portos marítimos e fluviais utilizados para o desembarque clandestino de escravizado – fazendo deles os grandes beneficiários do tráfico pós-1831 em Pernambuco. Para esse mister, eles se aproveitaram de questões de ordem natural (como a distância mais curta entre o litoral brasileiro e os portos africanos de onde eram embarcados os escravizados) e se adequaram às novas circunstâncias – criando toda uma estrutura necessária aos desembarques em terras pernambucanas (CARVALHO, 2012, 2019). Porém, nessa época em particular, ter em suas mãos o controle dos cargos policiais e judiciários era uma condição *sine qua non* para o bom êxito desse ilícito comércio.

Para Isabel Marson (1980, p. 6-7), inclusive, a deflagração da Rebelião Praieira teria sido o reflexo da disputa por essa mão de obra clandestina. De acordo com ela, as restrições impostas pela Inglaterra ao tráfico atlântico de escravizados, provocaram uma corrida dos proprietários rurais ao contrabando. E o denodo praieiro em assegurar o controle dos cargos políticos (e, conseqüentemente, os cargos policiais e judiciais) na província seria, portanto, o único meio de controlar a seu favor o contrabando de escravizados. Mais do que preservar o *status* social e político dos senhores de engenho, esses cargos garantiam o acesso sem complicações a essas levas de africanos ilegalmente desembarcados. Ao mesmo tempo que permitia a punição de semelhantes ações quando praticadas por seus adversários políticos – sobre quem recaía, tendenciosamente, a pesada mão da Justiça. E o escárnio público, quando os resultados do varejamento policial nas suas propriedades ganhavam as páginas dos jornais da situação.

Além do contrabando em larga escala enfrentar esse problema, a classe senhorial apelou, possivelmente, para a realocação de parte da escravaria urbana e de setores estagnados da economia agrícola pernambucana para a zona de produção açucareira. Além disso, ela teria recorrido sem cerimônia a outra alternativa, bem inusitada (e tão ilegal quanto o contrabando): o roubo de escravizados. Sem dúvida, este problema se tornava mais angustiante ainda para os senhores atolados em dívidas com os seus fornecedores de crédito na cidade. Com os financistas cobrando juros que, segundo Freyre (1990, p. 49), chegavam aos 24% e às vezes mais, e com o aumento do preço dos escravizados, fazer a reposição da escravaria se tornava para muitos senhores uma empreitada cada vez mais difícil e onerosa.

Gilberto Freyre (1990, p. 49), com o seu jeito literário de analisar os fatos históricos, referiu-se ao assunto como uma forma “de desforra dos Dons Quixotes dos engenhos contra os Sanchos Panças

das cidades”. Seria, então, uma espécie de vingança (em nível do inconsciente coletivo) dos senhores de engenho contra os agentes comerciais e financistas do Recife – justamente aqueles em cujas mãos os primeiros caíam quando precisavam de dinheiro para não deixar os seus engenhos caírem de fogo morto. Uma vingança contra quem, como diria um ressentido e exagerado senhor de engenho lá pelos anos 1870, gozava “a verdadeira vida de fidalgos, enquanto que o pobre do agricultor, o que faz mal dá para passar, e com uma economia franciscana” (EISENBERG, 1977, p. 91).

Os roubos, assim como os acoitamentos de escravizados, representaram um caso limite na disputa pela mão de obra escravizada disponível na província. Diante das maiores dificuldades em se conseguir novos escravizados e da maior valorização dos africanos introduzidos clandestinamente no litoral pernambucano depois de 1831, os cativos urbanos existentes passaram a ser disputados por senhores desejosos de trabalhadores e bem pouco interessados no arcabouço ético e moral das formas de consegui-los.¹

Provavelmente como sinalização da sua recorrência, as referências a esse tipo de ilícito penal logo saltaram dos relatórios das autoridades policiais para as páginas dos periódicos locais. Nos idos de 1845, Manoel Francisco da Silva mandou publicar um anúncio que começava assim: “Em o dia segunda-feira do Espírito Santo do ano passado, fugiu, *ou furtaram, conforme o atual costume*, a preta Catarina, escrava, de nação Angola, ladina” (DIÁRIO NOVO, 1/4/1845, grifos nossos). Com efeito, testemunhos senhoriais como este (e muitos outros publicados nas páginas dos jornais coevos), além dos registros deixados pela burocracia policial da época, demonstram o quanto essa prática havia se tornado frequente, um “costume”, no Recife oitocentista.

1 Para um estudo mais apurado sobre o roubo de escravizados em Pernambuco na primeira metade do século XIX, ver o artigo de Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (1987).

Os roubos de escravizados aumentaram consideravelmente na primeira metade do decênio de 1840, particularmente durante o governo (1837-1844) do conservador Francisco do Rego Barros (CARVALHO, 1987, p. 92). E devem ter se mantido altos no período subsequente, como nos dá indícios o comentário acima, feito por Manoel Francisco da Silva. Não nos esqueçamos de que nesse período os bons ventos sopravam sobre os canaviais dos engenhos e a economia açucareira experimentava uma fase de expansão, exigindo mão de obra para sustentar o esforço produtivo. Com os navios britânicos policiando o Atlântico, intimidando de certa maneira as atividades dos traficantes, furtar escravos das vilas e cidades podia diminuir o custo com a renovação da escravaria e compensar as possíveis perdas relacionadas ao preço do açúcar. Além disso, como afirma Marcus Carvalho (1987, p. 92), furtar escravizados de outros engenhos significava “enriquecer na mesma proporção em que enfraquecia economicamente um concorrente ou adversário político”.

Em 1844, quando subiram ao poder em Pernambuco, os liberais foram à forra: demitiram seus adversários dos cargos policiais e judiciais da província e empreenderam diversas diligências contra os ladrões e receptadores de escravizados que agiam sob a proteção dos políticos conservadores. Conforme Marcus Carvalho (1987, p. 93), o varejamento aos engenhos das famílias Cavalcanti, Rego Barros e parentela foi tão intenso “que passados apenas oito meses de administração liberal em Pernambuco, o chefe de polícia da província comunicava ao presidente que o número de escravos furtados e fugidos que apreendera ‘excedia-se a duzentos’”.

O considerável número de cativos devolvidos a seus donos (muitos dos quais nem esperavam mais recuperá-los) parecia trazer a moralidade de volta. Em relatório de 1846, o presidente Chichorro da Gama afirmou: “O roubo de escravos, senhores, era por assim dizer um ramo de comércio para estes traficantes, e chegou a um ponto tal que ninguém podia contar com a propriedade deste

gênero” (CARVALHO, 1987, p. 92). Nota-se, na narrativa de Chichorro da Gama, o intuito de mostrar que os roubos de escravizados eram coisa do passado, isto é, coisa dos calamitosos tempos nos quais o Partido Conservador dava as cartas na administração da província.

Porém, como salientamos anteriormente, esse tipo de ação policial foi tendenciosa e funcionou como mero pretexto para encobrir um acerto de contas promovido pelos liberais contra os conservadores. A política repressiva adotada por Chichorro da Gama se baseava no seguinte princípio maquiaveliano: “Aos amigos, os favores; aos inimigos, a lei”. A sua polícia cercou e varejou apenas os engenhos dos seus adversários políticos (notadamente das famílias Rego Barros e Cavalcanti), passando ao largo das propriedades pertencentes aos correligionários praieiros. No entanto, esse tipo de ilícito penal era praticado por conservadores e liberais, sem distinção. O roubo de escravizados não tinha cor partidária.

De mais a mais, as ações da polícia, tão propaladas pelos praieiros, não se refletiram em uma diminuição de tais roubos. Consoante Gilberto Freyre (1990, p. 49), foi justamente ao aproximar-se o meado do século XIX “que os ladrões de escravos perderam toda a cerimônia, existindo verdadeiras quadrilhas de roubar negros nas cidades. Quadrilhas que tinham, ao que parece, seus compradores certos, em algumas das mais ilustres casas-grandes da época”. E isto parece ter sido uma constante. Denúncias de ligação das quadrilhas de ladrões com as autoridades policiais do interior e abastados senhores de engenho permearam rotineiramente as páginas dos jornais pernambucanos durante a década de 1840, servindo de munição para as escaramuças panfletárias entre “guabirus” e “praieiros” (com as versões do ocorrido ganhando tintas diferentes de acordo com o posicionamento político dos redatores).

Os furtos ou seduções de escravizados parecem ter aberto de tal maneira o caminho para negócios escusos relacionados à venda de cativos que até pessoas livres, de comum acordo com outras, eram

vendidas como se fossem escravizadas. Posteriormente, os proponentes dessa inusitada transação dividiam o dinheiro entregue pelo comprador, que possivelmente imaginara ter feito um grande negócio ao comprar um escravizado por um preço abaixo do valor de mercado. Era um golpe, um estelionato, mas se desse certo, só quem perdia era o comprador do falso escravizado. Este último, talvez até tivesse de prestar contas à Justiça, pois, tinha incorrido no crime de redução de pessoa livre à escravidão, cuja pena era de “prisão por três a nove anos, e de multa correspondente à terça parte do tempo; nunca porém o tempo de prisão será menor, que o do cativo injusto, e mais uma terça parte” (BRASIL, 1830, art. 179).

Nas páginas das ocorrências policiais, encontramos vários exemplos desse tipo de conluio. Vejamos alguns. Em meados de 1836, foram presos na freguesia da Boa Vista Severino Gomes Batista e a preta forra Josefa da Silva, “por pretender o dito Batista vender, ou empenhar a referida preta, com consentimento dela, segundo a própria confissão de ambos” (PREFEITOS DE COMARCA, 8/7/1836, cód. 1, p. 113). No início do mês de janeiro de 1838, duas irmãs, a preta Luíza Maria e parda Ana Maria, foram presas na freguesia de Santo Antônio porque a segunda se deixou “ajustar, para ser vendida pela primeira, como sua escrava, sendo ela livre” (PREFEITOS DE COMARCA, 8/1/1838, cód. 7, p. 6).

Entretanto, retornemos ao cerne da questão tratada neste capítulo. Parece incontestado que muitos proprietários rurais, fossem eles conservadores ou liberais, abastados ou de pequenas posses, realmente utilizaram-se do expediente nada lisonjeiro de roubar escravizados. Entre os grandes proprietários, a concentração em suas mãos dos cargos políticos e policiais serviam como uma capa protetora para os negócios escusos com os ladrões de escravizados – alguns agindo, como salienta Gilberto Freyre, sob ordens diretas de senhores-ladrões. Assim como a manutenção desses cargos podia assegurar uma maior participação nas levas de africanos contrabandeados,

após 1831, ela também podia concorrer para a impunidade dos envolvidos nesse “ramo de comércio”.

Mas devemos olhar para esses roubos a partir da ótica daqueles que eram o objeto de disputa entre os proprietários: os escravizados. Mas não procurando vê-los como objetos; mas sim, como sujeitos de suas próprias histórias – apesar das limitações impostas pelo escravismo. E atentar para os usos que eles, analisando a situação de acordo com seus interesses, faziam de tais roubos na sua incerta luta contra a opressão do cativo, transformando-os nem que fosse em oportunidades para se livrarem de senhores indesejados, por exemplo.

O lugar do escravizado: roubado ou seduzido?

Como é possível roubar uma pessoa? Em tempos mais recuados (e até mesmo em tempos mais próximos) muitos *dons juans* provincianos, cedendo aos arroubos do coração, “roubaram” suas amadas de dentro das casas de seus sisudos e vigilantes pais. Mas, nesses casos, a conquista amorosa não passava mais pelo primitivo recurso do macho dar uma paulada na cabeça da fêmea e arrastá-la pelos cabelos até a sua caverna – como aparece no imaginário anedótico das conquistas amorosas do homem pré-histórico. Tais roubos só eram possíveis porque antes do roubo havia a sedução. As donzelas não eram verdadeiramente roubadas, pois abandonavam a casa de seus pais de livre e espontânea vontade. Porém, como estes consideravam filhos e esposa como uma extensão de sua propriedade, esta atitude perpetrada por um estranho ou pessoa malquista não podia deixar de ser considerada um roubo.

O parágrafo acima serve de preâmbulo para analisarmos o lugar do escravizado nos casos de roubo. Comparados a bois nos escritos de Aristóteles e a asnos nos textos bíblicos do Eclesiástico ou, ainda, equiparados a um quadrúpede doméstico pela Lei Aquiliana,

em Roma, e às bestas pelas Ordenações Portuguesas (Manuelinas e Filipinas), os escravizados foram tendencialmente tratados ou encarados, pelos senhores de todos os tempos, simplesmente como animais de trabalho (GORENDER, 1992, p. 50). Todavia, o fato de eles terem sido considerados pelos senhores e pela sociedade como bens semoventes e serem colocados no mesmo patamar ocupado pelas bestas de carga (podendo ser marcados com ferros em brasa como se faz com bois e outros animais) não representou a destruição de sua condição humana. E, de todas as formas, eles procuraram salvaguardá-la.

Dotados de essência humana, eles não podiam ser facilmente transportados de um lugar para outro como se faz com um objeto qualquer. Com certeza, roubar um escravizado não era o mesmo que roubar um boi ou um cavalo. Essa ação exigia do ladrão uma abordagem mais cautelosa na hora de consumir o roubo. Embora o escravizado não possuísse vontade juridicamente eficiente, a sua vontade humana podia atrapalhar e até impedir a ação dos laráprios. É bem verdade que fazendo uso da força, os ladrões podiam alcançar seus intentos. Afinal de contas, contra os insólitos argumentos de uma arma de fogo é sinal de prudência não se argumentar em contrário.

Um anúncio publicado no Diário Novo, no primeiro dia 10 de julho de 1843, deixou um registro de um possível *modus operandi* das quadrilhas. Nessa data, uma delas atacou a propriedade de Silvestre Joaquim do Nascimento, localizada no Pina, e roubou quatro escravizados de nação: Luiz, 30 anos; Filipe, 20 anos; José, 18 anos e Manoel, 14 anos. De acordo com o proprietário, os quatro, depois de roubados, “foram metidos em uma barçaça, e esta fez-se de vela, e como o vento estivesse bastante sul, é de presumir que seguissem para o norte”. Foi uma operação bem articulada, contando, inclusive, com um plano de fuga fluvial, que poderia levar o grupo para algum dos engenhos da várzea do Capibaribe, ou mesmo

para lugares mais distantes. Razão pela qual Silvestre Nascimento ofereceu a polpuda quantia de 400 mil réis a quem lhe trouxesse “notícia do mestre da barçaça, o nome dele, para onde foi e a quem pertence”, prometendo guardar segredo. E uma gratificação de igual valor para quem dissesse onde estavam os escravizados roubados (DIÁRIO NOVO, 10/7/1843).

Roubar crianças escravizadas talvez fosse menos dificultoso, dispensando a necessidade do uso de armas de fogo. No início de novembro de 1836, foram presos Jacinto Moreira da Silva, branco, e Estêvão Alves da Cunha, crioulo, por denúncia “de terem em seu poder um moleque furtado, de nome Belchior” – que, após a prisão de ambos, confessou ser escravizado de Inácia da Conceição. Ele também foi recolhido à cadeia, onde ficou esperando o seu legítimo senhor (PREFEITOS DE COMARCA, 1/11/1836, cód. I, p. 267). O mesmo pode ter acontecido com outro “moleque de nome Benedito, crioulo, idade 6 anos e 5 meses”, que desapareceu no dia 4 de abril de 1843, quando estava vendendo limões em um balainho. Segundo seu proprietário, ele não saiu da freguesia da Boa Vista “por ser só o lugar que ele sabia; e por isso tem-se toda a certeza de ter sido furtado” (DIÁRIO NOVO, 29/5/1843).

Aliás, nesses tempos não eram apenas as crianças escravizadas que corriam o risco de serem raptadas e vendidas a terceiros. Vejamos alguns exemplos. Em 1837, o pardo José Marcelino de Santa Isabel foi preso na freguesia de Santo Antônio “por suspeita de haver seduzido a um menor para o conduzir ao Sertão contra a vontade de seu pai” (PREFEITOS DE COMARCA, 11/10/1837, cód. 3, p. 133). Em 1849, Miguel dos Anjos Pereira foi preso na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves por tentar “desencaminhar a um menino da companhia da sua mãe, dando assim lugar a que esta suspeitasse querer ele vendê-lo como seu escravo” (POLÍCIA CIVIL, 17/1/1849, cód. 21, p. 71). Pais e mães pobres, pretos e mestiços em particular, deveriam sempre manter olhos e ouvidos bem abertos. Um simples descuido,

uma desatenção qualquer e eles podiam perder seus filhos para sorrateiros ladrões de crianças.

Os casos citados mais atrás nos remetem à outra dimensão do roubo de escravizados. Aparentemente, o aliciamento ou, como era do conhecimento dos senhores, a sedução, era o caminho mais usual para os ladrões conseguirem seus intentos. Em vez de usar a força, eles seduziam os escravizados – convencendo-os, por exemplo, das melhores possibilidades de sobrevivência advindas de uma troca de senhores. Ou até mesmo outros motivos, como pode ter acontecido com uma “cabrinha forra de nome Maria, de idade de 13 para 14 anos”, desaparecida no dia 9 de abril de 1844. Havia suspeitas de ela ter sido seduzida e, para ela não ser oferecida a alguém como cativa, o anúncio declarava ser ela “forra de nascença’ e que, desde a idade de ano e meio vinha sendo mantida e educada em casa de José Gonçalves de Farias Pernambuco” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 15/4/1844). No entanto, caso a forra Maria tivesse sido seduzida, ficamos sem saber quais foram os argumentos utilizados para convencê-la a deixar uma vida que, a julgar pelo teor do anúncio, era atípica para a imensa maioria da gente de cor recifense.

Com efeito, o furto de escravizados estava constantemente associado à sedução ou indução destes. Os senhores sabiam disso: nem sempre um escravizado era roubado, mas sim, ele era seduzido – convencido, por meio de ardis e promessas (muitas vezes vazias) a mudar de senhor. Os anúncios de jornais do período aqui estudado nos dão vários testemunhos dessa prática. No dia 15 de agosto de 1842, João fugiu do sítio de Beberibe de baixo. A suposição de seu senhor era a de ele ter “sido seduzido por pessoas daquele lugar” (DIÁRIO NOVO, 26/8/1842). Na madrugada do dia 21 de janeiro de 1845, um cabra de nome João fugiu da vila de Igarassu, deixando com o seu senhor somente a certeza de ele ter se encaminhado para o Recife “por sedução” (DIÁRIO NOVO, 23/1/1845).

Da mesma maneira, os senhores sabiam que os escravizados estavam quase sempre dispostos a aceitarem as propostas de sedução. A fuga de Sebastião (informada no início deste capítulo) ilustra bem a assertiva acima. Na ocasião, seu proprietário tinha fortes suposições de ele ter sido acoitado ou roubado, pois, “a qualquer das duas coisas não teria dúvida entregar-se”. Contudo, é bom se frisar, por vezes um escravizado nem precisava de sedução para decidir, por conta própria, uma mudança de senhor. Como salienta Gilberto Freyre (1990, p. 50-51):

[...] é possível que em alguns casos, os grandes proprietários de terra acusados de acolher ou comprar escravo furtado, fossem simplesmente coiteiros de negros. De negros que por sua própria vontade, e não seduzidos por ninguém, deixassem os donos de engenhoca, que os esgotavam de trabalho, as viúvas doceiras que tenho um escavo só, faziam-no trabalhar por três, as padarias onde o trabalho era longo e duro, à procura dos engenhos grandes com a fama de paternalmente bons para os escravos; engenhos com muito negro, às vezes fartura de mandioca e de milho, cachaça cheirosa, noites de se sambar até de manhã.

Não se trata de reviver tampouco de reforçar o tão debatido e criticado pensamento freyreano sobre a benignidade do sistema escravista brasileiro. Inclusive, devemos acentuar que, muitas vezes, senhores de engenho abastados – escondidos sob o pretexto humanitário de proteger cativos dos maus-tratos de seus senhores – roubaram escravizados de engenhocas vizinhas. Mas, não podemos negar a possibilidade de muitos negros cativos terem fugido para engenhos administrados por senhores pretensamente mais humanos no trato com os seus escravizados.

Assim como o acoitador, o ladrão também era uma figura ambígua na perspectiva da elite senhorial. Mesmo representando fatos sociais diversos, a justiça e a ideologia senhoriais cunharam com

o mesmo termo (ladrão de escravos) tanto o bandido comum (que fazia da subtração da propriedade alheia a sua fonte de rendimentos) quanto o libertador (que, agindo com espírito humanitário ou não, procurava livrar os escravizados das teias do cativo). Quem violava o sacrossanto direito de propriedade, independentemente das motivações, só podia ser isso: um ladrão. E, como tal, deveria ser punido com o rigor das leis. Senão com a dureza da justiça particular dos senhores lesados, baseada na vingativa premissa de fazer justiça com as próprias mãos.

Não obstante, para o escravizado, ser roubado pela quadrilha dos irmãos “Moraes de Alagoas” era bem diferente de ser roubado por Vicente de Paula, o líder da Cabanada pernambucana na primeira metade da década de 1830. Os primeiros, salteadores de ofício, infestaram o interior de Pernambuco no século XIX roubando animais, objetos de valor e também escravizados. Com eles, o furto se convertia em uma mera transferência de mão de obra servil por vias ilegais, implicando para o escravizado furtado uma simples mudança de dono (com a sua anuência ou não). Mas para o segundo, não. Vicente de Paula engrossava as suas fileiras de “papa-méis” (homens pobres e índios do rio Jacuípe) com os escravizados roubados dos engenhos e com quem, sabendo da sua fama, fugia para debaixo de sua proteção. Com ele, o roubo significava para o escravizado a conquista da liberdade – conquanto fosse a liberdade errante das matas, liberdade típica dos quilombolas, sustentada com a força das armas e, não raras vezes, paga com a morte.

Posto isto, conforme Marcus Carvalho (1987, p. 97), o deixar-se roubar podia se converter em uma boa chance para os escravizados se livrarem de senhores cruéis e buscarem “uma melhoria nas condições de vida, seja pela mobilidade ocupacional, seja por uma melhor alimentação, vestuário etc.”. Pode ter sido isso o que aconteceu com a preta Antônia, escravizada de Antônio Francisco, presa na freguesia de Santo Antônio “por estar fugida, e se deixar seduzir

para ser vendida”. Juntamente a ela, foram presos Manoel Francisco, Marcos Pereira e Antonio Batista justamente por terem “iludido a esta para vender trazendo-a em seu comboio do Brejo da Madre de Deus” (PREFEITOS DE COMARCA, 14/7/1838, cód. 8, p. 28).

Observem que estamos falando somente no campo das possibilidades. Na crueza do dia a dia de uma sociedade escravista, o tiro podia sair pela culatra. Como salientou Kátia Mattoso (1982, p. 153), o escravizado que fugia para procurar outro senhor podia cair nas mãos de um ainda pior – embora presumimos que esse cálculo fosse feito pelos negros evadidos. Mesmo assim, o resultado dessa tática era sempre imprevisível, era como “dar um tiro no escuro”. Como nos indica o desfecho da fuga de uma escravizada, anônima, pertencente a Rufino José Correia de Almeida, nos idos de 1835. Ela estava na casa do pardo Francisco de Paula e vivia sendo maltratada por ele “com pancadas”. Para sua sorte, se é que podemos nos expressar assim, a polícia botou as mãos sobre Francisco de Paula justamente por ele estar acoitando a referida escravizada (POLÍCIA CIVIL, 3/6/1835, cód. 2, p. 123-124).

Neste último caso, ainda restaria ao fugitivo malfadado o recurso de uma nova fuga e, até mesmo, em uma derradeira hipótese, o retorno para seu antigo senhor. Valendo-se da condição de “coisa” com a qual ele era estigmatizado pelo escravismo e escondendo que negou esta coisificação ao deixar-se furtar ou ao procurar um novo senhor, ele podia retornar ao seu cativeiro anterior e negar a sua fuga, dizendo que tinha sido roubado. Vejamos o seguinte anúncio:

– Faz-se público que na Cadeia da Vila do Sousa, província da Paraíba, existe preso um preto escravo de nome Manoel, que diz ser escravo de um Sr. Moraes, morador e com loja de ferragens nesta cidade, *cujo escravo segundo diz fora furtado, e aí vendido*, quem a ele se julgar com direito dirija-se à Pracinha do Livramento, loja D. 26, que achará quem lhe esclareça melhor este negócio (DIÁRIO NOVO, 1/8/1842, grifos nossos).

Manoel pode, com efeito, ter sido roubado à força e vendido na Paraíba, pois tais roubos também eram interprovinciais – com os escravizados furtados de Pernambuco servindo para abastecer o plantel das províncias vizinhas. No entanto, por um motivo desconhecido, ele acabou caindo nas malhas da polícia paraibana. E, aparentemente mostrando-se leal ao seu senhor e desejoso de voltar para o Recife, ele revelou sua condição de cativo roubado e ilegalmente negociado. Mas olhemos a questão por outro ângulo. Nada impede que Manoel tenha tentado melhorar sua condição de vida por meio de uma mudança de dono, deixando-se furtrar para ser vendido em outra localidade. Então, o tiro pode ter saído pela culatra e ele resolveu fugir do novo cativo, sendo preso posteriormente pela polícia.

Mais uma hipótese: em vez de deixar-se roubar ou de ter sido roubado sob coerção, Manoel pode, por conta própria, ter fugido para construir sua liberdade fora de Pernambuco e, uma vez preso, forjou a versão de ter sido roubado. A volta para seu antigo dono talvez se revelasse, naquele momento, como a melhor solução. Em qualquer caso, ele estaria, como tática de resistência, se assumindo como uma figura passiva, coisificada, para tentar uma saída proveitosa para o seu problema. Por um lado, o fato de ele estar preso em terras distantes e em meio a gente desconhecida, assumir-se como propriedade de outra pessoa podia colaborar para a manutenção de sua integridade física. Por outro lado, ao assumir o papel de escravizado leal que retornava para a casa de seu senhor após ser roubado e vendido em outra praça podia garantir para ele um retorno desprovido dos castigos normalmente aplicados aos negros evadidos.

Para Gilberto Freyre (1990, p. 50), é “provável que grande parte dos negros dos anúncios de Escravos Fugidos do tempo do Império fossem negros roubados às cidades, para os engenhos. Provável não; quase certo”. Isso porque era mais fácil vender um escravizado

furtado no meio rural, onde o poder dos grandes proprietários era sinônimo de impunidade. Não nos esqueçamos de que muitos deles eram os representantes da lei e da ordem na província, ou, então, faziam parte de importantes parentelas. Ao cair em uma das suas propriedades, dificilmente um escravizado furtado ou acoitado seria recuperado pelo seu dono. A não ser em momentos de reviravolta política, quando os membros do grupo derrotado eram desalojados do poder e ainda tinham de enfrentar a desforra dos seus adversários. Tal como ocorreu com os conservadores na segunda metade da década de 1840, quando os praieiros ditaram os rumos da política provincial.

Contudo, diferentemente do caso dos *dons juans* que roubavam suas amadas donzelas da casa de seus pais, os sedutores de escravizados alheios estavam realmente praticando um ilícito penal. Mesmo vivendo subordinadas aos rígidos ditames de uma sociedade patriarcal e praticamente enclausuradas nas casas-grandes e nos sobrados, de onde, com poucas variações, somente saíam para aparições em missas, procissões e festas populares na companhia de homens mais velhos (pais, irmãos, parentes próximos e maridos), as mulheres livres não tinham, como os escravizados, a essência humana negada pelas leis da época. No caso dos *dons juans*, a sedução era considerada um roubo enquanto afronta ao poder paterno; no caso dos ladrões de escravizados, a sedução era efetivamente uma incursão contra o direito de propriedade.

No final dos anos 1830, Bernardo Pereira de Vasconcelos, na condição de regente interino, assinou o Decreto n.º 138, pelo qual se faziam “extensivas ao delito de furto de escravos as penas e mais disposições legislativas estabelecidas para o de roubo” (BRASIL, 1837). Em vista disso, todo tipo de subtração de escravizados alheios passava a ser considerado roubo (furto qualificado). Essa mudança, além de significar uma punição mais dura para os infratores (pena

de galés por um a oito anos)², abria espaço para incluir dentro da lei o caso das seduções.

Aqui, surge um dado interessante. O roubo era tipificado no Código Criminal do Império como o ato de “furtar, fazendo violência à pessoa, ou às cousas”. E como era possível, por exemplo, se descobrir marcas de violência em um roubo por sedução, no qual não se empregava a força bruta ou o recurso intimidativo das armas, nem contra o senhor, nem contra o escravizado? A resposta estaria na exegese do referido código. Nele, a violência contra a pessoa era compreendida como o uso de ofensas físicas, de ameaças, *ou de qualquer outro meio que reduzisse “alguém a não defender as suas cousas”* (BRASIL, 1830, grifos nossos). Sendo assim, ao seduzir e/ou acoiatar um escravo alheio, qualquer pessoa estaria cometendo um crime contra o proprietário – sendo, portanto, passível de sanção penal.

A sedução passava a ser definida como uma forma de violência utilizada por alguém para subtrair a propriedade de outrem. Mas, para os escravizados, a sedução era uma ocasião para que lograssem melhorias pontuais em suas vidas. Muitos deles fugiram para procurar novos senhores, já outros tantos, como indicam algumas fontes documentais, fizeram isso até mesmo com a anuência de seus senhores. Contudo, nas suas andanças do dia a dia, eles podiam encontrar promessas de mobilidade ocupacional ou de outras melhorias de vida para mudarem de senhor. Em novembro de 1836, a polícia prendeu Joaquim José Ferreira e Bernardo Joaquim de Oliveira, na freguesia de Santo Antônio, por eles

se terem ajustado com Antônio José Ribeiro, pessoa capaz, para lhe venderem um preto, de nome Lourenço, escravo de Antônio José Pinto, e serem presos com o dito preto (que

2 O furto, como determinava o Art. 257 do Código Criminal do Império, poderia resultar nas penas “de prisão com trabalho por dous meses a quatro anos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado” (BRASIL, 1830).

também foi recolhido ao dito calabouço)no ato de estarem em ajuste do dito preto, do que se procedeu nos termos da lei (PREFEITOS DE COMARCA, 17/11/1836, cód. 1, p. 290).

Joaquim José Ferreira e Bernardo Joaquim de Oliveira foram presos com a boca na botija, isto é, quando estavam tentando seduzir o preto Lourenço para ele se deixar vender para outra pessoa. Porém, todos eles se deram mal nessa empreitada. Este foi o mesmo destino de Francisco Xavier de Miranda, preso, em 1837, pela primeira patrulha do Corpo Santo, na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, na área portuária da cidade. O motivo de sua prisão foi o de “estar seduzindo pelas 8 horas da noite a um escravo de Francisco Xavier de Miranda, para o furtar, e levar para seu bordo” (PREFEITOS DE COMARCA, 10/9/1837, cód. 3, p. 88).

Para além do uso da sedução, os anúncios de escravizados fugidos nos deixam entrever outro dado interessante. Aparentemente, mesmo no espaço urbano do Recife, a recaptura de um escravizado acoitado por alguém parecia ser problemática. Os anúncios de jornais nos dão indícios disso. Ao anunciar a fuga de “Rosa, de nação Benguela”, seu senhor afirmou saber onde ela estava e esperava que o acoitador viesse entregá-la. Caso isso não acontecesse, ele ameaçava publicar seu nome no jornal e de proceder na forma da lei. Porém, no final do anúncio, ele foi mais condescendente, declarando o seguinte: “quem a tiver dirija-se à rua por detrás dos Martírios [...] que além de gratificar promete-se não dizer quem é” (DIARIO DE PERNAMBUCO, 14/1/1840). Nesses casos, a negociação parecia ser uma saída comum para os senhores lesados. Além de uma boa dose de paciência. Como podemos notar pela leitura do anúncio abaixo transcrito, esta qualidade foi demonstrada ao extremo pelo dono de Domingas – que há quase dois anos estava fugida:

Pede-se ao Sr. que tem em seu poder a escrava Domingas, idade 17 anos pouco mais ou menos, nação Quissimá [...],

desaparecida de casa no dia 19 de novembro de 1841; havendo notícia do lugar, e em casa de quem estava, mandei um portador, fazendo ver ao mesmo Sr. ser minha a dita escrava, tendo esta notícia ao depois de 4 meses de desaparecida, o mesmo Sr. foi franco em confessar que a dita escrava existia em seu poder porem que na ocasião não podia entregar porque a tinha mandado fora, assim que dava sua palavra quem em chegando a mandava entregar a seu senhor, e como se tem passado 11 meses, e o mesmo Sr. não tenha dado cumprimento ao que prometeu por isso vou lembrar-lhe para não ficar em esquecimento, que quanto antes dê cumprimento à sua palavra do contrário protesto declarar seu nome por extenso, visto a grande paciência que tem havido da parte do dono da mesma escrava (DIÁRIO NOVO, 22/2/1843).

Ora, o que podemos deduzir disso? Mesmo sendo considerado uma mercadoria, um bem semovente, parecia não ser tão fácil assim se recuperar um escravizado roubado, seduzido ou acoitado no meio urbano recifense. Supostamente, essa recaptura nem sempre dependia apenas do interesse dos proprietários lesados. Não bastaria saber do paradeiro do escravizado e, então, buscar o auxílio da polícia ou de homens armados, bater na porta do acoitador ou ladrão e exigir a devolução do seu escravizado – embora alguns tenham tomado essa decisão.

Essa foi a atitude tomada por Luís José de Sampaio. No dia 9 de setembro de 1836, ele solicitou à polícia para dar busca na casa do sapateiro Inácio Joaquim, morador na rua das Trincheiras, por “ter nela oculto um pardo”, em sua propriedade. A polícia atendeu à sua solicitação e prendeu o acoitador, mas não evitou um triste desfecho. Na ocasião de também ser preso, o escravizado fugido tentou se degolar “com uma pequena faca”, com a qual estava armado. Porém, ele não morreu e foi recolhido ao hospital. No entanto, não sabemos se ele sobreviveu a essa tentativa de suicídio (PREFEITOS DE COMARCA, 10/9/1836, cód. 1, p. 198).

Mesmo sabendo que esse tipo de atitude existiu, a utilização da polícia para a resolução de imbróglis dessa natureza, parece que a busca de uma solução não contenciosa foi, via de regra, a prática mais comum. O que Luís José de Sampaio fez decerto se tornava um recurso apropriado quando o acoitador era um homem pobre, um sapateiro, como Inácio Joaquim; mas, certamente, não seria se o acoitador fosse um cidadão de posses, de costas quentes. Talvez tenha sido justamente por isso que Julião Beranger, ao anunciar a fuga de José Ponchet, de nação Moçambique, pesou as palavras e afirmou que se alguém tivesse notícia dele podia lhe comunicar sem receio, pois ele guardaria inteiro sigilo por tal declaração e notícia, caso viesse o informante “a achar-se culpado ou por qualquer razão se exigisse segredo” (DIÁRIO NOVO, 4/1/1848).

À primeira vista, a regra usual dos senhores prejudicados era a de cobrar pelos jornais os seus direitos, ameaçando proceder com todo o rigor da lei contra quem estivesse se apossando dos seus escravizados. No entanto, não sabemos se as ameaças de denúncia formal às autoridades policiais eram realmente cumpridas *a posteriori*. Hipoteticamente, as páginas dos periódicos se convertiam na primeira linha de ataque dos senhores para recuperar a propriedade escrava subtraída. E apesar de alguns deles ameaçarem usar o rigor das leis contra os acoitadores ou ladrões, chegavam até a negociar a devolução da sua propriedade.

O dono de Rosa sabia onde ela estava, mesmo assim, praticamente propôs um acordo para a sua devolução – prometendo além de uma gratificação, não declarar o nome de quem tinha se apossado dela. Por sua vez, o proprietário de Domingas demonstrou uma paciência de Jó quando teve de tratar da sua devolução e mais parecia estar cobrando as cláusulas de um acordo quebrado. Como se admitir que um senhor acobertado pela lei e sabendo o local onde a sua escravizada se escondia ficasse tanto tempo dependendo da boa vontade de quem se apossou dela? Quem tinha se apossado

ilegalmente de Domingas agiu com franqueza e admitiu tê-la sob seu poder, dando sua palavra de que em breve a devolveria ao seu verdadeiro senhor. Porém, passados 11 meses, ele ainda não tinha cumprido a sua palavra. E qual foi a atitude tomada pelo legítimo dono de Domingas? Simplesmente a de ameaçar o infrator de declarar seu nome por extenso nos jornais. Ameaça com igual teor havia sido feita pelo dono de Rosa. Só que este ainda prometeu usar o rigor da lei, enquanto o outro, apesar de continuar sendo ludibriado, nem chegou a cogitar isso no seu protesto panfletário.

Diga-se de passagem, esse tipo de cobrança era um recurso recorrente, e não apenas relacionado ao furto de escravizados. Cobrava-se de tudo por meio dos jornais. José Joaquim de Sá Pegado, “dono do botequim da Estrela” o utilizou em setembro de 1842 para avisar “com grande desgosto”, ou melhor para dar um ultimato aos seus devedores – de quem, como ele afirma, tinha sido “incansável sua cobrança”. Ele informava para eles satisfazerem “as quantias que lhe são devedores, na certeza de que se deixarem de o fazer (o que não espera) *publicará seus nomes por inteiro nesta folha*, por isso que deve e deseja pagar, e com palavras e desculpas não satisfaz seus credores” (DIÁRIO NOVO, 17/9/1842, grifos nossos).

Apesar de recorrente, a advertência sobre o uso da lei nos anúncios de jornais parecia ganhar uma importância secundária, assumindo ares de reserva estratégica, somente sendo usada quando a situação ficasse mais complicada e, conseqüentemente, mais difícil a solução. Apesar de a lei endossar a propriedade, supostamente os senhores não dispunham de instrumentos para fazer valer os dispositivos legais. Nem sempre a força policial podia colar os cacos de uma propriedade quando ela era quebrada. Em alguns casos, nem mesmo quando havia suspeitas e até indícios certos sobre o esconderijo dos escravizados. Aparentemente, a ameaça de se tornar público o nome do infrator fazia muito mais efeito do que ameaçá-lo com uma denúncia às autoridades policiais da cidade. As páginas

dos periódicos funcionariam, então, como um primeiro aviso para os infratores e, em caso de recalcitrância, de um último aviso para os relutantes – alertando a opinião pública e fazendo com que estes, com medo de “cair na boca do povo”, procurassem se acertar com os senhores prejudicados.

Entretanto, uma mirada no acoitamento de Domingas nos faz perceber que nem sempre uma recaptura desse tipo se fazia sem muitos atropelos. O interessante a se notar é o fato de seu senhor não ter chamado a polícia para resolver a questão. Seria a polícia inoperante? Nem tanto assim. A polícia, de uma forma ou de outra, atendia às denúncias dos cidadãos lesados e cumpria o seu papel de defensora da propriedade alheia, botando na cadeia ladrões e acoitadores de escravizados. Em 1836, como vimos, Luís José de Sampaio, fez o que seu contemporâneo, o dono de Domingas, não fez. Ele requisitou à polícia uma busca na casa do acoitador de seu escravizado. Os policiais atenderam-no e prenderam quem o ocultava, o sapateiro Inácio Joaquim. A diligência somente não foi exitosa por completo porque, na hora da prisão, o seu escravizado tentou se matar, cortando o pescoço com uma faca. E, em vez de retornar diretamente para seu domínio, foi levado ao hospital, cambiando entre a vida e a morte.

Além disso, os soldados de polícia, assim como os capitães de campo, frustraram um sem-número de vezes os planos de fuga dos escravizados, recapturando-os e devolvendo-os a seus proprietários. E também prenderam seus acoitadores. No dia 18 de junho de 1842, a patrulha rondante nas Cinco Pontas prendeu Inácia Maria por ela ter “acoitado em sua casa a uma preta escrava e fugida (POLÍCIA CIVIL, 20/6/1842, cód. 3, p. 213). No dia 17 de fevereiro de 1849, foi a vez de Quirino. Ele foi preso na freguesia de São José sob a acusação de “ter seduzido a uma preta cativa conservando-a em sua casa” (POLÍCIA CIVIL, 18/2/1849, cód. 21, p. 202). Quatro meses depois, Manuel José da Silva caiu nas malhas da polícia pelo mesmo motivo:

por suspeição “de haver ocultado uma escrava”. Já os portugueses Joaquim José Ribeiro e Joaquim Martins foram presos por “haverem furtado o preto Antonio, escravo de Manuel Vicente Calado e vendido nesta cidade a Manuel de Almeida Lopes” (POLÍCIA CIVIL, 28/7/1849, cód. 24, p. 180). O referido escravizado foi recolhido à cadeia e deixado à disposição do seu dono.

Não podemos negar, pois, que as rondas rotineiras da polícia pelas freguesias centrais e pelos subúrbios do Recife contribuíam, de alguma forma, para vigiar e punir diversas transgressões dos escravizados e da população livre em geral – em associação com aqueles ou não. Embora outras tantas transgressões, talvez a maioria, passassem despercebidas, sem serem notadas (ou anotadas) pela ação persecutória da polícia. O mesmo se pode dizer em relação às solicitações de buscas para prender ladrões e acoitadores de escravizados. Até certo ponto, elas eram atendidas com êxito pelos agentes de polícia.

Ao longo deste livro, demonstramos vários exemplos de prisão de pessoas pobres, livres ou libertas, por roubarem (ou seduzirem) e acoitarem cativos alheios. Da mesma maneira que muitos deles foram presos por estarem fugidos ou por mera suspeição de estarem nessa situação. Mas, afinal de contas, como se estruturava a “feitorização estatal” levada a efeito pelos agentes e agências policiais do Recife oitocentista? E pela própria sociedade? Esse é o assunto a ser abordado no próximo capítulo.

CAPÍTULO V

“Com dois te vejo, com cinco te prendo”... Será?

“Este país, por desgraça, tem mais escravos que livres e libertos; todos procuram livrar-se da escravidão.”

Bento Joaquim de Miranda
Juiz de Direito da Comarca do Recife

Conforme vimos, ao longo deste livro, uma das características do escravismo urbano brasileiro foi justamente a de proporcionar aos escravizados uma mobilidade bem maior do que a do escravismo rural. Colaboravam para isso as formas de trabalho típicas das cidades. Transportando pessoas e mercadorias por toda a cidade ou ocupados com o comércio ambulante, “os negros (e negras) de ganho – como bem atesta Jacob Gorender (1992, p. 94) – precisavam de liberdade de locomoção para o exercício de suas atividades. Seria impraticável submetê-los à vigilância feitorizada característica das plantagens”. Para facilitar o contato com a clientela, como vimos anteriormente, alguns chegavam mesmo a obter dos seus

proprietários a permissão para viverem “sobre si”, ou seja, para morarem sozinhos, sem a obrigação de se recolherem à noite aos sobrados senhoriais.

Estando longe do controle direto exercido pelo senhor e/ou do chicote do feitor, os escravizados das cidades, no dizer de Leila Algranti (1988, p. 50), “criavam um ambiente próprio, e desfrutavam de momentos de liberdade”. Porém, não devemos imaginar que as cidades eram lugares onde escorriam leite e mel. Como salienta a mesma autora, a ausência do feitor no meio urbano era compensada por outro aparato de controle: a “feitorização” estatal. Em suma, “ao ultrapassar os limites da propriedade de seu amo, o escravo escapava ao seu controle, mas caía em outro: o controle dos elementos e representantes do poder público. Entre o escravo e o senhor interpunha-se uma nova figura: o Estado e seus agentes” (ALGRANTI, 1988, p. 51).

O fato de os escravizados disporem nas cidades desses “momentos de liberdade” era motivo suficiente para deixarem as autoridades municipais com uma pulga atrás da orelha. Como consequência, diversas posturas foram editadas pelas câmaras municipais com o intuito de esquadriñar os passos da escravaria e tentar estabelecer os limites da maior liberdade de movimentos proporcionada pelo meio urbano. Essas posturas se renovavam de acordo com as necessidades do momento – como nos casos pós-rebeliões e insurreições escravas, ou quando o crescimento das cidades ensejava uma revisão ou readequação da legislação existente. Enquanto os vereadores criavam as posturas, as patrulhas de polícia tentavam zelar pelo seu cumprimento.

Mas a “feitorização” estatal nas cidades não parava por aí. Outra atividade desempenhada pelo poder público estava relacionada à aplicação de castigos físicos. Enquanto no universo dos estabelecimentos rurais os castigos eram aplicados pelo feitor ou pelo próprio senhor, nas cidades tal aplicação era, geralmente, da alçada da

polícia – que, a pedido dos senhores, se encarregava de punir os cativos transgressores. Dessa forma, os calabouços e pelourinhos das cidades substituíam os troncos e outros instrumentos de tortura dos engenhos e fazendas. Em uma cidade escravista, o castigo exemplar também era um remédio que não podia faltar na botica dos dominantes.

E no Recife? Como se dava essa repressão? Na segunda metade dos Oitocentos, como afirma Clarissa Nunes Maia (1995, p. 151), o crescimento urbano aliado ao aumento da população pobre livre (formada, em grande parte, por pessoas pretas e mestiças) dificultava cada vez mais o policiamento sobre os escravizados. Como um reflexo desta maior dificuldade, as penalidades impostas pelas posturas municipais no afã de controlar os movimentos dos escravizados acabaram recaindo também sobre os homens pobres livres. Como bem salienta a autora, o fato de os cativos “entrarem em contato com homens livres nas mais diversas situações do dia a dia, tornava necessário que estes fossem coibidos em praticar certas ações com eles, como beber, dançar e jogar, pois estas ações conjuntas poderiam criar laços de solidariedade entre os dois grupos”.

Não dispomos de estudos sobre o período aqui estudado. Porém, tendo o Recife da primeira metade do século XIX convivido com uma série de quarteladas, motins populares e com o renitente medo de uma insurreição escrava nos moldes haitianos, logicamente a preocupação das autoridades em seguir e esquadriñar os movimentos da população pobre livre (e particularmente dos escravizados) também era constante. O bacharel Francisco Carlos Brandão, delegado de polícia do 1º distrito do termo do Recife, deixou-nos uma evidência dessa preocupação.

Nos idos de 1842, ele estabeleceu 11 instruções provisórias para os seus inspetores de quarteirão. Essas determinações, que em nenhum momento mencionava os escravizados, serviram para o controle da população em geral. Contudo, se a rede de controle

imaginada por ele fosse cumprida ao pé da letra, dificultaria e muito a manutenção do anonimato de escravizados em suas “fugas para dentro”. Para um bom desempenho de suas funções, cada inspetor faria uma relação dos habitantes do seu quarteirão “com especificação dos lugares de sua residência” – anotando ainda os ausentes, os falecidos e quem se achava pronunciado ou condenado por algum crime (POLÍCIA CIVIL, 2/8/1842, cód. 5, p. 156-157).

Além de prepararem o rol dos moradores de cada quarteirão, aos inspetores também competia a realização das rondas noturnas. Nessas ocasiões, eles tinham autorização para parar todos os indivíduos a pé ou a cavalo e contra os quais pairassem suspeitas fosse “por não serem conhecidos, ou por afugentarem das ditas patrulhas, ou finalmente por qualquer outro motivo”. Durante o dia, a vigilância não deveria ser descuidada, pois eles deveriam percorrer os seus quarteirões para se informar das novidades e interpelar os estranhos ou quaisquer pessoas suspeitas. A preocupação com o controle da população e com os indivíduos estranhos ao dia a dia dos quarteirões fica explícita no artigo abaixo transcrito:

Art. 10. Logo que um indivíduo vier habitar de novo em algum quarteirão, o inspetor respectivo exigirá dele as declarações, e documentos que provem seu bom comportamento, informando-se do seu meio de vida, e ocupação, assim como (no caso de não estar disposto a estabelecer residência fixa) do tempo que pretende demorar-se, e do fim que o fez vir aquele lugar, fazendo de tudo a competente nota, e não querendo ele prestar-se a estas declarações, o mesmo inspetor dará disso parte ao subdelegado, que o mandará chamar à sua presença e procederá nos termos dos artigos 114, 115, 116, 117 e 118 do código do processo criminal (POLÍCIA CIVIL, 2/8/1842, cód. 5, p. 156-157).

Aliás, a intromissão dos inspetores poderia ter ido mais longe ainda – pois, na opinião de Francisco Carlos, eles deveriam fuçar,

em nome da segurança pública, até mesmo os detalhes mais furtivos e privados dos moradores. Para facilitar o cumprimento do artigo antecedente e também para a descoberta de crimes, como planos de sublevação, o artigo 11.º autorizava-os a ter “agentes e espões secretos de sua confiança” – os quais teriam a função de descobrir “todos os acontecimentos ainda os mais particulares do quarteirão”. Porém, aparentemente a montagem deste protótipo de aparato de espionagem não foi além da intenção, pois, enquanto todos os outros artigos foram considerados “dignos de serem postos em execução”, este último foi rejeitado pelo chefe de polícia (POLÍCIA CIVIL, 2/8/1842, cód. 5, p. 157). Mesmo assim, a teia de vigilância estava pronta.

Nessas “instruções provisórias” não aparece nenhuma menção ao elemento servil, e nem parece que esta tenham sido feitas para vigiar as transgressões de uma sociedade escravista. Entretanto, não há como negar uma coisa: a população de cor, devido à sua frágil condição socioeconômica e às vicissitudes do seu cotidiano, era a principal “clientela” desse policiamento. E os escravizados, na condição de eternos suspeitos, logicamente também estavam sob a mira destas atribuições provisórias. Basta olhar para as entrelinhas da narrativa para vê-los.

Francisco Carlos Brandão, na qualidade de delegado consciencioso do seu dever, dava a sua contribuição para a montagem de uma rede de informações e controle sobre a população do Recife. Entretanto, vigiar o dia a dia dessa população não devia ser nada fácil. A sua preocupação com a vigilância dos quarteirões recifenses, perceptível na elaboração de tais atribuições provisórias, é um indício revelador dessa dificuldade. Outro indício era o número minguaado de soldados da força policial responsável pela manutenção da tranquilidade pública no Recife e demais cidades pernambucanas. No decênio de 1840 a 1850, o Corpo de Polícia foi composto por

uma média de 488 homens. Nesse período, houve um engajamento máximo de 600 soldados (Tabela 7).

Era incumbência da Assembleia Legislativa Provincial determinar a estrutura do Corpo de Polícia, bem como a fixação anual do seu contingente. E ao presidente cabia a distribuição do efetivo policial por toda a província, de acordo com as necessidades públicas – embora os deputados provinciais pudessem prescrever algumas diretrizes a serem seguidas por ele nessas ocasiões. Foi assim em meados de 1848, quando a Lei Provincial n.º 210 determinou a distribuição dos 402 soldados da força policial da seguinte forma:

Art. 22 O corpo policial será distribuído por todas as comarcas e municípios da província, na razão das suas necessidades peculiares e dos limites da força ora decretada, de tal sorte, porém, que nas circunstâncias ordinárias, e no estado de paz, nunca esteja na capital mais de um terço da mesma força (PERNAMBUCO, 1848).

Por esse artigo, em tempos de paz deveriam ficar no Recife um total de 134 soldados de polícia, no máximo. Mesmo quando o efetivo era um pouco maior, como no ano financeiro de 1840-1841, a situação não mudava muito; malgrado, no tocante às outras cidades da província, a capital pernambucana contasse com o maior número de policiais à disposição das autoridades. Mesmo assim, era um contingente limitado. No período compreendido entre 1839-1850, houve uma média de 488 homens no Corpo de Polícia (Tabela 7). Como vemos, o quantitativo de soldados estacionado no Recife era relativamente pequeno.

Além disso, muitos desses policiais se comportavam de forma negligente e faltavam ao serviço – inviabilizando o bom desempenho das patrulhas rondantes. Em ofício enviado ao chefe de polícia Jerônimo Martiniano Figueira de Mello (POLÍCIA CIVIL, 9/5/1849, v. 23, p. 89), o subdelegado da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves

informou que na noite do dia 8 de maio de 1849, as patrulhas rondantes daquele bairro demoraram a sair “pela falta de comparecimento dos guardas nacionais a quem competia rondar”. E como esta não tinha sido a primeira vez, o referido subdelegado pediu pelas “providências que reclama um abuso desta natureza”.

Tabela 7: Efetivo do Corpo de Polícia da Província de Pernambuco (1839-1850)

Ano financeiro	Número de praças
1839 a 1840	538
1840 a 1841	600
1841 a 1842	599
1842 a 1843	455
1843 a 1844	400
1844 a 1845	400
1845 a 1846	394
1846 a 1847	394
1847 a 1848	600
1848 a 1849	402
1849 a 1850	594

Fonte: APEJE, CLPPE, Livros n. 5 (1835-1846) e 14 (1846-1855).

Também mais rarefeitas ficaram as patrulhas que na noite do dia 23 de julho de 1849 deveriam rondar pela freguesia de Santo Antônio. E tudo porque “não compareceram doze praças de polícia como é de costume, para as rondas noturnas, e somente seis, ficando por isso as patrulhas reduzidas a duas praças”. (POLÍCIA CIVIL, 25/6/1849, cód. 23, p. 323). Se os recursos humanos eram poucos, os recursos materiais também costumavam deixar a força policial em apuros. Em 23 de setembro de 1849, o subdelegado da freguesia da Várzea informou ao chefe de polícia não dispor de armas para fazer

as diligências policiais, pois as dezesseis granadeiras entregues por seu antecessor se achavam inutilizadas. E pediu a sua substituição por outras (POLÍCIA CIVIL, 28/9/1849, cód. 25, p. 125).

Como consequência, para prover a cidade de um policiamento pelo menos visível aos olhos dos cidadãos, as autoridades provinciais faziam uma série de arranjos – deslocando, de acordo com as necessidades, contingentes de uma localidade para outra. Em ofício enviado a Chichorro da Gama, o chefe de polícia Antônio Afonso Ferreira informou não haver “no Corpo de Polícia o suficiente número de praças para fazerem as rondas”. Por isso, ele solicitou ao presidente da província para “expedir as suas ordens ao Comandante das Armas para que as [rondas] das freguesias da Boa Vista e São Frei Pedro Gonçalves [fossem] feitas pela 1.^a Linha, apresentando-se estas aos respectivos subdelegados”. E requisitou também o retorno ao Recife do destacamento do Corpo de Polícia estacionado em Olinda – passando o policiamento daquela localidade a ser feito pela Guarda Nacional (POLÍCIA CIVIL, 22/2/1848, cód. 18, p. 159).

No entanto, o contingente policial podia ser aumentado em momentos de risco e de sublevações. Como especificou a Lei n.º 57, de 20 de abril de 1838, autorizando o governo a “abrir um engajamento indeterminado, sempre que perigues o sossego público, e se torne necessário o emprego da força; sendo celebrados tais engajamentos sem tempo assinado, e só em quanto durar a necessidade” (PERNAMBUCO, 1838, art. 12). Da mesma forma, a Lei n.º 78, de 8 de maio de 1839, autorizou o governo provincial a elevar o efetivo da força policial (fixado em 538 praças para aquele ano) ao estado completo da lei do ano anterior (732 praças), também em momentos de intranquilidade pública (PERNAMBUCO, 1839, art. 3.º).

Essa possibilidade era sempre lembrada pelas autoridades. Por conta disso, no ano financeiro de 1842/1843, a Lei n.º 96 autorizou o presidente da província a elevar de 455 para 600 praças o contingente policial (PERNAMBUCO, 1842, art. 2.º). Em 1846/1847, a força

de 394 praças também podia ser aumentada para “até 600 praças, sujeitando este aumento, e a organização do corpo, às alterações que reclamarem as necessidades públicas” (PERNAMBUCO, 1846, art. 2.º). Já no ano financeiro seguinte, as 600 praças fixadas pela lei podiam ser acrescidas de “até mais 200 praças” (PERNAMBUCO, 1847, art. 2.º). Como é de se notar, tal aumento só se daria no caso de ocorrerem graves desajustes da ordem. No entanto, mesmo para dar conta das desordens habituais do cotidiano recifense, a força policial ainda era pequena. Por isso, ao elaborar as citadas atribuições provisórias para os inspetores de quarteirão, Francisco Carlos Brandão também determinou:

Art. 8.º Nos lugares aonde não houverem patrulhas do Corpo de polícia, em’aqueles em que havendo-as não forem suficientes, poderão os Inspetores chamar para o serviço da ronda noturna os cidadãos que não estiverem qualificados guardas nacionais e não sendo obedecidos, darão desses parte ao subdelegado, que fará processar os desobedientes na forma da lei (POLÍCIA CIVIL, 2/8/1842, cód. 5, p. 156).

O número de policiais era reduzido e as dificuldades eram muitas. Apesar de substituírem o “feitor ausente”, os soldados responsáveis pelo policiamento do Recife e dos seus subúrbios tinham como função vigiar e esquadriñar os movimentos e as transgressões da sociedade como um todo – e não apenas as dos escravizados. Nesse contexto, as transgressões dos homens e mulheres livres representavam um problema diário para as autoridades policiais. Em um levantamento estatístico, relativo aos anos de 1842, 1848, 1849 e 1850, anotamos um total de 2.010 prisões. Destas, 1.305 (ou 64,9 %) foram prisões de pessoas livres ou forras e apenas 522 (ou 26,0 %) de escravizados. Note-se que os estrangeiros, com suas arruaças e desatinos, também contribuíam para o aumento da criminalidade urbana (Tabela 8).

Tabela 8: Prisões efetuadas no Recife

ANO	Estrangeiros	Escravos	Livres	TOTAL
1842	20	72	162	254
1848	25	70	244	339
1849	112	342	811	1.265
1850	26	38	88	152
TOTAL	183	522	1.305	2.010

Observações:

1. O ano de 1842 compreende os meses de abril a outubro;
2. O ano de 1848 compreende os meses de outubro a dezembro;
3. O ano de 1849 compreende todos os doze meses;
4. O ano de 1850 compreende apenas o mês de 1850.

Fonte: APEJE: PC, códigos 3, 4, 5, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28.

No Recife, como acontece em toda área portuária, o cais do porto e bairros vizinhos representavam para os marujos, depois de dias e dias no mar, um lugar onde eles finalmente podiam encontrar as tavernas e os lupanares para saciarem os desejos mundanos. Neste reencontro com os prazeres mundanos, alguns se excediam. Tal foi o caso do americano Assik. Ele foi preso pelo subdelegado do Recife, no dia 23 de novembro de 1848, por “estar ébrio, fazendo insultos e atirando pedras” (POLÍCIA CIVIL, 23/11/1848, cód. 20, p. 302). Já os ingleses Evens, Jaques e James e o italiano Giacome foram presos pelo subdelegado da freguesia de Santo Antônio no dia 12 de agosto de 1849, por “estarem ébrios e haverem espancado ao caixeiro de uma venda, e bem assim a outros indivíduos que encontraram” (POLÍCIA CIVIL, 13/8/1849, cód. 24, p. 238).

Não foi por menos que no início de maio de 1842, o chefe de polícia Antônio Ignácio d’Azevedo pediu ao Barão da Boa Vista, então presidente da província, para aumentar “com mais quatro praças as patrulhas noturnas da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, visto

assim o pedir o digno subdelegado dela, em razão da muita concorrência de gente de mar, que ali há, sempre pronta a desordens” (POLÍCIA CIVIL, 2/5/1842, cód. 3, p. 78). Porém, deixemos um pouco de lado as badernas promovidas por estrangeiros embriagados e nos voltemos às badernas e desatinos praticados pelos próprios recifenses – livres ou escravizados.

Os dados disponíveis não nos fornecem uma série, mas, mesmo assim, jogam um pouco de luz sobre as transgressões dos segmentos livres da população recifense no período aqui estudado. Como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, os anos quarenta do século XIX foram relativamente prósperos para os senhores de engenho pernambucanos (principalmente a partir da segunda metade da referida década – quando uma conjuntura mundial favorável contribuiu para o aumento da produção e exportação do açúcar brasileiro). Contudo, revelaram-se como anos sofridos para as camadas pobres da população. Durante o governo de Francisco do Rego Barros (1837-44), as diversas obras públicas empreendidas no cenário urbano recifense se constituíam em fonte de trabalho para essas camadas. Contudo, após o término desse governo, a interrupção das reformas urbanas causou o óbvio: a limitação de oferta de empregos para a população livre – que, em se tratando de uma sociedade escravista, já era por si só limitada.

Os negócios do açúcar tinham pela frente uma conjuntura favorável, mas a cultura algodoeira entrava em decadência, resultando na diminuição do movimento das prensas e armazéns do Recife e, conseqüentemente, no aumento do desemprego. Porém, como dizia um ditado popular da época: “Perdigão quando perde a pena não há mal que não lhe venha”. A grande seca de 1844-1848, ao arrasar as lavouras de mandioca, prejudicou enormemente o abastecimento da cidade, obrigando o governo provincial a importar farinha das províncias do Sul. No primeiro semestre de 1845, segundo um periódico, foram gastos 167:616\$000 réis com a importação de 83.808

alqueires de farinha de mandioca – o chamado “pão dos pobres” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 5/7/1845). Isto, é lógico, contribuiu para encarecer o custo de vida e, por extensão, para aumentar a fome e a miséria. O testemunho de um engenheiro francês de passagem pelo Recife por aquela época serve de ilustração. Segundo ele, “as pontes estavam então cheias de mendigos” (CARVALHO, 1994b, p. 148).

Acossado pela fome, pela carestia e pelo desemprego, o povo recifense acabava, como bem registra Mário Márcio Santos (1995, p. 110), por “identificar no vendeiro ou no pequeno comerciante, o inimigo mais próximo, aquele com quem diariamente convivia, gastando seus poucos vinténs na compra da farinha, do charque, do pão, da bebida”. Esta percepção superficial da exploração e dos exploradores, associada aos renitentes vestígios da lusofobia desenvolvida no Recife durante o processo de independência, bem como o acirramento provocado pelos panfletos dos liberais radicais e dos deputados praieiros (defensores da nacionalização do comércio a retalho) foram o estopim para a eclosão de uma série de violentos motins populares, os “mata, mata marinheiros”, contra os comerciantes portugueses (monopolizadores da maior parte dos estabelecimentos de comércio varejista).

O primeiro grande “mata-marinheiro” desses anos ocorreu em setembro de 1844 – causando uma confusão tão grande que, segundo uma testemunha ocular dos fatos, obrigou os comerciantes da cidade a “chapear de ferro as portas das lojas e ter vigilância” (CARVALHO, 1994b, p. 148). Em janeiro e junho de 1848, aconteceram os mais violentos deles. O de junho, além dos danos materiais, deixou um saldo trágico: cinco mortos e pelo menos 40 pessoas feridas. Um toque de recolher foi decretado na cidade, mas a força policial existente revelou-se incapaz de restabelecer a ordem nas ruas, obrigando o governo a recorrer às tropas de linha. Segundo notícia veiculada no jornal *O Lidador*, todas as tropas da guarnição pegaram em armas e ocuparam diversos pontos da freguesia de Santo

Antônio. Para evitar a chegada da agitação ao centro decisório da província, colocaram quatro peças de artilharia em frente ao palácio do governo e nas suas cercanias (SANTOS, 1995, p. III).

E mesmo assim, não foi fácil acalmar os ânimos acirrados da multidão que tomou conta da cidade naqueles violentos dias. Infelizmente, não podemos avaliar as prisões decorrentes desses motins populares, pois por meio dos documentos pesquisados, só conseguimos obter dados mais consistentes a partir de outubro de 1848. Os únicos dados disponíveis, inclusive, apontam para a prisão de apenas 12 pessoas em junho de 1848, quando ocorreu um dos mais violentos “mata-marinheiros” registrados pela documentação coeva.

Apesar de os dados obtidos serem bastante lacunares, eles nos permitem fazer um acompanhamento das prisões e nos mostram que, no último triênio de 1848, o número de prisões de pessoas livres e de estrangeiros foi maior do que aquele registrado nos sete meses de 1842 (Tabela 8). De novembro de 1848 a janeiro de 1849, o período mais nevrálgico da Praieira, o aumento de pessoas presas foi evidente – saltando de 122 em novembro de 1848 (Tabela 9) para 269 prisões em janeiro de 1849 (Tabela 10). Principalmente no último triênio de 1848, quando o número de prisões de pessoas livres e de estrangeiros foi maior do que aquele registrado nos sete meses de 1842 (Tabela 8). Dessa forma, enquanto nos meses de abril a outubro de 1842 foram presas 182 pessoas livres (sendo 162 nacionais e 20 estrangeiros), apenas nos três meses de 1848 foram presos 244 brasileiros e 25 estrangeiros – totalizando 269 prisões (Tabela 8).

Mas aqui outro motivo foi o responsável direto por esse aumento no número de prisões. No início de novembro de 1848, “praieiros” e “guabirus” foram às armas para resolver suas desavenças políticas, fazendo as autoridades policiais desencadearem a repressão contra os revoltosos e fortalecerem a vigilância sobre a população em geral

– justificando assim essa maior repressão. Note-se que enquanto apenas 29 pessoas livres (estrangeiros e nacionais) foram presas em outubro daquele ano, nos meses de novembro e dezembro foram presas, respectivamente, 96 e 144 pessoas (Tabela 9).

A situação se tornou mais complicada ainda nos meses seguintes – já no ano de 1849. Como nos mostram os dados da Tabela 10, somente no mês de janeiro desse ano foram presas 223 pessoas livres (218 nacionais e 5 estrangeiros) – mais do que nos sete meses de 1842 e um pouco menos do que nos três últimos meses de 1848. Esse também foi o mês que registrou o maior número de escravizados presos (ao todo 46 prisões). Isso nos dá uma ideia do quanto a força policial estava atuante.

Tabela 9: Prisões efetuadas no Recife (último trimestre de 1848)

Mês	Estrangeiros	Escravizados	Livres	TOTAL
Outubro	-	4	29	33
Novembro	11	26	85	122
Dezembro	14	40	130	184
TOTAL	25	70	244	339

Fonte: APEJE, POLÍCIA CIVIL, cód. 20.

Boa parte destas prisões foi de pessoas classificadas pela pena dos escravos como agitadoras, rebeldes ou coniventes com a rebelião. Como Sinfrônio Pacheco de Queiroga, preso no dia 16 de janeiro de 1849, pelo comandante da 1.^a Companhia do Corpo de Polícia, por “andar seduzindo a alguns indivíduos para irem engrossar as fileiras dos rebeldes e ser de má conduta” (FIGUEIRA DE MELLO, 1979, p. 72). Ou Diogo Machado Portela, preso dois dias depois, pelo subdelegado da freguesia de Santo Antônio, por “emitir ideias perigosas na atualidade e aliciar gente para engrossar as fileiras dos rebeldes”. Já José Vieira de Oliveira Maciel foi preso pelo delegado do 1.^o distrito

do Recife pela simples “denúncia de que o mesmo estivesse com os rebeldes” (FIGUEIRA DE MELLO, 1979, p. 79).

No entanto, outros foram presos porque tinham participado ativamente das escaramuças. Tal foi o caso de João Antônio Roiz, vulgo “Guaiamun”, preso no dia 21 de janeiro, pelo capitão do batalhão de Voluntários João Valentim Vilela, porque “tendo estado com os rebeldes no fogo do engenho Cachoeira, fugira com mais três companheiros para o rio Formoso, matando em caminho um soldado de linha que encontrara baleado e ainda vivo” (POLÍCIA CIVIL, 22/1/1849, cód. 21, p. 90). Cinco dias depois, o subdelegado da freguesia de São José, além de botar as mãos sobre Antônio José Rodrigues por “suspeita de conivência na atual revolta”, também prendeu Lourenço José Marculino. O motivo de sua prisão foi o de ele “ter estado por diversas vezes com os revoltosos do Catucá e [ter] assistido ao último ataque que ali se fez” (POLÍCIA CIVIL, 26/1/1849, cód. 21, p. 113).

No dia 2 de fevereiro de 1849, os praieiros lançaram o ataque final ao Recife. Curiosamente, o número de prisões caiu incrivelmente. Apenas 43 pessoas livres e 9 escravizadas foram presas. Mas, na verdade, é bem possível que a quantidade de pessoas encarceradas tenha aumentado em relação a janeiro, pois inúmeras prisões ocorreram, mas não foram registradas como de costume. No dia 10 de fevereiro de 1849, por exemplo, o chefe de polícia Jerônimo Martiniano Figueira de Mello (POLÍCIA CIVIL, 10/2/1849, cód. 21, p. 151) informou ao presidente da província que

em consequência tanto da multidão e atropelo dos negócios que tem afluído para esta repartição depois do dia 2 de fevereiro, em que esta cidade foi assolada pelas forças rebeldes, como também de se ignorar os nomes de muitos indivíduos mais ou menos qualificados, que pelos diferentes delegados e subdelegados d'este termo foram presos nesse dia, na embarcação, em que foram recolhidos, tinha deixado de fazer apresentar a nota constitucional, declarativa dos motivos de

suas respectivas prisões, para que isto não continue rogo a V. Excelência que se digne me seja enviada uma relação de presos à bordo dos navios de guerra surtos no porto d'esta cidade

Portanto, só a partir do dia 10 de fevereiro de 1849, pudemos encontrar novas ocorrências policiais referentes ao dia a dia da capital pernambucana. O ataque praieiro foi derrotado uma semana antes e a poeira começava a se assentar lentamente. Mas continuava a caçada policial pelos rebeldes e coniventes ainda dispersos pela cidade. No dia 16 de fevereiro, Domingos Eleutério foi preso sob a acusação de “ser conivente na revolta e ter dado uma facada em um inspetor”. Nesse mesmo dia, Manoel Antônio de Araújo foi recolhido à cadeia por “se ter reunido aos revoltosos no dia 2 e assistir com eles ao roubo feito em casa de um inspetor de quarteirão” (POLÍCIA CIVIL, 17/2/1849, cód. 21, p. 193). Dois dias depois, Umbelino Gonçalves de Azevedo também ganhou uma estadia na cadeia por “ter andado com os rebeldes no dia 2 do corrente” (POLÍCIA CIVIL, 19/2/1849, cód. 21, p. 214). No mês de março seguinte, quando a poeira estava mais assentada, a repressão voltou com toda a carga, sendo responsável por quase o dobro de prisões efetuadas no mês anterior (Tabela 10).

E quanto aos escravizados? As fontes documentais aqui estudadas não permitem concluirmos, em termos quantitativos, se houve ou não uma participação ativa dos escravizados na rebelião praieira. Mas, bem sabemos, aproveitar-se das crises, divisões e distrações da sociedade não era uma tática nova, mas sim uma prática recorrente onde quer que existissem escravizados. Muitos deles devem ter se aproveitado da confusão reinante simplesmente para fugir (buscando alcançar a tão sonhada liberdade), mas não há como negar a presença circunstancial de escravizados entre os rebeldes e até a participação efetiva de muitos deles (induzidos por seus senhores ou não) nas escaramuças da Revolta Praieira – a favor ou contra os rebeldes.

Tabela 10: Prisões efetuadas no Recife (ano de 1849)

Mês	Estrangeiros	Nacionais		Total
		Escravizados	Livres	
Janeiro	5	46	218	269
Fevereiro	2	9	43	54
Março	7	20	84	111
Abril	5	25	40	70
Maiο	5	22	45	72
Junho	2	31	45	78
Julho	6	25	47	78
Agosto	21	32	46	99
Setembro	12	29	62	103
Outubro	9	30	55	94
Novembro	13	43	68	124
Dezembro	25	30	58	113
TOTAL	112	342	811	1.265

Fonte: APEJE, POLÍCIA CIVIL, cód. 21, 22, 23, 24, 25 e 27.

Algumas das prisões coligidas nos mostram pelo menos indícios dessas possibilidades. Como no caso de Eugênia, já citado no primeiro capítulo deste livro. A prisão de outros escravizados, mesmo sem ser explícita sua participação direta na rebelião, deixa indícios de isso ter ocorrido. No conturbado mês de janeiro de 1849, o delegado do 1.º distrito do Recife prendeu Manoel Pernambuco da Silva Silveira. O motivo da prisão foi traduzido pelo fato de ele “vir em uma rede armado de 3 clavinotes” e acompanhado por seis escravizados – tornando-se, assim, um suspeito em potencial (POLÍCIA CIVIL, 25/I/1849, cód. 21, p. 105). Não sabemos qual o motivo dessa peregrinação de Manoel Pernambuco e seu séquito de escravizados

para o Recife em tempos tão agitados. Ele estaria buscando proteção? Seria um rebelde que vinha para se reunir a outros revoltosos? Não podemos afirmar a veracidade desta última conjectura, mas não podemos desconsiderá-la. Em várias ocasiões, os senhores de engenho não hesitaram em armar seus escravizados para defender os seus próprios interesses e projetos políticos.

Porém, se os casos de Eugênia e dos seis escravizados de Manoel Pernambuco nos permitem apenas formular suposições, o caso de Clemente (escravizado de Antônio Marques de Holanda) parece não deixar dúvidas quanto à participação ativa de escravizados na Rebelião Praieira. Clemente foi preso no dia 4 de outubro de 1849 na freguesia da Várzea, por ele

haver aparecido na dita freguesia com um passaporte falso, dizendo que era liberto, mas feitas as convenientes indagações, conheceu-se pela própria confissão que era escravo e que tinha entrado em todos os combates por parte da revolta ultimamente debelada nesta província (POLICIA CIVIL, 5/101849, cód. 25, p. 151).

Há de se questionar se a confissão obtida de Clemente traduzia a verdade sobre os fatos ou se ela era decorrente de tortura, situação a qual leva uma pessoa a afirmar tudo o que lhe for induzido pelo torturador para se livrar logo do sofrimento. Inclusive, uma presunção bem plausível, em termos de Brasil escravista. De qualquer forma, admitindo-se a procedência das acusações, não há porque acreditar que Clemente foi o único a tomar partido nessa briga de brancos.

Em tempos de revoltas e motins, os olhos da suspeição se tornam mais aguçados, mais desconfiados. No dia 19 de fevereiro de 1849, Inácio (escravizado de João de Freitas Guimarães) foi preso pelo subdelegado da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, por “fazer em o açougue em que trabalha reuniões ilícitas” (POLÍCIA CIVIL, 20/2/1849, cód. 21, p. 215). Do que se tratariam essas reuniões? Elas

teriam vínculo com a rebelião recente ou seriam o ponto de partida para uma insurreição escrava? Não sabemos. Porém, o medo senhorial de rebeliões escravas sempre esteve presente no dia a dia de cidades escravistas como o Recife oitocentista. E este medo deveria aumentar nos momentos de acirramento dos conflitos intra-elites.

No alvorecer de 1849, como vimos no terceiro capítulo, foram presos pelo delegado do 1.º distrito do Recife o paisano Francisco Borges Mendes e os libertos Benedito (Governador dos pretos da Costa) e Felipe (pintor, da mesma nação). A prisão dos três se apoiava nas denúncias de que o primeiro era diretor e os outros dois os chefes de uma sociedade secreta existente na capital pernambucana, com o fim de insurgir os escravizados. O medo de os escravizados se insurgirem, aproveitando-se da confusão causada pela rebelião praieira, era algo bem presente. Isso, sem dúvida, fortalecia a vigilância das autoridades policiais sobre os passos dos escravizados recifenses, tornando mais do que suspeitas as “reuniões ilícitas” promovidas por Inácio no açougue onde ele trabalhava.

Independentemente disso e das subnotificações ou até mesmo da falta de registro de muitos casos, por conta das deficiências da burocracia policial da época, o número de prisões de escravizados aumentou no período imediatamente posterior à derrota dos praieiros. Se em outubro de 1848, foram registradas apenas quatro destas prisões, nos dois meses seguintes este número subiu para 26 e 40 detenções, respectivamente (Tabela 9). Por sua vez, em janeiro de 1849, quando a Praieira havia eclodido no interior e os rebeldes estavam perto de realizar o seu frustrado ataque ao Recife, das 269 prisões efetuadas, 46 foram de escravizados – o maior número de prisões deste segmento da população em um único mês durante esse ano (Tabela 10).

Pode ter colaborado para esse aumento o fato de o elemento servil ser um eterno suspeito. Particularmente, em um momento quando as elites estavam brigando entre si e o medo senhorial

das rebeliões haitinizantes, a suspeição poderia aumentar sobre os movimentos dos escravizados. Mas também não podemos nos esquecer de que as suas diversas formas de insubordinação forjadas no cotidiano das cidades devem ter aumentado pós a eclosão da rebelião praieira. Apesar da limitação dos dados coligidos nos sete meses de 1842, eles apontam para a prisão de 72 escravizados, ao passo que apenas durante os três últimos meses de 1848, houve 70 destas prisões. Desse total, 12 deles foram presos por andarem fugidos – um número maior do que o verificável nos sete meses de 1842 (Tabela 11).

Esses dados podem ser um indicativo de que muitos escravizados realmente se aproveitaram da confusão reinante para quebrar as correntes do cativeiro. No ano de 1849, o número de escravizados presos por andarem fugidos pulou para 54 casos – assim como outras formas de criminalidade escrava (tais como furtos, brigas e espancamentos) também aumentaram, se comparadas com os dados relativos aos sete meses de 1842 (Tabela 11). Porém, dessa vez, esse possível aumento da rebeldia escrava não pode ser associado somente ao fato de os escravizados terem se aproveitado da desarrumação interna provocada pelo movimento praieiro.

Tabela 11: Motivos das prisões de escravizados

MOTIVO	1842	1848	1849	1850
Por ferir e/ou espancar alguém	5	5	14	3
Por insultar a polícia	3	3	7	-
Por andar fugido	8	12	54	5
Por briga	9	4	14	-
Por furto	4	3	26	-
Por ser encontrado tarde da noite	4	1	11	-
Por estar em desordem	6	4	7	-

MOTIVO	1842	1848	1849	1850
Por estar embriagado	6	-	3	-
Para averiguações policiais	1	1	28	3
Por estar armado	3	3	6	2
Por requisição do senhor	-	1	51	5
Para correção	-	-	4 ¹	7
Por se supor fugido	6	2	5	-
Não declarado	8	28	38	6
Outros	9	3	37	7
TOTAL	72	70	342	38

Observações:

1. O ano de 1842 corresponde aos meses de março-outubro;
2. O ano de 1848 compreende os meses de outubro-dezembro;
3. O ano de 1849 compreende todos os doze meses;
4. O ano de 1850 compreende apenas o mês de janeiro.

Fonte: APEJE, POLÍCIA CIVIL, CÓD. 3, 4, 5, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28.

Conforme salientamos, a tranquilidade pública não era quebrada apenas pelas transgressões dos escravizados. Os homens e mulheres livres também faziam suas estripulias diárias. E, quando se misturavam no mesmo caldeirão, as transgressões de uns e de outros, o caldo entornava. Os constantes encontros e ajuntamentos de escravizados, homens pobres livres e vadios pelas esquinas, praças e tabernas da cidade eram inevitáveis. Neles, se desenvolviam espaços de sociabilidades entre uns e outros; mas, muitas vezes, resultavam em desregramentos, brigas e até assassinatos. Dessa forma, se constituíam sempre em uma preocupação para as autoridades administrativas e policiais.

No dia 21 de setembro de 1849, o chefe de polícia Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, informou ao presidente da província que em alguns pontos da freguesia da Boa Vista se reunia “grande

número de escravos, meninos, e vadios de profissão, a pretexto de assistir a brigas de galo, e que de tais ajuntamentos [tinham] resultado brigas e ferimentos bem que leves”. Por isso, ele ordenou “ao subdelegado da mesma freguesia que os fizesse dispersar, apenas lhe constasse a sua existência, prendesse os vadios e fizesse castigar os escravos”. Porém, devido ao limitado contingente do Corpo de Polícia, seu comandante só podia colocar seis praças à disposição do referido delegado. Posto isto, Figueira de Mello (POLÍCIA CIVIL, 21/9/1849, cód. 25, p. 90) apelou ao presidente da província para que o comandante do 2.º Batalhão de Artilharia cedesse as praças requisitadas, “afim de prevenir imediatamente os maus feitos prováveis de tais ajuntamentos”.

Talvez devido a estas deficiências estruturais, aliadas à truícia dos soldados nas suas atividades de patrulhamento diário, a força policial era pouco respeitada pela população. Fazendo o inglório trabalho de vigiar as transgressões do cotidiano recifense, seus componentes eram muitas vezes desacatados, tendo que se deparar tanto com a vociferação de insultos verbais quanto com as agressões físicas. Em muitas das prisões coligidas, evidenciou-se esse tipo de tratamento por parte de homens pobres livres (e também de escravizados), que não davam a mínima importância para a autoridade com a qual os policiais estavam investidos. No dia 6 de março de 1849, Eduardo Joaquim Pereira Bastos foi preso por insultos e ameaças feitas “à sentinela do piquete da Matriz da Boa Vista” (POLÍCIA CIVIL, 7/3/1849, cód. 22, p. 37). Outros eram ainda mais afoitos nos seus insultos, chegando a agredir e tomar satisfações com os policiais durante suas rondas pelos bairros.

Antônio da Rocha foi preso em outubro de 1842 por “dar com uma bengala em um soldado do corpo policial” (POLÍCIA CIVIL, 2/11/1842, cód. 5, p. 475). Nas partes enviadas ao chefe de polícia, o subdelegado da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves informou que, na noite do dia 24 de agosto de 1849, em Fora de Portas, um

sujeito conhecido por Cazuzza Homem brigou com outro indivíduo. E, “quando a polícia os procurava prender, aparecera José da Silva Manta capitaneando a uma porção de homens e conseguiram frustrar que se pusesse em prática a dita prisão” (POLÍCIA CIVIL, 25/8/1849, cód. 24, p. 301). Quase dois meses depois, Manoel Estanislau da Costa foi preso, por ordem do mesmo subdelegado, por “haver tirado um indivíduo do poder da patrulha que o havia prendido” (POLÍCIA CIVIL, 5/10/1849, cód. 25, p. 151). Tomada de presos como estas aparecem amiúde na documentação compulsada para esse livro.

Como foi vislumbrado acima, essa falta de respeito também era encontrada do lado dos escravizados. Em 13 das 522 prisões de escravizados coligidas no período citado evidenciou-se a prática de insultos contra as patrulhas. (Tabela 11). É um número pequeno, mas nos mostra que nem mesmo entre o segmento mais coagido da sociedade a polícia mantinha incólume a sua autoridade. Sendo assim, no dia 19 de abril de 1842, o escravizado Roberto foi preso pelo cabo da 1.^a patrulha rondante da Praça da Independência, pelo motivo de querer tomar satisfação com o referido cabo “por ele ter dissolvido um adjunto de pessoas ociosas” (POLÍCIA CIVIL, 19/4/1842, cód. 3, p. 64). Por sua vez, Damião, escravizado de Cândido de Carvalho Medeiros, foi preso no dia 9 de novembro de 1848, por “insultos feitos à patrulha da praça da Boa Vista” (POLÍCIA CIVIL, 9/11/1848, cód. 20, p. 247). Um mês depois João foi preso por “dar uma pancada em um inspetor” (POLÍCIA CIVIL, 28/12/1848, cód. 20, p. 433). Tomás e Manoel, escravizados de Luís do Rego e do desembargador Loureiro, respectivamente, foram presos no dia 16 de fevereiro de 1849 por terem insultado e desafiado a um cabo do batalhão de Voluntários” (POLÍCIA CIVIL, 17/2/1849, cód. 21, p. 193).

Entretanto, mesmo desrespeitados por estrangeiros, homens pobres livres e escravizados, sendo muitas vezes os responsáveis pelas desordens e crimes que deveriam coibir, os soldados de polícia

conseguiam mostrar algum serviço. A quantidade de escravizados presos nos mostra isso. Tomando por base o ano de 1849, por ser o ano a partir do qual obtivemos os dados mais completos, vemos que das 342 prisões de escravizados, 54 delas foram motivadas por estarem fugidos. Além disso, a simples desconfiança das patrulhas rondantes (principalmente contra os pretos e mestiços) costumava se traduzir em prisões. Ainda tomando como referência o ano supracitado, temos o seguinte: cinco escravizados foram presos pela suposição de estarem fugidos, 28 para averiguações policiais e outros 41 para correção (Tabela 11). Entretanto, as brechas eram muitas. O próprio fato de muitos escravizados fugidos fazerem do Recife um esconderijo, permanecendo bem ao alcance das mãos da polícia, mostra que o policiamento ostensivo era insuficiente para desencorajar esse tipo de resistência.

Era comum, após as fugas, os senhores reconstituírem passo a passo as estripulias dos seus escravizados pela cidade. E, mesmo assim, a recaptura dos fugitivos podia ser demorada e até incerta. Afinal de contas, se a polícia pudesse recapturar todos os escravizados fugidos que ficavam perambulando pela cidade e pelos seus arrabaldes, não haveria a necessidade de os senhores alertarem o público por meio dos jornais (oferecendo recompensas) – tampouco de pagarem o trabalho dos capitães de campo.

A preta Catarina, de nação Angola, fugida desde os idos de 1844, tinha todos seus possíveis passos mapeados pelo seu dono. Segundo ele, por meio de anúncio publicado em 1.º de julho de 1845, ela podia ser “encontrada na estrada Nova da Passagem da Madalena e no aterro dos Afogados, vendendo verduras e aos domingos no maracatu dos Coqueiros no dito aterro, e há notícias de ser o seu coito certo a matriz da Várzea” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1/7/1845). Catarina estava fugida há alguns meses e, mesmo com o senhor rastreando os seus prováveis passos, ela ainda continuava driblando a capacidade de busca e apreensão da polícia recifense ou dos capitães

de campo – fosse trabalhando no comércio ambulante, vendendo verduras, ou se divertindo nos batuques e maracatus da vida.

No fundo, a morosidade na recaptura dos fugitivos pela polícia não se devia apenas à rarefação de recursos materiais e humanos da força pública. Aliado a estes e outros fatores, estava a negligência de muitos dos homens responsáveis pela aplicação da lei nas ruas do Recife oitocentista. No dia 7 de janeiro de 1850, por exemplo, o guarda nacional Hilário de Assunção foi preso por “haver abandonado a patrulha rondante de que era comandante” (POLÍCIA CIVIL, 8/1/1850, cód. 28, p. 40). Quinze dias depois, foram presos os seus companheiros de farda Balbino de Sá Cavalcante e Diogo de Albuquerque por “deixarem fugir o preso Cipriano Pereira de Souza Pires” (POLÍCIA CIVIL, 24/1/1850, cód. 28, p. 106). A negligência dos guardas nacionais destacados para o policiamento urbano inquietava as autoridades provinciais. Em 22 de novembro de 1849, o subdelegado da freguesia de São José reclamou ao chefe de polícia que as rondas da Guarda Nacional não davam parte das ocorrências da noite, e nem tinham “aquela vigilância e cuidado de que são encarregadas pela polícia, a ponto de desaparecerem; sendo que da meia-noite para o dia deixam de fazer o serviço” (POLÍCIA CIVIL, 30/11/1849, cód. 27, p. 83). Por isso, ele pedia providências para por fim a “semelhantes abusos”.

Isso certamente contribuía para que as cidades, apesar de disporem de aparatos policiais públicos, pudessem se tornar um esconderijo para pessoas fugidas do cativeiro. Ademais, até mesmo certa tolerância no concernente à coibição de algumas ilegalidades, podia existir entre os soldados de polícia e/ou os guardas nacionais responsáveis pelo patrulhamento da cidade. E até mesmo entre os paisanos, pois, devido à ausência daqueles, volta e meia eles eram convocados para compor as patrulhas rondantes. Clarissa Nunes Maia (1995, p. 120-121) salienta que o fato de a força pública:

ser composta dos extratos mais pobres da população e de que grande parte dela era formada por homens de cor, fazia com que estes policiais tendessem a encobrir, sempre que possível, contravenções que não lhes parecessem ir contra os valores de sua classe social.

Em outras palavras, dividindo o mesmo universo social com os pretos e pardos, forros ou escravizados, inclusive no tocante aos divertimentos, eles tanto agiam como repressores quanto “comeciam as mesmas infrações que a população comum e por isso não sentiam algumas delas como atentatórias à ordem pública” (MAIA, 1995, p. 153). A existência dessa identidade, embora movediça e incerta, além de outros fatores como o desestímulo pelos baixos salários, podia às vezes fazer com que determinados interesses da classe senhorial fossem tratados com desleixo pelos soldados de polícia.

A permanência de negros fugidos pelas ruas, becos e praças do Recife não se explica apenas por esse possível relaxamento da força policial. A prisão de um escravizado fugido não era o mesmo que recapturar um boi desgarrado da boiada. Quando um escravizado decidia se soltar das amarras do cativeiro, era de se esperar que ele procurasse, de todas as formas, se esquivar das rondas policiais e dos capitães de campo para manter o seu projeto de liberdade. Como bem esclareceu o noticiário de um jornal desse período, ao informar sobre o assassinato de um senhor por um de seus escravizados:

A polícia procura descobrir o escravo indiciado; todo o mundo sabe quanto é difícil apreender essa gente, que ainda quando não tem outro motivo senão o de fugir à sujeição, sabe sofrer as maiores privações e escapar através de mil incômodos às mais assíduas pesquisas e diligências (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 3/4/1843).

Jogo de cintura, como se diz hoje em dia, para evitar a recaptura e manter-se nas ruas foi o que teve uma escravizada de nome

Luísa. Ela havia fugido no dia 25 de novembro de 1845 e, segundo seu senhor, havia sido “pegada pelos capitães de campo no lugar do Arraial e, na ocasião, de a conduzirem, disse que não andava fugida, e eles a soltaram, e consta presentemente que anda pelos lugares da Boa Vista” (DIARIO DE PERNAMBUCO, 5/12/1845). Luísa certamente tinha uma boa lábia, uma perspicácia capaz de convencer os capitães de campo a soltarem sua presa, quando sabemos que eles, não raras vezes, prendiam até mesmo quem não estava fugido para extorquir dinheiro dos seus donos.

Nos casos de fuga, era comum os fugitivos se passarem por libertos para dificultar o policiamento da sociedade. Contudo, muitas vezes, também podiam se assumir como escravizados com o mesmo fim. A preta Maria do Rosário, de nação Angola, muito “ladina”, andava vendendo frutas na rua, quando fugiu no dia 22 de janeiro de 1844. Segundo o anúncio publicado em um dos periódicos recifenses, mesmo sendo vista de noite nas freguesias do Recife e de Santo Antônio, ela não havia sido apreendida porque dizia “andar a serviço de sua senhora” (DIARIO DE PERNAMBUCO, 3/2/1844). Por seu turno, o bem falante Gregório fugiu de Olinda no dia 20 de junho de 1843. Muito arguto, ele foi visto no dia 2 de julho do mesmo ano em Fora de Portas “com um papel na mão, dizendo que andava recebendo alugueis de casas, e foi preso no mesmo dia em Olinda e foi solto por dizer que estava com José Rodrigues da Silva Júnior” – que era seu senhor moço (DIARIO DE PERNAMBUCO, 5/7/1843).

Tanto Gregório quanto Maria do Rosário fugiram “para dentro” da sociedade escravista e nela permaneceram cladestinamente, usando táticas das mais diversas para manterem os seus fragmentos de liberdade. Quando era inquirida pelas pessoas, ela não tentava se passar por forra e, de pronto, assumia a sua condição de escravizada – que estava desempenhando uma tarefa qualquer ordenada por sua senhora. Mas, para esta, Maria do Rosário estava fugida há quase trinta dias. Tática semelhante foi a de Gregório.

Com um papel na mão, ele desviava as dúvidas em torno da sua presença nas ruas com a alegação de estar cobrando alugueis de casas. Uma função atribuída por seu senhor, antes de ter fugido. Na hora de sua prisão, Gregório ainda se valeu de sua condição servil para ser solto pelos seus apreensores, alegando estar acompanhando seu senhor moço. Porém, a exemplo de Maria do Rosário, havia vários dias que ele não aparecia na casa de seu senhor – para quem, na verdade, Gregório era um fugitivo.

Assim como souberam enquanto estavam presos ao cativo, utilizar símbolos cristãos para encobrir suas liturgias africanas, muitos escravizados fugidos se valeram de outros símbolos e de valores senhoriais para encobrir as marcas da escravidão e/ou despistar os olhares policialescos da sociedade. O mulato Joaquim, fugido no 14 de fevereiro de 1843, é um exemplo sintomático disso. Segundo o anúncio de sua fuga, mesmo tendo modos, maneira e caminhar de matuto, ele “passa bem por forro porque além de ser claro, e andar calçado, tem elegante figura e impõe bem por tal, o que sempre quis afetar ainda mesmo em casa com as pessoas que não o conheciam” (DIÁRIO NOVO, 17/2/1843).

Do alto de sua dignidade, como o anúncio deixa entrever, Joaquim procurava, até mesmo dentro da casa do seu dono, quando estava diante de pessoas desconhecidas, negar a sua condição de escravizado. Para isso, ele se valia de fatores de diferenciação étnico-racial adotados pela sociedade escravista (como a pigmentação mais clara da sua pele) e de objetos de uso pessoal (como as roupas e os sapatos) que, de uma forma ou de outra, simbolizavam condição de homens livres. Se em casa seu engodo podia ser logo desmanchado, nas ruas Joaquim podia combinar esses fatores e “passar bem por forro” – reforçando as chances de ludibriar as patrulhas de polícia e possíveis caça-recompensas.

Um dos fatores utilizados por Joaquim (o uso de sapatos) parecia ser um recurso comum entre os escravizados (fugidos ou não)

que pretendiam, pelo menos simbolicamente, afirmar a condição humana constantemente negada pelo escravismo. No dia 30 de abril de 1843, outro escravizado de nome Joaquim fugiu da casa de Herculano José de Freitas. Segundo este, havia a suspeita de que ele “andasse calçado” dizendo-se forro (DIÁRIO NOVO, 5/5/1843). Os sapatos podiam servir para reforçar sua narrativa, legitimando sua falsa condição de homem livre.

Para Manuela Carneiro da Cunha, o sinal da escravidão no século XIX estava nos “pés descalços”. Por conseguinte, ao conquistar a carta de alforria, os libertos tratavam logo de comprar sapatos (CHALHOUB, 1990, p. 213). Anos antes, Gilberto Freyre (1990, p. 293) havia apontado nessa direção ao afirmar ser comum no Brasil escravista o preto ou o pardo-escuro, quando livre e possuidor de algum dinheiro, buscar se aproximar da liberdade dos homens brancos trocando, entre outras coisas, o “pé descalço ou a sandália pela botina – mesmo que doesse nos pés”. Em termos simbólicos, era mais uma tentativa de se livrar do estigma do cativo por meio do uso de objetos do mundo senhorial – o mundo dos homens efetivamente livres.

Porém, como ressalta Sidney Chalhoub (1990, p. 213), com quem concordamos, nem sempre era possível conhecer a condição servil de um negro pelo uso de certas roupas ou calçados. Mesmo porque muitos homens pobres livres, assim como a imensa maioria dos escravizados, andavam descalços ou com botinas velhas, desgastadas. Mas não podemos esquecer de que, no geral, o uso de sapatos era uma característica inerente aos homens livres. Por isso, quem sabe, alguns escravizados, como o mulato Joaquim e o seu homônimo, faziam questão de andar calçados mesmo quando ainda estavam presos ao cativo. Provavelmente, havia nesse tipo de comportamento, como salientamos antes, um aspecto de cunho psicossocial não negligenciável. Para eles, talvez, o ato de calçar um

par de sapatos, mesmo puídos, os aproximava, mesmo que simbolicamente, da pretendida condição de homens livres.

Em termos do imaginário coletivo, andar calçado era negar-se como escravizado, era firmar-se como homem, como ser humano. Sendo assim, mesmo que deixassem seus pés doloridos, os sapatos quando podiam ser adquiridos representavam um elemento importante na luta dos escravizados contra a coisificação social. E ainda podiam ajudar a despistar os olhares mais desconfiados – reforçando, assim, os seus fragmentos de liberdade.

Da mesma forma, a decisão de muitos escravizados fugidos de trocarem de roupa logo após a fuga não significava somente uma preocupação estética da parte deles. A roupa usada no dia a dia do cativo, sempre tão familiar aos olhos dos seus senhores (e devidamente informada nos anúncios de fuga publicados nos jornais), se transformava em um fator de reconhecimento capaz de botar por terra as suas tentativas de viver em liberdade. Por isso, a tática de trocar de roupa, quando isso fosse possível, servia para despistar prováveis apreensores. Mas não só isso. Essa tática, assim como acontecia nos casos de mudança de nome, tinha igualmente um aspecto de cunho psicossocial: o de jogar fora as roupas que simbolizavam a escravidão e substituí-las por outras, impregnadas da sensação de liberdade. Era, pois, como se fosse parte de um rito de purificação.

Servindo-se desses pequenos (e nem sempre úteis) disfarces e fazendo uso “das boas palavras”, muitos escravizados conseguiam enganar, mesmo que temporariamente, os seus apreensores. Quanto mais ladino, isto é, quanto mais desenvolvido fosse o escravizado, melhores condições ele teria de sobreviver como fugitivo nas cidades. Como Francisco, definido pelo seu senhor, como “pachola, muito ladino, desconfiado e regrista”. Fazia “o corpo mui bambo” quando andava e gostava de contar muitas histórias. Além disso, fazia-se muito de cristão (carregando no “pescoço um rosário de

contas ordinárias já velhas”). Com tanta vivacidade, parecia crioulo, mas não era (DIÁRIO NOVO, 11/4/1843). Francisco parecia, pois, possuir todas as aptidões de um escravizado que fugia “para dentro”. Outro escravizado fugido com atributos semelhantes era Diogo, de nação Calabar. Por ser muito regrista, seu senhor rogava a toda e qualquer pessoa que o encontrasse para o pegar e imediatamente entregá-lo na padaria da rua dos Quarteis, “não se fiando nas suas lábias” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 23/4/1840).

Por último, não nos esqueçamos de que a grande população de cor, misturada por entre as ruas, becos e praças do Recife oitocentista, dificultava a diferenciação, a ser feita pela polícia, entre o escravizado e o livre/forro. Na dúvida, os suspeitos eram detidos para se fazer a averiguação do seu estatuto jurídico na cadeia. Tal foi o caso de Isabel Maria da Conceição, presa na freguesia de Santo Antônio em junho de 1849, por “se desconfiar ser escrava e andar fugida” (POLÍCIA CIVIL, 18/6/1849, cód. 23, p. 281). E também o do pardo Antônio, preso na freguesia de São José para “averiguações policiais, isto é, saber se era ou não escavo que andava fugido” (POLÍCIA CIVIL, 10/10/1849, cód. 25, p. 169). De acordo com Clarissa Nunes Maia (1995, p. 150), na maior

parte das vezes, era perguntado ao indivíduo preso por infração de postura ou como suspeito de fugido, qual era a sua condição, e a sua declaração era levada em conta, tanto que houve casos de escravos presos para serem castigados a mando do senhor que, ao alegarem já serem libertos, a punição não foi levada adiante, para que se fizessem as averiguações.

Agora para finalizar, uma prisão instigante. O pardo Manoel foi preso em 14 de janeiro de 1850 para dirimir uma dúvida: ele dizia ser escravizado de Francisco Rodrigues da Cruz, mas a polícia supunha ser ele um homem livre (POLÍCIA CIVIL, 15/1/1850, cód. 28, p. 66). Não sabemos se Manoel estava falando a verdade e, caso contrário, o

porquê de ele se assumir como escravizado. Nem tampouco o porquê de a polícia ter desconfiado de sua declaração. Afinal de contas, quem estava com a verdade?

Deixaremos a questão em aberto, para que cada leitor(a) possa interpretá-la à sua vontade. Independentemente da resposta, essa prisão ilustra, de forma inusitada, a dificuldade sentida pela polícia para distinguir o estatuto jurídico dos presos. O que podia ser mais uma vantagem para aqueles escravizados que procuravam resistir dentro da cidade-cativeiro, transformando-a em uma cidade-esconderijo.

Considerações finais

“A história da escravidão africana na América é um abismo de degradação e miséria que não se pode sondar e, infelizmente, essa é a história do crescimento do Brasil.”

Joaquim Nabuco

Por muito tempo, mais do que os capitães de campo, foi a própria sociedade escravista o maior obstáculo enfrentado pelos escravizados em suas fugas. A escravidão, como escreveu Eduardo Silva, “não terminava nas porteiras de nenhuma fazenda em particular, mas fazia parte da lei geral da propriedade e, em termos mais amplos, da ordem socialmente aceita” (REIS; SILVA, 1989, p. 66). Em outras palavras, a escravidão era algo inerente a toda a sociedade, e a posse de escravizados não ficava restrita apenas às pessoas de grandes cabedais. Pelo contrário, ela se distribuía largamente por toda a população livre – havendo muitas pessoas que tinham um ou, no máximo, dois escravizados.

Uma prova dessa complexidade reside no fato de que até mesmo libertos e escravizados possuíam escravizados. A liberta Rufina Maria Manoela, moradora em Pernambuco, foi uma delas. Como mostrou Robson Costa (2018, p. 110), mesmo quando ainda era uma escravizada ela “possuía dois cativos e recursos suficientes para construir uma casa de pedra e cal”. E Nicolau, um escravizado que, mesmo sem obter sua carta de alforria, permanecendo preso ao escravismo, possuía roça própria e nove escravizados (COSTA, 2020, p. 143). O africano haussá Manoel Joaquim Ricardo também era proprietário de cativos desde o tempo em que ele próprio ainda era escravizado. Ao longo da sua longa vida (morreu com estimados 90 anos de idade), ele acumulou riquezas e a liberdade: “Seu inventário registrava propriedades avaliadas em 42 contos de réis, distribuídos em vinte e oito escravos, quatro casas, incluindo uma senzala, e duas roças” (REIS, 2016, p. 17).

Embora fossem exceções, pois a maioria dos libertos saíam da escravidão para uma vida de pobreza, muitos caindo na mendicância, um número considerável de escravizados conseguia amearhar bens – entre eles, pessoas escravizadas. E, em geral, muitos pagaram aos senhores pela sua alforria utilizando outro escravizado, de sua propriedade, como moeda de troca. Como João José Reis (2021, p. 236) mostrou, a alforria por substituição era uma prática comum na Bahia oitocentista. Sua investigação recuperou “um volume excepcional de substituições para a primeira metade do século XIX: 413 escravos se libertaram em troca de 436 escravos (onze alforrias foram pagas com mais de um substituto, em geral mãe e filho/a)”.

Sendo assim, os negócios da escravidão se emaranhavam por todo o tecido social e se constituíam na base econômica da sociedade como um todo – com o trabalho dos escravizados servindo para garantir tanto a opulência dos senhores de engenho quanto a franciscana sobrevivência de viúvas indigentes e outras pessoas, igualmente pobres, cujo único bem valioso era um negro de ganho.

Era graças a isso, que Eduardo Silva chamou de “paradigma ideológico colonial”, que a instituição escravista conseguia manter-se coesa e parecer legítima aos olhos da sociedade.

Ainda segundo o autor, durante a vigência desse paradigma, predominaram as “fugas para fora, para lugares de difícil acesso, o sertão, a mata fechada, montes e mangues” (REIS; SILVA, 1989, p. 71), ou seja, prevaleceram as fugas a partir das quais os escravizados procuravam um distanciamento efetivo dessa sociedade tão homogênea na defesa dos interesses escravistas. A partir de 1870, as mudanças no nível das mentalidades coletivas, entre outros fatores, diluíram essa homogeneidade de interesses e limpavam o caminho para o fortalecimento da luta abolicionista. Concordamos em linhas gerais com esse arrazoado.

Conforme escreveu Alexis de Tocqueville (1994), a escravatura é uma dessas instituições que podem sobreviver incólumes por séculos se ninguém perguntar por que ela existe; mas, uma vez feita essa pergunta, não se encontram razões justificadoras da sua existência. Nas últimas décadas da escravidão, como demonstra a historiografia sobre o assunto, engrossou o cordão de quem questionava a escravidão no Brasil e defendia a sua abolição gradual ou imediata. Destarte, a legitimidade do cativeiro começou a cair por terra. Como resultado, a sociedade abriu brechas e consolidou outras alternativas de resistência para os escravizados – incluindo, entre elas, a demanda por justiça nas barras dos tribunais.¹ Lenira Lima da Costa (2007)

1 Os litígios judiciais, entre escravos e senhores, não são específicos do século XIX – embora nesse século eles tenham se acentuado bastante como resultado do aparecimento de uma legislação específica com vistas a uma emancipação gradual da escravidão. Ricardo Caires (2000) encontrou ações de liberdade datadas de 1792, na Bahia. Em Pernambuco, um trabalho com essa perspectiva, somente para citar um, foi a dissertação de mestrado em História de Lenira Lima da Costa (2007). Nela, a autora analisa como os escravizados do Recife, no período de 1871 a 1888, utilizaram a lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do

analisou, por exemplo, em sua dissertação de mestrado, como os escravizados do Recife, no período de 1871 a 1888, utilizaram a lei de 28 de setembro de 1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre, para pleitearem na Justiça, por meio de ações de liberdade, as suas tão esperadas cartas de alforria.

Devido a isso, os escravizados fugidos encontraram nas cidades um refúgio material e ideológico satisfatório para tentarem construir a tão sonhada liberdade. Era a consolidação de uma alternativa para quem não queria ou não podia viver como quilombola. Ou, ainda, não tinham em lugares distantes a solidariedade de alguém para encorajá-los a botar o pé na estrada. Enfim, a “fuga para fora” passava a ser substituída cada vez mais pela “fuga para dentro”. Com a quebra do paradigma ideológico colonial, as cidades também se transformavam em esconderijo. Nelas, os escravizados fugidos podiam se integrar ao restante da população e, arranjando trabalho como se fossem forros, respirar um pouco o ar da liberdade.

Este quadro pode se adequar ao Sul do Brasil escravista, quando, no período de 1870 a 1880, o clima abolicionista (concedendo legitimidades à revolta dos escravizados e negando-a ao sistema escravocrata) criou as condições para que os escravizados fugissem, cada vez em maior quantidade, das fazendas para os principais núcleos urbanos. Em Pernambuco, não há estudos comprovadores de um grande movimento de fugas para o Recife, tal como ocorrera nas regiões cafeeiras. No entanto, procurar subsídios para confirmar esta possibilidade não foi o nosso objetivo. Este livro centrou sua atenção na primeira metade do século XIX, mais especificamente no decênio de 1830-1850, situando-se em um período histórico no qual o paradigma ideológico colonial definido por Eduardo Silva ainda estava de pé – garantindo a coesão e a legitimidade ao

Ventre Livre, para pleitearem na Justiça, por meio de ações de liberdade, as suas cartas de alforria.

escravismo. Mesmo assim, pudemos constatar que no Recife do período em tela, a “fuga para dentro” era uma alternativa possível. E, por conta disso, muitos escravizados fugidos conseguiram fazer das ruas, praças e becos recifenses o teatro dos seus vícios e da resistência contra o cativo.

As matas circundantes do Recife oitocentista não eram mais as mesmas de outrora. Entre as últimas décadas do século XVIII e as primeiras do século XIX, o parcelamento das terras dos antigos engenhos localizados na várzea do rio Capibaribe revelou para as parcelas abastadas da população recifense a existência de aprazíveis locais adequados para estações de veraneio. Com a abertura de estradas, esses locais começaram a ser ocupados por sítios e chácaras, para onde parte das famílias endinheiradas acorria nos meses de verão no intuito de espantar o calor e as doenças tropicais com refrescantes e revigorantes banhos de rio. Mas, *pari passu*, surgiram igualmente povoações ribeirinhas com os seus casebres de pau a pique, as quais deram origem a muitos dos atuais subúrbios recifenses.

Tudo isso, apesar do caráter sazonal dos sítios e chácaras dos primeiros tempos, contribuiu para fixar parcelas de população em lugares onde só havia mata fechada. Logicamente, mesmo com o surgimento desses subúrbios e um maior adensamento demográfico, as matas restantes continuaram servindo para esconder fugitivos – tanto os escravizados quanto os envolvidos em problemas com a Justiça criminal. Porém, ao se tornarem menos densas e mais povoadas, não se prestavam mais para a formação de quilombos grandes e estáveis – como o existente nas matas do Catucá entre as décadas de 1820-1830.

Por outro lado, o Recife abria brechas para os escravizados que, deixando de lado o receituário dos quilombolas, preferiam fugir para dentro das cidades – onde, negociando mais do que resistindo abertamente, pudessem ao menos desfrutar alguns momentos de liberdade. No período aqui estudado, a legitimidade do cativo

ainda não era questionada abertamente pela opinião pública; mas o crescimento urbano e material do Recife, a liberdade de movimentos proporcionada pelo seu cotidiano e o grande número de pretos e mestiços, livres ou não, na sua população funcionavam como ponto de apoio para as táticas de resistência dos escravizados.

Cidade portuária e comercial, a capital pernambucana gerava oportunidades de trabalho braçal que a mentalidade escravista da sociedade jogava sobre ombros da chamada gente de cor (livre ou escravizada) – oportunidades das quais os fugitivos podiam se valer na hora de lutar pela sobrevivência e manter os seus momentos de liberdade. Cidade onde, independentemente do estatuto jurídico, predominava uma população heterogênea, formada por pretos e mestiços enquadrados em uma variada paleta de cores (mulatos, acabocados, cabras, fulas, semibrancos ou quase brancos etc.), o Recife podia igualmente garantir a solidariedade que acobertava as estripulias de uns e mantinha o anonimato de outros.

Outra destas brechas abertas pelo sistema escravista está relacionada com os casos de acoitamentos. Os estreitos sobrados senhoriais da capital pernambucana, no dizer de Gilberto Freyre, serviam para guardar mulheres e valores, mas também se prestavam a acoitar escravizados alheios nas suas senzalas. Se, algumas vezes, esses acoitamentos eram resultantes da solidariedade dos escravizados da casa, outras vezes decorriam da cumplicidade dos próprios senhores destes sobrados. É bem verdade que estes, assim como ocorria com os donos de armazéns de açúcar, de prensas de algodão, de lojas, de sítios e chácaras, podiam se transformar em acoitadores involuntários e temporários ao contratarem negros fugidos para realizarem algum trabalho em suas propriedades.

Uma das formas típicas de trabalho escravo criadas pelas cidades foi o sistema de negros ao ganho, que recebiam dos senhores e também das autoridades citadinas, a permissão para negociarem os preços e as condições de trabalho diretamente com os contratantes dos

seus serviços. Sendo acostumadas, de maneira recorrente, a contratar trabalhadores desse tipo, muitas pessoas não se davam ao trabalho de averiguar se os negros que eles contratavam eram ou não escravizados fugidos. Porém, um sem-número de outras pessoas deu guarida a escravizados alheios de forma deliberada e intencional – induzindo-os, com promessas ou não, a trocarem de senzala.

No caso dos acoitadores involuntários, eles podiam arranjar trabalho temporário e os ganhos econômicos tão necessários à manutenção dos seus projetos de liberdade, com os coiteiros intencionais, eles podiam até mesmo encontrar a oportunidade para uma mudança de dono – desde que este lhe oferecesse um cativo menos amargo. Sendo assim, graças à competição da classe senhorial pela propriedade escrava, eles acabavam dispondo de um espaço de barganha, ou seja, ganhavam a possibilidade, embora de desfecho incerto, de negociar com seus acoitadores a conquista de uma vivência menos dura e amarga.

Ainda dentro deste contexto está inclusa outra inusitada brecha aberta pelo sistema escravista: o roubo de escravizados. A lei anti-tráfico de 7 de novembro de 1831, embora tenha sido burlada de maneira recorrente nos 19 anos posteriores, trouxe certas dificuldades para os senhores interessados de recompor seus planteis de escravizados. O aumento do preço dos africanos desembarcados clandestinamente em alguns pontos do litoral pernambucano levou muitos senhores a não se preocuparem nem um pouco com questões de ordem moral e ética na hora de conseguirem novos trabalhadores.

Sendo assim, eles se tornaram clientes de ladrões de escravizados que agiam por conta própria e, em muitos casos, chegaram mesmo a participar ativamente desse ramo de comércio – financiando as investidas dos facinorosos pelas vilas, cidades e senzalas alheias. Para os senhores-ladrões, a subtração de escravizados alheios tanto podia compensar o aumento do custo da renovação da

escravaria quanto as perdas decorrentes das oscilações no preço do açúcar. E, por outro lado, ao apropriar-se de escravizados dos engenhos vizinhos, eles ainda podiam enfraquecer economicamente um concorrente ou adversário político.

Mas para os escravizados, os roubos eram vistos com outros olhos. Assim como acontecia com os acoitamentos, eles se aproveitavam do fato de serem uma mercadoria valorizada e, jogando com a disputa da classe senhorial pela mão de obra escrava disponível no mercado, podiam transformar os roubos desse tipo em uma oportunidade para negociar pequenos direitos e conquistas com os ladrões. Como roubar escravizados não era o mesmo que roubar bois ou cavalos, pois a essência humana daqueles podia inviabilizar a consumação do delito, muitas vezes os ladrões se utilizavam da arma da sedução (a partir de promessas de melhor tratamento e até de ganhos econômicos) para desencaminhá-los. Dando ouvidos à voz da sedução, os escravizados muitas vezes “deixaram-se roubar” na expectativa de conseguirem uma mobilidade ocupacional, algum dinheiro ou um outro dono, com quem poderiam vivenciar o que entendiam como um bom cativo.

Como vimos, as contradições do escravismo contribuíram, muitas vezes, para transformar o Recife em uma cidade-escondido, embora isso não fosse sinônimo de proteção ilimitada para os escravizados. Como escreveu Sidney Chalhoub (1990, p. 192), “a cidade que escondia, porém, ensejava aos poucos a construção da cidade que desconfiava, que transformava todos os negros em suspeitos”. A maior liberdade de movimentos propiciada aos escravizados pelo meio urbano, devido às suas necessidades diárias e à dinâmica de sua economia, não deixava de causar preocupação às autoridades citadinas. Nelas, o feitor ausente era substituído pelos agentes do poder público.

Mesmo assim, apesar das subsequentes tentativas do poder público, não era possível esquadrihar e vigiar todos os passos dos

escravizados urbanos. Os soldados do minguado Corpo de Polícia, responsáveis por essa feitorização, não dispunham de recursos materiais nem de estímulos financeiros para fazerem uma repressão com a eficiência desejada. Além do mais, por serem geralmente egressos do mesmo universo socioeconômico do qual faziam parte os escravizados e as pessoas pobres livres ou libertas, dividindo com estas tanto as dificuldades da sobrevivência quanto as poucas oportunidades de divertimento, eles faziam vista grossa para algumas infrações desse segmento da população, avaliando-as como não atentatórias ao sossego público e às leis da época.

Não era algo nada incomum os soldados de polícia participarem de batuques e bebedeiras, em vez de prenderem ou botarem para correr os negros (livres ou não) envolvidos ou promotores dessas “súcias” e “patuscadas de bêbados”. Quando não se confundiam, eles mesmos, com os transgressores a quem eles deveriam reprimir, passando por cima das leis e promovendo assuadas e brigas na rua, nas tabernas ou nos lupanares. Justamente por cometerem os mesmos delitos e infrações cometidos pela população comum, nem sempre os agentes da força policial agiam com rigor na repressão a alguns atos de insubordinação e de teimosia dos escravizados.

Logicamente, esse procedimento dos agentes da polícia era pontual, correspondia a exceções. No geral, os registros a bico de pena feitos pelos escrivães nas partes policiais mostram a persistente ação persecutória da polícia em relação aos negros (fossem eles livres, libertos ou escravizados). Dissolução de ajuntamentos em tabernas e em outros lugares públicos, repressão aos batuques e maracatus e, o que mais interessa para este livro, as prisões de negros fugidos apareciam recorrentemente nas ocorrências policiais – mostrando que apesar de suas limitações estruturais, a polícia funcionava como um aparato repressor capaz de frustrar muitos escravizados, fosse desbaratando seus espaços de sociabilidades ou pondo um fim às suas tentativas de obtenção da liberdade no meio urbano recifense.

Com essa exposição, não quisemos transformar o Recife do período em tela em uma espécie de Terra Prometida para os escravizados. Não tivemos a intenção de negar ou esconder tensões, conflitos, violência e sofrimentos existentes no meio urbano recifense, atingindo em cheio quem estava submetido ao cativo. Nosso propósito foi o de mostrar que apesar de ser uma cidade-cativeiro, a capital pernambucana também abria brechas para muitos escravizados fugidos construir uma vivência próxima da liberdade. Por outro lado, não quisemos afirmar que a cidade tinha vida própria e, de forma maniqueísta, ficasse dividida entre a escravidão e a liberdade. Não, a cidade continuava escravocrata; os escravizados é que, aproveitando-se das suas contradições, logravam forjar solidariedades no seu meio e transformá-la em esconderijo.

Como diria Lucien Febvre (*apud* LE GOFF, 1994, p. 540), os escravizados quando fugiam tentavam fabricar o mel da liberdade com as flores disponíveis, fossem elas mirradas ou desfalecentes, na falta “das flores habituais” ou mais viçosas. E, mostrando a sapiência exigida pela ocasião, sabiam tirar proveito de circunstâncias desfavoráveis, das contradições da sociedade e fazer com que elas funcionassem a seu favor – produzindo, com isso, nem que fossem alguns escassos e furtivos fragmentos de liberdade.

Alguns escravizados conseguiram passar longos períodos de tempo vivendo essa liberdade tão sonhada, chegando a constituir família como se fossem livres ou forros; mas corriam sempre o risco de vê-la ser destruída por algum capitão do mato, por um cidadão comum ou por soldados da polícia. O caso mais representativo, com viés ficcional, vem da literatura nacional. Malgrado o seu fim trágico, Bertoleza passa anos vivendo como se fosse livre ao lado de João Romão, seu ambicioso amante. Porém, para se desvencilhar dela e contrair núpcias com Zulmira, filha de um vizinho rico, ele a entrega aos seus antigos donos como negra fugida. Para não voltar ao cativeiro, Bertoleza comete o suicídio, usando a faca com a

qual estava escamando peixe (AZEVEDO, 1998). Na vida real, situação semelhante viveu a parda Claudina, embora com um desenlace menos dramático. Ela estava fugida há 16 anos quando foi presa no dia 19 de junho de 1838, após uma denúncia (PREFEITOS DE COMARCA, 20/12/1838, cód. 8, p. 347).

Suicídios, como o de Bertoleza, foram cometidos por outros escravizados fugidos na ocasião de serem presos – mesmo quando o tempo de relativa liberdade após a fuga era pequeno. Era, talvez, a forma mais desesperada de negação do cativo. Antes a morte do que voltar a viver como escravizado – certamente pensaram os suicidas. Como deve ter pensado o escravizado de Luís José de Sampaio, cuja prisão foi analisada no Capítulo 4. Quando a polícia foi prendê-lo, ele tentou se degolar “com uma pequena faca”, com a qual estava armado. (PREFEITOS DE COMARCA, 10/9/1836, cód. 1, p. 198). No dia 7 de agosto de 1838, quando era conduzido para o calabouço de polícia, por estar fugido, o pardo escuro Joaquim “se degolou a si mesmo com uma navalha” (PREFEITOS DE COMARCA, 8/8/1838, cód. 8, p. 82).

Outros escravizados fugidos, no afã de não serem presos, em vez de tirarem a própria vida, tiravam a de seus apreensores. Como fez o preto João Congo, “que se achava fugido e oculto no lugar da estrada nova de Santo Amaro”, na freguesia da Boa Vista. Na tarde do dia 22 de maio de 1839, três capitães do mato foram prendê-lo a mando do seu senhor; João Congo reagiu à prisão e matou um deles com uma facada. Mas, inferiorizado numericamente, ele acabou sendo assassinado pelos outros dois capitães do mato: José Inácio, um preto forro, e Elias Paes Moreira, um pardo. (PREFEITOS DE COMARCA, 23/5/1839 cód. 9, p. 230).

Na verdade, optando ou sendo forçados a resistir dentro do cativo, foram quase sempre fragmentos de liberdade o que os escravizados do meio urbano recifense conseguiram arrancar do sistema escravista. Diante da impossibilidade de conquistarem uma

autonomia efetiva e real, eles não perdiam tempo e partiam para construir a liberdade possível de ser construída e vivida. Uma liberdade precária, geralmente temporária e incerta – feita de pequenos momentos de autonomia e de pequenas conquistas materiais.

No entanto, não devemos nos esquecer de que estes fragmentos de liberdade, roubados aos senhores aqui e acolá, ganhavam uma importância enorme para quem vivia preso ao cativeiro. Machado de Assis descreveu com maestria essa situação em uma passagem de um dos seus romances. Nela, a protagonista Helena está passeando a cavalo com Estácio, seu hipotético irmão. Este tenta convencê-la da importância da riqueza, pois, além de garantir ao seu detentor uma independência absoluta, “compra até o tempo”. Para exemplificar sua assertiva, ele aponta para um preto, talvez um escravizado, sentado no capim, à beira da estrada, descascando pacientemente uma laranja. Estácio fala para Helena: “Vê aquele preto que ali está? Para fazer o mesmo trajeto que nós, terá de gastar, a pé, mais de uma hora ou quase”.

Helena, com a sagacidade de uma personagem machadiana, desfaz os argumentos de Estácio:

– Tem razão – disse Helena –; aquele homem gastará muito mais tempo do que nós em caminhar. Mas não é isso uma simples questão de ponto de vista? A rigor, o tempo corre do mesmo modo, quer o desperdicemos, quer o economizemos. O essencial não é fazer muita coisa no menor prazo; é fazer muita coisa agradável ou útil. Para aquele preto o mais agradável é, talvez, esse mesmo caminhar a pé, que lhe alongará a jornada, e lhe fará esquecer o cativeiro, se é cativo. *É uma hora de pura liberdade* (MACHADO DE ASSIS, 1999, p. 64-65, grifos nossos).

Por estar longe de seu senhor; por ser momentaneamente o dono do seu corpo e do seu tempo; por ditar, segundo sua vontade, o ritmo do caminhar; por não ter ninguém vigiando seus passos,

o preto do romance acima estava fazendo o que lhe parecia mais apazível. O tempo maior de caminhada era um tempo de liberdade. Não significava para ele perda de tempo. Por meio de momentos furtivos como esses, os escravizados conseguiam pelo menos tornar mais ameno um cotidiano cruento e seco como poeira. Ou, como disse Helena, podiam desfrutar de pelo menos algumas horas de “pura liberdade”. Tomando emprestadas as palavras de Vinícius de Moraes², podemos supor que, mesmo sem terem sido eternos, esses momentos foram infinitos enquanto duraram, pois certamente foram vividos intensamente.

2 Referência ao poema “Soneto de Fidelidade” (MORAES, 2006, p. 31)

Referências

Fontes primárias

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Apeje.

Documentos manuscritos

Série: Polícia Civil – 1835, 1842, 1848, 1849, 1850.

Série: Prefeitos de Comarca – 1836, 1837, 1838, 1839.

Série: Guarda Nacional – 1838.

Relatórios dos presidentes da província de Pernambuco – 1857.

Documentos impressos

Diario de Pernambuco – 1829, 1831, 1835, 1840, 1843, 1844, 1845.

Diário Novo – 1842, 1843, 1845, 1847, 1848.

Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco

PERNAMBUCO. *Lei n.º 57, de 20 de abril de 1838*. Fixa a força policial para o ano financeiro de 1838-1839.

PERNAMBUCO. *Lei n.º 78, de 8 de maio de 1839*. Fixa a força policial para o ano financeiro de 1839-1840.

PERNAMBUCO. *Lei n.º 96, de 19 de maio de 1842*. Fixa a força policial para o ano financeiro de 1842-1843.

PERNAMBUCO. *Lei n.º 148, de 28 de março de 1846*. Fixa a força policial para o ano financeiro de 1846-1847.

PERNAMBUCO. *Lei n.º 189, de 17 de março de 1847*. Fixa a força policial para o ano financeiro de 1847-1848.

PERNAMBUCO. *Lei n.º 210, de 4 de agosto de 1848*. Fixa a força policial para o ano financeiro de 1848-1849.

Documentos virtuais

BRASIL. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Manda executar o Código Criminal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 138 de 15 de outubro de 1837*. Fazendo extensivas ao delito de furto de escravos as penas e mais disposições estabelecidas para o de roubo. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18466> Acesso em: 22 abr. 2021.

Documentos sonoros

HAITI. Intérpretes: Caetano Veloso; Gilberto Gil. Compositores: Caetano Veloso; Gilberto Gil. *In: TROPICÁLIA 2*. Intérprete: Caetano Veloso. PolyGram Brasil, 1993, 1 CD, faixa 1.

Referências bibliográficas

- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982.
- AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*. Porto Alegre: L&PM, 1998.
- BANDEIRA, Manuel. *Estrela da vida inteira*. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial, 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- BORGES, Jorge Luís. *História do guerreiro e da cativa*. 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2W9lItE>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- CAIRES, Ricardo. *Os escravos vão à Justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade*. Bahia, século XIX. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Escravo ou camponês? O proto-campesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. O tráfico atlântico e o protagonismo senhorial depois de 1831. *Revista Z Cultural*, Rio de Janeiro, ano XIV, n. 1, p. 1-9, 2019.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. *Revista de História*, São Paulo, n. 167, p. 223-260, 2012.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A repressão do tráfico atlântico e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praeiro, 1845-1848. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 133-149, 2009.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A utopia da liberdade (nem quilombola, nem acomodado: casos de resistência escrava em Pernambuco oitocentista). In: MOURA, Alexandrina Sobreira de (org.). *Utopias e formações sociais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1994a.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco, 1822-1848. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL (SEC. XIX-XX), 1994, Lisboa. *Actas* [...]. Lisboa: Fragmentos, 1994b.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A influência política dos traficantes em Pernambuco (1817-1850). In: REUNIÃO DA SOCIEDADE

BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 12., 1992. Porto Alegre. *Anais* [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH), 1992.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A ambiguidade fundamental: as relações entre cativos e homens livres pobres na resistência escrava. *In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA, II.*, 1991, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH), 1991a.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. O Quilombo do Catucá em Pernambuco. *Cadernos CRH*, Salvador, n. 15, p. 5-26, 1991b.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Estimativa do tráfico ilegal de escravos para Pernambuco na primeira metade do século XIX. *Revista Clío*, Recife, n. 12, p. 43-54, 1989.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. “Quem furta mais e esconde”: o roubo de escravos em Pernambuco, 1832-1855. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, p. 89-110, 1987.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *A Guerra do Moraes: a luta dos senhores de engenho na Praieira*. 1986. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1986.

CAVALCANTI JÚNIOR, Manoel Nunes. “*Praieiros*”, “*Guabirus*” e “*População*”: as eleições gerais de 1844 no Recife. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: I. artes de fazer*. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Lenira Lima da. *A Lei do Ventre Livre e os caminhos da liberdade em Pernambuco, 1871-1888*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

COSTA, Robson Pedrosa. *Os escravos do santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas nos séculos XVIII e XIX*. Recife: Editora UFPE, 2020.

COSTA, Robson Pedrosa. Rufina: uma escrava senhora de escravos em Pernambuco, 1853-1862. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 109-130, 2018.

COSTA, Valéria Gomes. O Recife nas rotas do Atlântico negro: tráfico, escravidão e identidades no Oitocentos. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 186-217, 2013.

DANTAS, Ney Brito. *Entre coquetes e chicos machos: uma leitura da paisagem urbana do Recife na primeira metade do século XIX*. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1992.

DARNTON, Robert. *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no Antigo Regime*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Martins, Editora da Universidade de São Paulo, 1972, t. I, v. I e II.

DEGLER, Carl. *Nem preto, nem branco: escravidão e relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil, 1976.

DORIGNY, Marcel. *As abolições da escravatura no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2019.

DOUGLAS, Frederick *Narrativa da vida de Frederick Douglas e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. 8. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1977.

FIGUEIRA DE MELLO, Jerônimo Martiniano. *Autos do Inquérito da Revolução Praieira*. Brasília: Senado Federal, 1979.

FRANÇA, Wanderson Édipo de. *O serviço das armas, as gentes do povo e os escravizados: Pernambuco na época da Independência (1817-1824)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 4. Ed. São Paulo: Global, 2010.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro: Record, 1990.

GAMA, Padre Lopes. *O Carapuço: crônicas de costumes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GEBARA, Ademir. Escravidão: fugas e controle social. *Cadernos IFCH UNICAMP*, n. 12, 1984.

GIDDENS, Anthony. *Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1992.
- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.
- GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1990.
- GUERRA, Flávio. O Recife e o Conde da Boa Vista. In: *Um tempo do Recife*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1978.
- HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
- KLEIN, Herbert S. *Escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2002, 2 v.
- LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentsos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades: conversações com Jean Lebrun*. São Paulo: Editora Unesp, 1998.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.
- LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco, 1824: a Confederação do Equador*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1989.
- LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco, 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1988.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. *Helena*. Porto Alegre: L&PM, 1999.

MAIA, Clarissa Nunes. *Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888)*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

MARSON, Isabel. *Movimento praieiro, imprensa, ideologia e poder político*. São Paulo: Moderna, 1980.

MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte agrário e o Império: 1871-1889*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. Capunga: crônica de um bairro recifense. In: SOUTO MAIOR, Mário; SILVA, Leonardo Dantas (orgs.). *O Recife: quatro séculos de sua paisagem*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1992.

MENEZES, José Luís da Mota. A ocupação do Recife numa perspectiva histórica. *Clio*. Recife, v. 1, n. 14, p. 147-162, 1993.

MORAES, Vinícius de. *Livro de sonetos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MOURA, Clóvis. *Os quilombos e a rebelião negra*. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Revista Projeto História*, São Paulo, v. 10, p. 1-22, 1993.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro V. Organização Silvia Hunold Lara. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

PIRENNE, Henri. *As cidades da Idade Média*. Lisboa: Europa-América, 1977.

REIS, João José. “Por sua liberdade me oferece uma escrava”: alforrias por substituição na Bahia, 1800-1850. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 63, p. 232-290, 2021.

REIS, João José. De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista. *Revista História*, São Paulo, n. 174, p. 15-68, 2016.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Um homem contra o Império: vida e lutas de Antônio Borges da Fonseca*. Recife: FUNDARPE, 1995.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. Mocambos, quilombos e Palmares: a resistência escrava no Brasil colonial. *Estudos econômicos* (número especial) – O protesto escravo I. São Paulo, v. 17, p. 61-88, 1987.

SHOPENHAUER, Arthur. *A arte de ter razão*. São Paulo: Faro Editorial, 2014.

SILVA, Wellington Barbosa da. Rebeldes encarcerados: repressão policial durante a revolução Praieira (Recife, 1848-1849). *História Social*, Campinas, n. 16, p. 29-44, 2009.

SOUTO MAIOR, Mário; SILVA, Leonardo Dantas (orgs.). *O Recife: quatro séculos de sua paisagem*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1992.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano; SILVA JR., Carlos Francisco da. “Uma nova guiné”: africanos em inventários e registros de batismo na cidade da Bahia da primeira metade do século XVIII. *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 14, n. 3, p. 242-256, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A emancipação dos escravos*. São Paulo: Papyrus, 1994.

TOLLENARE, Louis François de. *Notas dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*, v. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. VITERI, Fernando & TORUN, Benjamín. “Ingestión calórica y trabajo físico de obreros agrícolas en Guatemala: efecto de la suplementación alimentaria y su lugar en los programas de salud”. In: *Bol Ofic. sanit. panamer.* 78:58-74, 1975.

Título Entre sobrados e mucambos: escravidão e resistência
negra no Recife oitocentista (1830-1850)
Autoria Wellington Barbosa da Silva

Formato E-book (PDF)
Tipografia Scala Pro (texto) e Scala Sans Pro (títulos)
Desenvolvimento Editora UFPE



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20, Várzea, Recife-PE
CEP: 50740-530 | Fone: (81) 2126.8397
editora@ufpe.br | www.editora.ufpe.br

